

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB) E DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE (UFCG)**

CRISTIANNE MARIA BARBOSA CARNEIRO

**VERSO E REVERSO DO TRABALHO INFORMAL: UMA ANÁLISE DO APARATO
LEGAL QUE (DES)AMPARA OS TRABALHADORES DO SHOPPING
TERCEIRÃO EM JOÃO PESSOA/PB**

**CAMPINA GRANDE
2011**

CRISTIANNE MARIA BARBOSA CARNEIRO

**VERSO E REVERSO DO TRABALHO INFORMAL: UMA ANÁLISE DO APARATO
LEGAL QUE (DES)AMPARA OS TRABALHADORES DO SHOPPING
TERCEIRÃO EM JOÃO PESSOA/PB**

Dissertação apresentada a Universidade Estadual da Paraíba para obtenção do título de Mestra em Desenvolvimento Regional.

Área de Concentração: Estado, Políticas Públicas e Movimentos Sociais

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Jordeana Davi

**CAMPINA GRANDE
2011**

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na sua forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL - UEPB

C289v Carneiro, Cristianne Maria Barbosa.
Verso e reverso do trabalho informal [manuscrito] : uma análise do aparato legal que (des)ampara os trabalhadores do Shopping Terceirão em João Pessoa-PB / Cristianne Maria Barbosa Carneiro. – 2012.
113 f. : il. color.

Digitado.
Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional).
Universidade Estadual da Paraíba, Pró Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, 2012.

“Orientação: Profª. Dra. Jordeana Davi, Pró Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.”

1. Desenvolvimento regional. 2. Trabalho informal. 3. Shopping popular. I. Título.

21. ed. CDD 338.9

CRISTIANNE MARIA BARBOSA CARNEIRO

**VERSO E REVERSO DO TRABALHO INFORMAL: UMA ANÁLISE DO APARATO
LEGAL QUE (DES)AMPARA OS TRABALHADORES DO SHOPPING
TERCEIRÃO EM JOÃO PESSOA/PB**

Dissertação apresentada a Universidade
Estadual da Paraíba para obtenção do
título de Mestra em Desenvolvimento
Regional.

Área de Concentração: Estado, Políticas
Públicas e Movimentos Sociais

Data da Aprovação: 15/12/2011.

BANCA EXAMINADORA



Prof^a Dr^a. Jordeana Davi - UEPB
Orientadora



Prof^a Dr^a Moema Amélia Serpa Lopes de Sousa - UEPB
Membro Interno



Prof^o Dr. Roberto Veras – UFPB
Membro Externo

Prof^o Dr. Cidoval Moraes de Sousa - UEPB
Membro Suplente

DEDICATÓRIA

A Deus, por ter me ajudado “a combater o bom combate”.

Aos meus pais, **Maria Aparecida e Moaci Carneiro**, mestres na vida e na profissão, minha eterna gratidão.

As minhas filhas, **Mariana e Beatriz**, responsáveis pela minha grande alegria de viver.

Aos meus irmãos, **André, Daniella e Lucianna**, pelo incentivo dado, cada um a sua maneira.

Aos amigos, **Milson, Norma e Adriana**, pela ajuda na travessia.

AGRADECIMENTOS

A minha orientadora Prof^a. Dr^a. **Jordeana Davi**, meu reconhecimento por tudo que me ensinou.

As Co-orientadoras (informais) do Departamento de Serviço Social, da UEPB, Prof^a. Dr^a. **Maria Aparecida Barbosa Carneiro**, Prof^a. Dr^a. **Moema Amélia Serpa** e Prof^a. Ms. **Aparecida Nunes**, agradeço a vocês os livros e as valiosas sugestões.

A Prof^a. Dr^a. **Maria Augusta Tavares** e Prof. Dr. **Roberto Veras**, por suas contribuições teóricas.

A todos os **Professores** deste Programa que contribuíram grandiosamente para minha formação acadêmica.

A todos os meus **colegas** deste Mestrado, cujos nomes guardo em meu coração.

A todos os **trabalhadores** do Shopping Popular Dorgival Terceiro Neto – o “Terceirão” que se disponibilizaram a contribuir com esta pesquisa.

A **Ana Zuli** e **Diogo Medeiros** pelo suporte técnico.

A Universidade Estadual da Paraíba, através do **Programa Associado de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional UEPB/UFCG**, pela oportunidade que me concedeu para o aprofundamento dos meus conhecimentos.

“O resultado geral a que cheguei e que, uma vez obtido, serviu-me de guia para meus estudos, pode ser formulado, resumidamente, assim: na produção social da própria existência, os homens entram em relações determinadas, necessárias, independentes de sua vontade; essas relações de produção correspondem a um grau determinado de desenvolvimento de suas forças produtivas materiais. A totalidade dessas relações de produção constitui a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se eleva uma superestrutura jurídica e política e à qual correspondem formas sociais determinadas de consciência. O modo de produção da vida material condiciona o processo de vida social, política e intelectual. Não é a consciência dos homens que determina o seu ser; ao contrário, é o seu ser social que determina sua consciência. Em uma certa etapa de seu desenvolvimento, as forças produtivas materiais da sociedade entram em contradição com as relações de produção existentes, ou, o que não é mais que sua expressão jurídica, com as relações de propriedade no seio das quais elas se haviam desenvolvido até então. De formas evolutivas das forças produtivas que eram, essas relações convertem-se em entraves. Abre-se, então, uma época da revolução social.”

(Karl Marx)

RESUMO

O presente estudo tem o propósito de analisar o trabalho informal que é exercido no interior do Shopping Popular Dorgival Terceiro Neto, construído pelo poder público no município de João Pessoa, verificando especificamente seus aspectos legais. Na década de 1990, a Prefeitura Municipal de João Pessoa inicia a construção do “Shopping Popular” Dorgival Terceiro Neto, mais conhecido como o “Terceirão”. Esta medida teve como intuito transferir os ambulantes que viviam nas vias públicas do centro da capital, para comercializarem seus produtos em um espaço sistematizado. Posteriormente, nos anos seguintes, foram construídos mais quatro grandes shoppings populares. O referencial teórico que nos apoiamos para realizar este estudo é o da teoria social crítica. O estudo reveste-se de importância acadêmica e justifica-se por contribuir teoricamente com reflexões acerca de uma temática contemporânea, que é o trabalho informal. Discute-se a “nova informalidade”, a partir da organização dos trabalhadores informais em espaços gestados pelo poder público. A pesquisa teve como objetivo geral a apreensão das bases legais deste tipo de organização verificando até que ponto existe proteção para estes trabalhadores que foram transferidos das vias públicas para os espaços públicos denominados de “shoppings populares”. Este estudo teve um segundo objetivo, que foi verificar em que medida a construção dos shoppings populares contribui para o Desenvolvimento Regional através da redução das desigualdades sociais. A metodologia utilizada na pesquisa apoiou-se na abordagem teórico metodológica crítico dialética. Os resultados obtidos na pesquisa indicam que embora o trabalhador tenha sido retirado das ruas e se organizado num espaço público, ele continua desamparado e desprotegido. Conclui-se, neste estudo, que a transferência dos trabalhadores de rua para os shoppings populares, tem conferido uma aparência de formalidade, mas visto além da aparência, o problema da informalidade permanece. No entanto, percebe-se a importância do trabalho exercido dentro dos shoppings populares para o aumento da renda e da qualidade de vida dos trabalhadores informais e que mesmo estes estando desprotegidos legalmente, contribuem, inegavelmente, para o Desenvolvimento Regional.

Palavras-Chave: Desenvolvimento Regional. Trabalho. Trabalho Informal. Shoppings Populares.

ABSTRACT

This study aims to analyze the informal work that is exercised within the Popular Shopping Dorgival Third Neto, built by the government in the city of João Pessoa, specifically checking their legal aspects. In the 1990s, the City of João Pessoa begins construction of "Popular Shopping" Dorgival Third Neto, better known as the "Terceirão." This measure had the intention to transfer the hawkers who lived on public roads from the capital to market their products in a systematic space. Later, in subsequent years, four more were built large malls popular. The theoretical framework that we support to conduct this study is the critical social theory. The study is of academic importance and justified by theoretically contribute with reflections on a contemporary theme, which is informal work. It discusses the "new informality", from the organization of informal workers in spaces gestated by the public. The research aimed to arrest the legal basis of this type of organization the extent to which there is protection for those workers who were transferred from public roads for public spaces called "popular shopping malls." This study had a second goal, which was to determine to what extent the construction of shopping malls popular contributes to regional development through the reduction of inequalities members. The methodology used in the research relied on theoretical methodological approach critical dialectic. The results obtained in the study indicate that although the employee has been removed from the streets and organized a public space, it remains helpless and unprotected. It was concluded in this study that the transfer of street workers to popular malls, has conferred an appearance of formality, but seen beyond appearance, the problem of informality remains. However, one realizes the importance of their work within the popular shopping malls to increase the income and quality of life of informal workers and even these being unprotected legally, contribute undeniably for Regional Development.

Keywords: Regional Development. Labor. Informal Work. Popular shopping malls.

LISTA DE SIGLAS

BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BIRD	Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento
BNB	Banco do Nordeste do Brasil
CF	Constituição Federal
CLT	Consolidação das Leis Trabalhistas
EC	Emenda Constitucional
FMI	Fundo Monetário Internacional
GTDN	Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEME	Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
MP	Medida Provisória
MPC	Modo de Produção Capitalista
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OMC	Organização Mundial do Comércio
PB	Paraíba
PDV	Plano de Demissão Voluntária
PEA	População Economicamente Ativa
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio a Empresa
SEDURB	Secretaria de Desenvolvimento Urbano
STF	Supremo Tribunal Federal
SUDENE	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
UEPB	Universidade Estadual da Paraíba
UFCG	Universidade Federal de Campina Grande

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 -	Sexo	83
Gráfico 2 -	Naturalidade	84
Gráfico 3 -	Idade	85
Gráfico 4 -	Estado civil	86
Gráfico 5 -	Tem filhos.....	86
Gráfico 6 -	Tipo de residência.....	86
Gráfico 7 -	Escolaridade	87
Gráfico 8 -	Fez algum curso profissionalizante antes de começar seu próprio negócio?	88
Gráfico 9 -	Ao mudar da rua para o shopping popular, recebeu algum tipo de capacitação?	88
Gráfico 10 -	Tempo que trabalha como autônomo	90
Gráfico 11 -	Produto comercializado no box	90
Gráfico 12 -	Formas de pagamento que seu box possui	92
Gráfico 13 -	Jornada de trabalho semanal (em horas)	92
Gráfico 14 -	Renda mensal do seu box (Salários Mínimos - SM)	93
Gráfico 15 -	Possui outros tipos de renda	93
Gráfico 16 -	Sede própria	94
Gráfico 17 -	Tem funcionários no seu box?	94
Gráfico 18 -	Algum desses funcionários é de sua família	95
Gráfico 19 -	Seus funcionários possuem carteira de trabalho assinada?	95
Gráfico 20 -	Gasto mensais para manter um box no “Terceirão”	96
Gráfico 21 -	Valor em média de um box no “Terceirão” na época da construção	96
Gráfico 22 -	Recebe algum benefício social do governo?	97
Gráfico 23 -	Conhece a Lei do “Microempreendedor Individual”	98
Gráfico 24 -	Adesão a Lei do “Microempreendedor Individual”	99
Gráfico 25 -	Paga algum tipo de imposto?	99
Gráfico 26 -	As instalações físicas do shopping popular	100
Gráfico 27 -	Era a favor da mudança da rua para o shopping popular	100
Gráfico 28 -	Ficou satisfeito depois da mudança?	100
Gráfico 29 -	Depois da mudança, seu rendimento mensal	101
Gráfico 30 -	Trocaria o trabalho informal por um emprego formal?	101

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 -	População Total, Urbana e Rural da Paraíba de 1990 a 2010.....	75
Tabela 2 -	Evolução da População de João Pessoa	76
Tabela 3 -	População Total, População Ocupada/Formal e População Estimada no Trabalho Informal	77
Tabela 4 -	População Economicamente Ativa (PEA) - 2000/2010	77
Tabela 5 -	Percentual da PEA em Relação à População Ocupada, Não Ocupada e Estimativa do Trabalho Informal do Município de João Pessoa.....	78
Tabela 6 -	Shoppings Populares em João Pessoa	79

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
2	TRABALHO E SER SOCIAL NO CAPITALISMO	20
2.1	TRABALHO E SER SOCIAL	20
2.2	CONCEITO SOBRE TRABALHO INFORMAL	27
2.3	O CAPITALISMO E O ESTADO NA CONTEMPORANEIDADE	32
2.4	PARTICULARIDADES DO ESTADO BRASILEIRO	39
3	CRISE DA ACUMULAÇÃO CAPITALISTA E AS TRANSFORMAÇÕES NO MUNDO DO TRABALHO	44
3.1	TRABALHO NA CONTEMPORANEIDADE: REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E A FLEXIBILIZAÇÃO NAS RELAÇÕES DE TRABALHO .	47
3.2	MARCO LEGAL NO PROCESSO DE DESREGULAMENTAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS NO BRASIL	57
3.3	AS “NOVAS” MODALIDADES DO TRABALHO PRECARIZADO E SEU FUNDAMENTO LEGAL: COOPERATIVISMO, EMPREENDEDORISMO E TRABALHO INFORMAL	66
3.4	TRABALHO INFORMAL: VIA PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL?.....	71
4	O TRABALHO INFORMAL NO “SHOPPING POPULAR” DORGIVAL TERCEIRO NETO – “O TERCEIRÃO” NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA	81
4.1	O CONTEXTO HISTÓRICO DO TERCEIRÃO	81
4.2	RESULTADO DA PESQUISA DE CAMPO.....	83
4.2.1	Identificação dos trabalhadores do “Terceirão”	83
4.2.2	Nível de instrução	87
4.2.3	Situação trabalhista e condições de trabalho	90
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	103
	REFERÊNCIAS	109

1 INTRODUÇÃO

Esta dissertação que tem como título **Verso e reverso do trabalho informal: uma análise do aparato legal que (des)ampara os trabalhadores do Shopping Terceirão em João Pessoa-PB**, insere-se na linha de pesquisa Estado, Políticas Públicas e Movimentos Sociais do Programa Associado de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) e da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG).

Tem por objeto o aparato legal que (des)ampara os trabalhadores informais do Shopping Popular Dorgival Terceiro Neto - “Terceirão”, na cidade de João Pessoa/PB. A pesquisa tem como objetivo geral a apreensão das bases legais deste tipo de organização, verificando até que ponto existe proteção para estes trabalhadores que foram transferidos das vias públicas para os espaços públicos denominados “shoppings populares”. Para se atingir este objetivo, foram definidos dois objetivos específicos: traçar o perfil socioeconômico dos trabalhadores do “Terceirão” e identificar quais os mecanismos de proteção que o Estado oferece a estes trabalhadores.

O problema a ser pesquisado, pode ser formulado a partir de três perguntas, conforme está posto aqui: 1) A quem interessa a organização dos espaços públicos do trabalho informal? 2) O que significa para o trabalhador sair das ruas e ir para os shoppings populares? 3) A transferência dos trabalhadores da rua para os shoppings lhes garantiram amparo legal?

O interesse pela presente pesquisa remete aos estudos anteriores realizados por nós, no Mestrado em Direito Econômico da Universidade Federal da Paraíba, que teve sua atenção voltada para o processo de precarização e ausência de regulamentação jurídica do trabalho informal. No entanto, não foi concluído. Os estudos iniciados naquele período, ganharam materialidade no Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Regional, que ganhou força, com uma fundamentação teórica pertinente ao tema, indo além da sua aparência, apreendendo na sua totalidade e contradição.

A relevância desta pesquisa consiste em pretender contribuir com reflexões acerca de uma temática contemporânea que é o trabalho informal, com uma análise desta “nova informalidade”, ou seja, a partir da organização dos trabalhadores

informais e também porque percebe-se que na contemporaneidade presencia-se uma expansão do trabalho informal, tendo como um dos elementos determinantes, a diminuição dos postos do trabalho formal, tendência esta que vem se confirmando tanto no cenário internacional, bem como, no cenário nacional, conforme os dados que se seguem.

No Brasil¹, de acordo com os dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2010), no ano de 2010, o indicador “Grau de Informalidade” atingiu o índice estatístico aproximado de 40% do total da população brasileira economicamente ativa. Este indicador social utilizado é definido como a razão entre a soma de trabalhadores sem carteira, por conta própria e não remunerados sobre o total de ocupados.

Na Paraíba, com base nos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)², publicado no final de 2009, a informalidade atinge no estado, aproximadamente um milhão de trabalhadores. A falta de oportunidade no mercado formal foi identificada na pesquisa como a causa principal da migração deste contingente de trabalhadores para informalidade. Setores como alimentação, comércio e prestação de serviços lideram as estatísticas dos que mais contribuem com a informalidade.

Em se tratando do trabalho informal, especificamente do município de João Pessoa, atualmente pouco se sabe acerca da estrutura e da composição deste tipo de atividade. Esse fato deve-se, sobretudo, à ausência de estudos e levantamentos sistemáticos que permitam não apenas mensurar, mas também identificar aspectos relevantes deste tipo de atividade, responsável por significativa parcela da geração de ocupação e renda na cidade.

Em pesquisa realizada, no tocante ao setor informal da cidade de João Pessoa, pelo Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual (IDEME, 2008), órgão do governo do Estado da Paraíba ligado à Secretaria de Planejamento, indica que, aproximadamente 100 mil pessoas sobrevivem do trabalho informal em João Pessoa, numa população de pouco mais de 700 mil habitantes.

A referida pesquisa constitui um esforço de investigação sobre as atividades econômicas informais presentes na cidade de João Pessoa. Este trabalho se reveste

¹ Os números de trabalhadores informais no Brasil, segundo a pesquisa, são de 45 milhões de pessoas.

² Esta pesquisa do IBGE não estimou o grau de informalidade na Paraíba por cidade.

de caráter pioneiro no Estado, pois buscou identificar e caracterizar os três segmentos que compõem o setor informal da cidade, quais sejam: o comércio, os serviços e as unidades produtivas.

A economia brasileira, nas décadas mais recentes, período que teve início nos anos de 1950, quando o processo de acumulação capitalista se dirigiu para os grandes centros urbanos, passou a registrar a formação de grandes blocos econômicos que se desenvolveram calcados na concentração e centralização de capitais (OLIVEIRA, 2003). Este processo orientou intensamente o deslocamento da população do meio rural para os setores urbanos do país e de cidades de pequeno porte para as capitais estaduais e metrópoles regionais.

O modelo de desenvolvimento posto em prática no país tornou-se responsável pela produção de um amplo contingente de trabalhadores urbanos, cujas formas de sobrevivência têm encontrado na chamada *racionalidade econômica* um limite para sua plena reprodução material. Isso porque, nos centros urbanos, a geração de emprego e renda por parte dos setores capitalistas e governamentais tem-se distanciado muito dos patamares mínimos exigidos pelo crescimento vegetativo de sua População Economicamente Ativa (PEA), que, a cada ano registra uma demanda crescente de novos postos de trabalho.

Esse descompasso verificado ao longo de várias décadas entre a demanda e a oferta de trabalho, imposto por vários fatores de ordem estrutural e conjuntural, inerentes ao próprio processo de acumulação capitalista, provocou um desequilíbrio no mercado de trabalho ao estimular a formação de uma superpopulação relativa³, gerando precárias condições de reprodução material da massa trabalhadora através da prática comum do subemprego em vários níveis e natureza, como uma forma de dissimular o desemprego e o crescimento aberto de suas taxas nos diversos setores da economia urbana e rural do país (OLIVEIRA, 2003).

O Nordeste e a Paraíba não ficaram isentos aos efeitos desse processo e aprofundaram seus níveis a partir das duas grandes secas (1952 e 1958), que anteciparam as repercussões advindas do processo nacional de acumulação de capital, gerando e acentuando a relação de dependência da região Nordeste em relação às regiões mais desenvolvidas do país.

³ Superpopulação relativa é uma categoria marxista, que também pode ser chamada de “população excedente”, ela é produto e estímulo para o desenvolvimento capitalista. Marx identifica que a superpopulação relativa “existe em todos os matizes possíveis. Todo o trabalhador faz parte dela durante o tempo que está desocupado parcial ou inteiramente” (MARX, 2008, p. 270-271).

Tentando superar tais dificuldades, o governo central, através de estudos embasados em propostas do Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste (GTDN), orientou na década de 1950, a criação de um organismo regional para tratar de questões atinentes ao seu desenvolvimento. Com sede em Recife, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) passou a desempenhar papel de significativa importância num raio de ação que contemplava o Nordeste inteiro, sobretudo as capitais dos Estados nordestinos e os centros urbanos de maior porte (BACELAR, 2000).

Dentro deste novo modelo de desenvolvimento, em que a industrialização era “carro-chefe”, João Pessoa, capital do Estado, não ficou fora desse processo, sendo contemplada com a criação de seu Distrito Industrial. Essas estruturas estimularam processos migratórios rural-urbano, das cidades do interior, principalmente para a capital do Estado que, no decorrer histórico de duas décadas (1960-80), foram responsáveis pela formação de uma superpopulação relativa, a qual, por sua grande dimensão, mostrou-se impossível de ser totalmente absorvida, enquanto força de trabalho, pelos setores produtivos e governamentais da economia paraibana.

Informações extraídas do documento - Indicadores Sociais da Paraíba, 2008 - apontam que, face às adversas condições, os agricultores subtraídos dos meios que lhes garantiam subsistência, recorreram à migração. No período em análise, em 11, das 12 microrregiões do Estado e, especialmente, no Brejo Paraibano, ocorreu perda absoluta de população (IDEME, 2008, p. 21). Portanto, percebe-se que boa parte dessa mão de obra agrícola veio rumo às cidades, sobretudo, para a capital do Estado da Paraíba, fruto do processo de migração.

Esse fenômeno que se verifica na Paraíba é, apenas, reflexo de um amplo processo de proletarianização que passou a ter lugar no meio rural nordestino. Isso exigiu que a agricultura, sobretudo, a voltada para exportação ou para o abastecimento dos maiores centros regionais, passasse a ser produzida em bases capitalistas mais complexas, a partir de mudanças na base técnico-material e, conseqüentemente, nas relações sociais de produção.

Esse processo migratório campo-cidade direcionou-se para a capital do Estado e para as cidades a ela circunvizinhas formando o chamado conglomerado urbano da grande João Pessoa, estimulando a formação e a expansão de áreas periféricas onde reside uma população favelada, com baixos níveis e condições de vida e que se reproduz mais rapidamente do que a população da cidade como um

todo, visto que, no período 1970-80, enquanto a população de baixa renda crescia a uma taxa de 4,6%, a população da grande João Pessoa registrou um crescimento médio da ordem de 4,0% (IDEME, 2008).

As transformações verificadas nesse processo estimularam o inchaço da cidade de João Pessoa, onde vem se tornando cada vez mais visível o crescimento de segmentos de baixa renda que, sem condições de moradia, improvisam suas habitações em áreas faveladas e procuram garantir a sobrevivência nos setores econômicos mais frágeis, em atividades por conta própria ou como trabalhadores, em sua maioria, no chamado trabalho informal.

Ao longo dos últimos trinta anos, a cidade de João Pessoa, seguindo uma tendência nacional, buscou alternativas de sobrevivência para a parcela da população desempregada.

Chama à atenção nos últimos anos a construção pelo Poder Público Municipal de espaços públicos chamados “shoppings populares” por todo Brasil, sobretudo, nas grandes e médias cidades. Podemos citar os exemplos do Shopping Popular São José em Recife⁴, como também o Shopping Popular “Vieira Diniz”, em Campina Grande.

O trabalhador ambulante, que vive nas ruas, está sujeito com mais frequência a violência, homicídios, acidentes de trânsito e os atropelamentos, como bem atesta Matsuo (2009). Quando o ambulante é retirado das ruas e colocado nos shoppings populares, ele continua a exercer relações de trabalho precarizadas e informais, sem o devido amparo legal para suas doenças e possíveis acidentes de trabalho, ou seja, independente do lugar físico que ele ocupa, o problema permanece, pois a principal questão, neste caso, não é o lugar onde realiza o trabalho, mas sim, como ele é realizado.

O problema a ser pesquisado parte de uma questão teórica que preocupa os estudiosos do tema. Embora o trabalho informal seja legitimado e funcional na sociedade capitalista, ele não tem correspondência legal⁵, visto que, não há instrumentos jurídicos que garantam a proteção social imprescindível.

⁴ Em Recife, 50 camelôs reuniram-se e solicitaram ao Poder Legislativo um maior engajamento no sentido de pressionar a Prefeitura do Recife para construção de mais Shoppings Populares, vez que, os ambulantes reunidos e mobilizados foram retirados das ruas do centro da cidade pela Prefeitura (FOLHA DE PERNAMBUCO, 2011).

⁵ Além da ausência de proteção legal para estes trabalhadores que se encontram na informalidade, outra questão bastante relevante é quanto à economia informal movimenta em termos de recursos.

A importância teórica e prática da questão consiste no fato de que os “shoppings populares” fazem parte da cotidianidade da vida de homens e mulheres, das camadas sociais de mais baixa renda no Brasil, seja na condição de comerciantes, seja na qualidade de consumidores.

Empiricamente o que tem sido observado é que, a transferência dos trabalhadores da rua para os “shoppings populares”, tem conferido uma aparência de formalidade as relações de trabalho. Mas visto além da aparência, vimos que o problema da informalidade permanece, somando a outros problemas.

O primeiro shopping popular da capital surgiu na década de 1990, construído pela Prefeitura Municipal de João Pessoa. Neste contexto, inicia a construção do “Shopping Popular” Dorgival Terceiro Neto, mais conhecido como o “Terceirão”. Esta medida teve como intuito transferir os trabalhadores que viviam nas vias públicas do centro da capital, para comercializarem seus produtos em um espaço fechado.

É necessário ressaltar um dado peculiar do Shopping “Terceirão”. Antes de a Prefeitura construir o referido shopping os comerciantes já trabalhavam com suas barracas no local (no terreno), portanto, eles criaram “identidade”, “fama” e “freguesia” no próprio lugar. Eles participaram da construção do local e, hoje, se sentem “parte” do próprio “Terceirão”. Após a construção do shopping popular, o “Terceirão”, foram construídos mais quatro⁶ “shoppings populares”.

Importante destacar que, para apreender o objeto de estudo, tomamos como base o pensamento social crítico, pois tal abordagem relaciona o objeto estudado a totalidade social, através das estruturas econômicas, políticas e sociais.

Ao se privilegiar, neste estudo, o trabalho faz necessário destacar o ponto de partida da abordagem teórico metodológico: o significado do trabalho no processo de construção do ser social.

O percurso metodológico da pesquisa apoiou-se na abordagem teórico-metodológica crítico dialética, por ser este o método que permite afastar o objeto do terreno da lógica formal, de modo a examiná-lo nas suas contradições e determinações econômicos, sociais e políticos. A escolha do método dialético para

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas – IBRE/FEV – a economia informal no Brasil atingiu em 2010, a marca de R\$ 650 bilhões.

⁶ O representante do Sindicato dos Trabalhadores Informais em João Pessoa informou que existem 2.080 trabalhadores ocupando os 5 “shoppings populares” na cidade de João Pessoa. No “Terceirão” são 260 boxes, no Varadouro são 646, no Quatro e Quatrocentos 630 boxes, no Centro Comercial de Passagem 488 boxes e no Shopping do Sapateiro 56 boxes. Restando, ainda, no centro da cidade 169 trabalhadores informais cadastrados, na sua maioria vendedores de frutas, que comercializam ao redor do Parque Solon de Lucena, mais conhecido como a Lagoa.

este estudo justifica-se porque tal abordagem analisa as contradições e a totalidade do objeto. Estuda não só aparência, mas desvenda a essência do objeto.

No tocante aos procedimentos metodológicos utilizados, destaca-se: revisão bibliográfica, estudo documental e pesquisa de campo.

O lócus da pesquisa foi o Shopping Popular Dorgival Terceiro Neto - o “Terceirão”, localizado na cidade de João Pessoa. O critério de definição deste Shopping deve-se ao fato de que este é o mais antigo de João Pessoa e abriga um número diversificado de trabalhadores informais, dentre os quais a maioria é “ex-ambulante” das vias públicas. Os sujeitos pesquisados foram os trabalhadores do “Terceirão”.

Quanto ao instrumento de coleta de dados foi utilizado o questionário, com perguntas fechadas para traçar o perfil socioeconômico dos trabalhadores. Geralmente, os questionários cumprem pelo menos duas funções: descrever as características e medir determinadas variáveis de um grupo social. A informação obtida por meio de questionário permite observar as características de um indivíduo ou grupo, identificando: sexo, idade, nível de escolaridade, naturalidade etc.

A descrição destas características pode cumprir diversos objetivos. Exemplo: no caso específico do trabalho informal, é importante saber a naturalidade do grupo estudado para detectar o nível de oportunidade que uma cidade maior oferece (no caso em tela, a cidade de João Pessoa) confrontada com pequenas cidades.

Portanto, uma descrição adequada das características de um grupo beneficia a análise a ser feita pelo pesquisador.

No tocante a amostra, definiu-se por uma Amostragem Aleatória Probabilística Simples, ou seja, foram escolhidos do total de trabalhadores dos boxes um percentual distribuído proporcionalmente para que todos os tipos de comércio existentes no “Terceirão” fossem contemplados na pesquisa. O shopping “Terceirão” possui um total de 200 boxes, o tamanho da amostra para o presente estudo foi de 20 boxes, portanto, 10% do total. Os boxes foram selecionados através de um sorteio aleatório, onde todos os sujeitos da pesquisa tiveram a mesma probabilidade de pertencerem à amostra. O questionário foi aplicado nos períodos de maio, junho, julho e agosto de 2011.

Este tipo de amostra é bastante preciso e apresenta todos os elementos da população com probabilidade conhecida de serem escolhidos para fazer parte da amostra. O processo consiste em selecionar uma amostra “n” a partir de uma

população “N”. No presente estudo, a amostragem é feita sem reposição e a seleção é feita de unidade a unidade até que se atinja o número amostral pré-determinado.

As duas maneiras mais utilizadas de obter a amostra “n” são o método de sorteio, no qual são escolhidos um a um até que esteja completa a amostragem e a tabela de números aleatórios, na qual serão sorteados até que seja satisfeita a solicitação da amostra. Neste caso, utilizamos o método de sorteio aleatório, que era o mais conveniente para satisfazer as exigências da pesquisa.

Assim, dado a especificidade do tema em estudo, a escolha da pesquisa quantitativa foi o de propiciar uma maior interação entre a pesquisadora e os sujeitos da investigação.

Os dados coletados da pesquisa foram sistematizados através do programa de computador Excel e os resultados organizados em gráficos e tabelas e foram analisados à luz do método dialético, procurando relacioná-los a totalidade social em que o objeto está inserido.

Quanto aos aspectos éticos, ressalta-se que o instrumento de pesquisa foi submetido ao Comitê de Ética da Universidade Estadual da Paraíba para sua devida análise e aprovação.

Assim, esta dissertação está organizada em cinco capítulos, onde o primeiro é a introdução. No segundo capítulo foi abordado o tema trabalho e ser social, bem como, o conceito de trabalho informal adotado neste estudo e ainda, os temas sobre o capitalismo e o Estado na contemporaneidade e as particularidades do Estado brasileiro. No terceiro capítulo foi discorrido sobre as transformações do mundo do trabalho, enfatizando-se a reestruturação produtiva e a flexibilização nas relações de trabalho. O quarto capítulo dedica-se a análise dos dados da pesquisa de campo, realçando os principais pontos que resultaram da análise e interpretação das informações obtidas através dos instrumentos utilizados na coleta de dados. Finalizando o presente trabalho, apresento as considerações finais, que constitui em uma tentativa de síntese de aproximação com o objeto de estudo.

2 TRABALHO E SER SOCIAL NO CAPITALISMO

Este capítulo dedica-se em compreendermos o trabalho na sua perspectiva ontológica, bem como, o conceito de trabalho informal adotado neste estudo e sua forma de operacionalidade, que está totalmente a serviço do capital.

Buscamos, ainda, compreender neste capítulo, o capitalismo e o Estado na contemporaneidade e as particularidades do Estado brasileiro.

Ao se privilegiar, neste estudo, o trabalho, faz-se necessário destacar o ponto de partida da abordagem teórica-metodológica: o significado do trabalho no processo de construção do ser social.

2.1 TRABALHO E SER SOCIAL

Partimos da categoria central do trabalho para a compreensão do objeto de estudo, que é o trabalho informal. Na concepção marxista o trabalho é fundamental na sociabilidade humana porque é a condição para a sua existência social. Para Marx, em sua principal obra intitulada, “O Capital”, o trabalho é:

criador de valores de uso, como trabalho útil, é o trabalho, por isso, uma condição de existência do homem, independentemente de todas as formas de sociedade, eterna necessidade natural de mediação do metabolismo entre o homem e natureza e, portanto, da vida humana (MARX *apud* ANTUNES, 2004, p. 8).

Dessa forma, o trabalho aqui é conceituado como a categoria fundante do ser social e ponto de partida para compreender a sociedade. O trabalho pode ser compreendido como a interação entre natureza e a sociedade, com o objetivo de transformar a natureza e deste processo de transformação resulta a satisfação material das necessidades da sociedade (NETTO; BRAZ, 2008).

No que se refere também a importância do trabalho como categoria indispensável para a compreensão do modo de ser dos homens e da sociedade, Lessa e Tonet (2008, p. 13) destaca que o trabalho:

é o fundamento do ser social, é aquele que possibilita aos homens se constituírem como indivíduos e como sociedade, na medida em que transformam a natureza para produzir o que precisam para se reproduzirem.

Assim sendo, o trabalho se constitui no ponto de partida para se analisar o ser social, pois da forma como os homens se organizam para produzirem, estruturam-se as demais relações sociais. Nesta perspectiva, tomamos emprestado o conceito de Antunes (2004, p. 7), quando ressalta que: “é a partir do trabalho, em sua realização cotidiana, que o ser social se distingue de todas as formas pré-humanas”.

Percebe-se, então, que o trabalho se realiza quando a prefiguração ideal se objetiva, isto é, quando a matéria natural (a natureza) é transformada pela ação do homem. É, portanto, a partir do trabalho que ocorre a transformação da natureza e a constituição do homem em um ser social. Por ser social conceitua Netto e Braz (2008, p. 42):

O ser social, assim, estruturado e caracterizado, não tem nenhuma similaridade com o ser natural (inorgânico ou orgânico); ele só pode ser identificado como o ser do homem, que só existe como homem em sociedade. E assim compreendido, o ser social se revela não como uma forma eterna e atemporal, mas como uma estrutura que resulta da auto-atividade dos homens e permanece aberto a novas possibilidades.

Ressalta-se que, o trabalho é constitutivo do ser social, pois ele é a primeira esfera de objetivação do homem. Todavia, o ser social não se reduz apenas ao trabalho, pois quanto mais o ser social se desenvolve mais as suas objetivações transcendem o espaço ligado diretamente ao trabalho, porque o trabalho cria condições para o sujeito adquirir outras objetivações, materiais e imateriais⁷.

No entanto, o processo de trabalho não pode ser compreendido de forma simplista, ele exige algumas condições prévias, tais como os instrumentos que cada vez mais se colocam entre os produtores diretos e a matéria trabalhada. Para Marx (*apud* ANTUNES, 2004, p. 30): “ao atuar por meio desse movimento, sobre a natureza externa, ao modificá-la, ele (o trabalhador), ao mesmo tempo, modifica sua própria natureza”.

O trabalho humano é, portanto, teleologicamente orientado para um fim pelo sujeito. Deste modo, o ser humano objetiva-se no mundo pelo seu trabalho e este

⁷ Por objetivações imateriais cita-se como exemplo, os valores éticos, a religião, a ciência, etc.

último realiza-se em dois planos: da subjetivação (sua idealização prévia dá-se ao nível do sujeito) e no plano objetivo que vai resultar na transformação da matéria para o uso da sociedade.

Contudo, na sociedade capitalista, mediada, pela propriedade privada e que, no processo de trabalho há uma separação entre o sujeito (produtor direto, o trabalhador) e o objeto (a matéria a ser transformada).

Para aprofundar a reflexão sobre a natureza do trabalho, nada mais pertinente que invocar, mais uma, vez o próprio Marx (2008, p. 202) que afirma: “o trabalho é um processo de que participam o homem e a natureza, processo em que o ser humano com sua própria ação, impulsiona, regula e controla seu intercâmbio material com a natureza”. Portanto, o trabalho é o meio necessário para o homem efetuar seu intercâmbio com a natureza e a partir deste suprir suas necessidades e criar valores de uso.

Para Antunes (2000, p. 167), a importância do trabalho está em que ele se constitui “como fonte originária, primária, de realização do ser social”. E em sendo o trabalho uma fonte originária, torna-se fundamental na cotidianidade da vida humana. Admitir o papel essencial do trabalho é também reconhecer o caráter decisivo dele na vida cotidiana.

Assim, pode-se afirmar que o trabalho é uma atividade vital para o homem, pois é através de sua mediação que os homens satisfazem suas necessidades e afirmam-se como ser social, distintos da natureza. Conforme Yamamoto (1997, p. 41):

é através do trabalho que o homem se afirma como um ser que dá respostas prático-conscientes aos seus carecimentos, as suas necessidades. O trabalho é, pois o selo distintivo da atividade humana. Primeiro, porque o homem é o único ser que ao realizar o trabalho é capaz de projetar, antecipadamente, na sua mente o resultado a ser obtido. Em outros termos, no trabalho tem-se uma antecipação e projeção de resultados, isto é, dispõe de uma dimensão teleológica.

A dimensão teleológica é a capacidade do homem de planejar antecipadamente na sua mente o resultado a ser alcançado pelo trabalho, assim sendo, ao realizá-lo provoca uma mudança na matéria e realiza seus próprios fins. Mas para que este trabalho humano cumpra suas finalidades, ele deve ser composto

pelos seguintes elementos: a atividade adequada, ou seja, o próprio trabalho, o objeto de trabalho e o seu instrumental. Como afirma Marx (2008, p. 203):

o meio de trabalho é uma coisa ou um complexo de coisas, que o trabalhador insere entre si mesmo e o objeto de trabalho e lhe serve para dirigir sua atividade para este objeto. Ele utiliza as propriedades mecânicas, físicas, químicas das coisas, para fazê-las atuarem como forças sobre outras coisas, de acordo com o fim em que se mira.

O processo de trabalho opera uma transformação no objeto trabalhado, através dos meios de trabalho. Conforme bem ressalta Yamamoto (2008, p. 41):

O trabalho humano, portanto, libera e domina forças e qualidades existentes objetivamente na natureza – que independem da consciência humana –, apropriando-se dessas forças naturais e irradiando-as por meio de trabalho. Forças essas que ao mesmo tempo, desenvolvem, em níveis mais elevados, as próprias capacidades dos homens que trabalham.

Ainda segundo a mesma autora, o homem trabalha dotado de consciência e esta delimita e faz a diferença entre o ser da natureza orgânica e o social, desta forma e só assim o homem dá respostas as suas carências e amplia o leque das suas necessidades.

Desta forma, meio e objeto de trabalho são meios de produção e o trabalho, é trabalho produtivo. O produto final é um valor de uso e que tem incorporado em si, trabalho humano. O valor de uso de um produto torna-se meio de produção de outros processos.

No modo de produção capitalista, há um divórcio entre quem produz e quem se apropria, a produção é socializada e a apropriação é privada. Ao comprar a força de trabalho, o proprietário compra o valor de uso vendido pelo trabalhador, que ao produzir as mercadorias passam a produzir também valor de troca.

Além do valor do uso, o trabalhador passa a produzir valor excedente, ou seja, mais-valia. A mais-valia é obtida quando o valor da mercadoria é mais elevado que a soma dos valores dos meios de produção e força de trabalho, assim o capital realiza o processo de sua acumulação. Portanto, a expropriação do sobretrabalho realiza-se na esfera da produção, é trabalho não pago, subtraído do conjunto da força de trabalho e a realização da mais-valia na circulação.

Diante do exposto, pode-se compreender que existem características essenciais que são inerentes do trabalho humano, como observa Marx, ao tratar do processo de trabalho, quais sejam: a sua dimensão teleológica, o uso e a criação de seus próprios instrumentos de trabalho e a força de trabalho.

Na dimensão teleológica, a atividade humana, parte da consciência do conhecimento do indivíduo, como afirma Iamamoto (2008, p. 42):

Assim, o trabalho objetivo conjuntamente valores e o dever ser, o comportamento do homem, orientado para finalidades sociais. Contém uma dimensão de conhecimento e uma dimensão ético-moral, implicadas na natureza teleológica do trabalho: o essencial ao trabalho é que nele não apenas todos os movimentos, mas também os homens que o realizam devem ser dirigidos, por finalidades determinadas previamente.

Quanto a capacidade do homem criar seus próprios instrumentos de trabalho ou meios de trabalho, estes fazem a mediação entre o homem e o objeto. Neste sentido, conceituam Netto e Braz (2008, p. 58): “os meios de trabalho tudo aquilo de que se vale o homem para trabalhar (instrumentos, ferramentas, instalações, etc), bem como a terra, que é o meio universal de trabalho”.

Importante observar que os meios de trabalho são diferenciados de acordo com as novas necessidades humanas, pois o modo como se executa determinado trabalho é o que diferencia cada momento histórico da sociedade capitalista e as diferentes épocas econômicas, como atesta Iamamoto (2008, p. 41-42):

nos meios de trabalho encontram-se objetivadas, formas de atividades e necessidades humanas. Esses meios são indicadores das condições sociais sob as quais se efetua o trabalho especificamente humano e do grau de desenvolvimento da força de trabalho. Os meios de trabalho são distintivos das ‘épocas econômicas’, pois não é o que se faz, mas como, com que meios de trabalho se faz, é o que distingue as épocas econômicas.

Por força de trabalho compreende-se toda energia utilizada pelo homem no processo de trabalho. Quando o trabalhador sucumbe a exploração do capital e este, por sua vez, encontra as mais favoráveis condições de aumentar a produção do excedente no processo de trabalho, o capital neste momento, potencializa a extração de mais-valia.

Mas é ele, o trabalhador, a peça fundamental desta complexa engrenagem chamada forças produtivas, pois é a força do trabalho humano que move toda sociedade capitalista, como ressaltam Netto e Braz (2008, p. 58):

De fato, a força de trabalho (vale dizer: a capacidade dos homens operarem os meios de produção) é a mais preciosa das forças produtivas: afinal, são os homens que, através do acúmulo de gerações, aperfeiçoam e inventam os instrumentos de trabalho, descobrem novos objetos de trabalho, adquirem habilidades e conhecimentos. Na força de trabalho, o caráter histórico das forças produtivas revela-se de maneira privilegiada: o crescimento da produtividade do trabalho.

Somente o trabalhador produz riquezas e aumenta a produção dos bens, é ele de fato, o grande protagonista no processo de produção capitalista. No entanto, apesar dos trabalhadores produzirem a riqueza da sociedade capitalista, esta é apropriada de forma privada, pelos capitalistas.

Para Marx (2008), o indivíduo social é um produto histórico, fruto de condições e relações sociais particulares, mas que ao mesmo tempo, suas ações refletem na sociedade. Marx afirma, portanto, que toda e qualquer ação dos indivíduos tem uma dimensão social e que essa articulação entre os atos dos indivíduos e da vida social coletiva é uma relação indissolúvel.

Constata-se que a constituição social da essência humana⁸, que é indissociável da noção de indivíduo social, é na realidade o fundamento que cria o conjunto das relações sociais. Ela é, portanto, concebida não em relação aos indivíduos isolados, mas em relação ao homem social, centro das objetivações materiais e imateriais resultantes primordialmente do trabalho.

Portanto, estudar o tema trabalho, supõe explicitar a noção mesma do homem como indivíduo social, elucidando a especificidade do ser social que está presente nele, ou seja, segundo o que Lukács (1972, p. 11) denominou de “ontologia do ser social”, em que está presente em toda reflexão marxista esse tipo específico de ser, que mereceu toda atenção por parte do próprio Marx: o ser trabalhador, que para ele “são os indivíduos reais, sua ação e suas condições materiais de vida, tanto aquelas

⁸ Nos Manuscritos econômicos filosóficos de 1844, Marx (1974) afirma que “o homem não é apenas um ser natural, mas um ser humano, isto é, um ser para si próprio e, por isso, ser genérico, que enquanto tal deve atuar e confirmar-se tanto em seu ser como em seu saber”.

já encontradas, como as produzidas por sua própria ação” (MARX *apud* IAMAMOTO, 2008, p. 39).

Após, aqui, ser demonstrado que o trabalho é atividade específica do homem em qualquer sociabilidade, cabe salientar, ainda destacar dois importantes aspectos: primeiro é que o trabalho é responsável pela criação de novas necessidades, por isso mesmo que ele está sempre dentro de um contexto histórico; e o segundo é que o trabalho implica mudanças também no sujeito (no homem), e não só na natureza (na matéria natural).

Na perspectiva histórica, a ação do homem de satisfazer suas necessidades, leva-o a criação de novos instrumentos de trabalho e, por conseguinte, desdobram-se em novas necessidades sociais e novas técnicas que impulsionam a produção e o consumo.

Com a criação de novas necessidades o homem por meio do trabalho, busca cada vez aprofundar os seus conhecimentos técnico-científicos. O trabalho cria, pois, a possibilidade permanente de evolução humana, e por conseguinte, a evolução da própria história. À medida que o homem evolui nos seus conhecimentos, ele evolui no seu processo de humanização, então o seu desenvolvimento histórico está intrinsecamente ligado ao seu desenvolvimento como ser social.

Com o trabalho, o homem afirma-se como ser criador, não só como um indivíduo pensante, mas como indivíduo que age consciente e racionalmente, visto que o trabalho é atividade prático-concreta.

Marx (2008) analisa tais mudanças na essência humana a partir da perspectiva objetiva, que para ele:

é a produção de objetos aptos a serem utilizados pelo homem, produção de meios de vida, através dos quais os homens produzem indiretamente a sua vida material [e sob a perspectiva subjetiva que] é o processo de criação e acumulação de novas capacidades e qualidades humanas (MARX, 2008, p. 9).

É, pois, através da consciência do pensamento teologicamente orientado do homem, que se atribui um papel ativo no ato de trabalho, e é neste momento que delimita-se o ser da natureza orgânica e o ser social, tornando o homem um ser que dá respostas aos seus carecimentos e como tal, permita que ele seja sujeito da história.

Feitas estas breves considerações acerca do trabalho na perspectiva ontológica, apresentaremos e analisaremos, em seguida, o conceito de trabalho informal adotado neste estudo.

2.2 CONCEITO SOBRE TRABALHO INFORMAL

O conceito de trabalho informal adotado neste estudo e sua forma de operacionalidade, parte da perspectiva do trabalho desprotegido, sem nenhum vínculo formal. Sob a atual forma de acumulação flexibilizada, fruto do processo da reestruturação produtiva, desencadeado nos anos de 1970. O trabalho informal aqui investigado é aquele vinculado a produção capitalista, resguardando sempre a sua funcionalidade para o grande capital, que é o de acomodar um contingente grandioso de mão de obra sempre disponível a ser consumido por este e sem nenhum custo social.

O debate sobre o trabalho informal passou a ser acentuadamente abordado a partir da década de 1970, com o crescimento do desemprego. O debate sobre o trabalho informal, neste período, abordava os problemas da pobreza, da marginalidade e do desenvolvimento do capitalismo.

Se no passado o debate sobre o tema girava em torno da pobreza e da miséria, atualmente o discurso dominante aborda a questão do desemprego tecnológico, com o surgimento de uma “nova informalidade” como consequência das novas formas de organização do trabalho constituídas no processo de reestruturação produtiva e globalização.

A opção teórica a ser seguida, nesta pesquisa, sobre o trabalho informal é quanto à funcionalidade desta modalidade de trabalho para o capital. Tavares (2004, p. 62) destaca esta funcionalidade:

Sob a égide burguesa, o trabalho informal, como qualquer outro trabalho, está subordinado à dinâmica do capital, e não há como escapar disso [...]. Todos os espaços econômicos e sociais foram ocupados por ele, de modo que, qualquer forma de trabalho está irremediavelmente subordinada à produção capitalista.

Seguindo esta mesma abordagem teórica quanto à funcionalidade do trabalho informal para o grande capital, ressalta Soares (2008, p. 10-11):

O trabalho informal tem se apresentado como uma das alternativas de geração de ocupação e renda para um número cada vez maior de trabalhadores excluídos do mercado de trabalho formal. Por outro lado, verifica-se que a expansão do trabalho informal tem beneficiado o capital no que se refere à exploração do trabalho e a produção de mais-valia de forma disfarçada. Dessa forma, o trabalho informal em vez de ser uma anomalia do sistema produtor de mercadorias é, na verdade, produto do capitalismo.

Para Tavares (2004, p. 139), o trabalho informal é aquele que:

Não tem independência contratual nem autonomia organizacional, e que tende a se generalizar como o modo de ser da relação capital-trabalho. É aquele que parece ser uma relação comercial, mas que se desenvolve sob o comando direto do capital.

Acentua-se que, embora este trabalhador não faça parte do trabalho formal, ele está sujeito, direta ou indiretamente, as exigências da competição do mercado, da produtividade crescente, da acumulação e da extração do sobretrabalho.

Percebe-se assim, que o trabalho informal é determinado pela lógica do capital, posto que, tem uma função estratégica dentro da estrutura do capitalismo: dá ocupação a grande massa de desempregados, como acentua mais uma vez Soares (2008, p. 121):

Constata-se que parcela significativa dos trabalhadores, que se encontra nessa condição de inserção no mercado de trabalho, é produto da dinâmica capitalista, que gera a superpopulação. Esta é constituída por todos os trabalhadores que não se encontram incluídos no núcleo formal, tipicamente capitalista. Parte dessa superpopulação é composta pelo exército industrial de reserva, que é constituído pelos trabalhadores mobilizados, enquanto força de trabalho, para serem consumidos pelo capital, assim que este precisar.

Assim, o trabalho informal é funcional e determinado pelo capitalismo, pois esses trabalhadores formam um “exército de reserva de mão de obra” constantemente disponível e sem os custos sociais do trabalhador formal.

Matsuo (2009) identifica o trabalho informal como um desdobramento do excedente de mão de obra, com ocupações do mercado de trabalho, que a autora

chama de “desemprego invisível”. Para a autora, o trabalho informal se define a partir de pessoas que criam sua própria forma de trabalho como estratégia de sobrevivência.

Netto e Braz (2008) classificam a informalidade do trabalho como a existência de um enorme contingente de trabalhadores sem quaisquer relações contratuais, e, por conseguinte, sem quaisquer direitos.

Para Castels (1998) o trabalho informal não é uma condição individual, mas um processo de geração de renda e pode ser caracterizada por um aspecto central: não é regulamentada pelas instituições da sociedade como outras atividades econômicas e sociais.

Bosco (2004) entende por trabalho informal todo e qualquer tipo de trabalho exercido sem registro em carteira. De acordo com a legislação brasileira, os trabalhadores com vínculos formais têm assegurados benefícios legais, tais como: contribuição previdenciária, trinta dias de férias anuais remuneradas, seguro-desemprego, em caso de demissão, indenização se demitidos sem justa causa, licença-maternidade ou paternidade. Contrariamente, como anota Bosco (2004), os trabalhadores informais não alcançam estes direitos e, mesmo quando fazem acordo de trabalho sobre essas matérias com o empregador, este não tem eficácia legal, pois tais princípios jurídicos, na órbita trabalhista, são irrenunciáveis.

O IPEA (2011) mostra, através de vários estudos sobre o trabalho informal, que os elementos da economia e informalidade marcam fortemente a conceituação do fenômeno. A economia no tocante ao que está além da produção mesma, ou seja, as fases de circulação, distribuição e comercialização de bens e serviços.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) considera o trabalho informal o que se faz para as empresas não declaradas ou registradas legalmente ou para empresas em que os empregados apesar de trabalharem com algum tipo de vínculo, estes não se beneficiam totalmente de proteção legal, garantias de segurança e dos correspondentes direitos de representação ante o Estado.

Em economias fragilizadas como são a dos países em desenvolvimento, a definição de informalidade apresenta controvérsias. Fatores como o setor moderno formal e setor urbano tradicional, diferenças entre micro, pequenas e médias empresas e, ainda, a diferença salarial entre trabalhadores nos setores formal e informal, tudo isto pode conduzir a diferentes conceitos sobre informalidade. É neste horizonte precisamente que ocorre em muitos países em desenvolvimento, como é o

caso do Brasil, que o tipo de mercado de trabalho caracterizado por profundas diferenças na forma como seus cidadãos estão ligados a ele, gera uma imprecisão conceitual do tema.

Tavares (2004, p. 53) destaca a imprecisão dos conceitos, do que é formal e informal, objetivando a adequação para cada situação, conforme a conveniência do capital:

O movimento que conforma o capitalismo contemporâneo engendra situações que obscurecem as fronteiras entre a atividade industrial e os serviços, entre o trabalho produtivo e o improdutivo, entre o trabalho formal e o informal, entre o emprego e o desemprego, e entre a produção e a apropriação parasitária do valor.

A inexatidão do conceito sobre trabalho informal, também está presente na esfera jurídica, pois, nesta modalidade de trabalho, estariam preenchidos os requisitos do artigo 3º da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), que configuram efetiva relação de emprego? De certo não, pois o referido artigo contempla relação de emprego (formal) e não relação de trabalho nas suas mais variadas modalidades.

De fato, o debate sobre o conceito de trabalho informal é terreno pantanoso ou, como destaca Tavares (2004), é o “universo das imprecisões”, ainda assim, vale destacar a definição dada pela Central Única dos Trabalhadores (CUT, 2000), que adota duas formas básicas de se definir o trabalho informal: primeiro, pelo critério da legalidade das atividades econômicas ou segundo, pela classificação da natureza capitalista ou não do empreendimento. Neste sentido, Pochmann (1999, p. 201) explica essas duas posições de classificação quanto à definição do trabalho informal, das seguintes maneiras:

1 – De um lado, há aqueles que definem o trabalho informal como aquele cujas atividades produtivas são executadas a margem da lei, especialmente da legislação trabalhista vigente em determinado país. Aqui estariam os trabalhadores por conta própria – grande parte dos quais não contribui para a previdência – os trabalhadores sem carteira assinada e os não remunerados. Este ponto de vista compreende o trabalho informal a partir da precariedade da ocupação.

2 – De outro lado, pode-se definir o trabalho informal como aquele vinculado a estabelecimentos de natureza não tipicamente capitalistas. Estes estabelecimentos se distinguiram pelos baixos níveis de produtividade e pela pouca diferenciação entre capital e trabalho. O núcleo básico seria formado pelos trabalhadores por

conta própria, mas também pelos empregadores e empregados de pequenas firmas com baixos níveis de produtividade.

A CUT considera como critério de definição sobre o trabalho informal, a segunda opção mais acertada, pois neste caso, o trabalho informal não é definido pelo respeito ou não a legislação vigente, e sim de acordo com a dinâmica econômica das unidades produtivas. Neste sentido, a expansão do trabalho informal é determinada pela expansão do setor econômico capitalista, pois o mesmo gera demanda por bens e serviços. Com este enfoque, a CUT identifica os trabalhadores informais que estão vinculados e subordinados ao sistema econômico capitalista:

Os trabalhadores informais seriam aqueles vinculados ao chamado sistema simples de produção de mercadorias e serviços, onde o assalariamento não é regra, sendo antes a exceção. Aqui, o empregador também trabalha como empregado, podendo fazer uso de ajudante não remunerados (geralmente familiares), no caso dos autônomos, como também contratar empregados com ou sem carteira assinada, no caso das microempresas, geralmente com até 5 empregados.

Dada à complexidade conceitual do que, de fato, é considerado como trabalho informal, seguiremos a definição sugerida pelo IBGE (2009), quais sejam:

- 1 – Autônomo subordinado as empresas, tanto na produção (ex: costureira), como na distribuição (ex: vendedores);
- 2 – Autônomos produtores de bens e vendedores de serviços (ex: ambulantes, pedreiros, pintores etc.);
- 3 – Pequenas empresas familiares que sobrevivem da clientela local (ex: estes estão distribuídos nos ramos de padarias, confecções, pequenos comércios etc.);
- 4 – Cooperativas de trabalho para a produção de mercadorias e prestação de serviços.

Estas são, portanto, as modalidades de trabalho informal institucionalmente definidas. A questão posta é: o trabalho praticado nos “shoppings populares” efetivamente contribui para o Desenvolvimento Regional? Responderemos a esta pergunta baseado na análise dos dados da pesquisa de campo, expostas no quarto capítulo. Por ora, vamos compreender o capitalismo e o Estado na contemporaneidade.

2.3 O CAPITALISMO E O ESTADO NA CONTEMPORANEIDADE

Em um breve resgate histórico pode-se periodizar o modo de produção capitalista em três estágios que se sucedem: o primeiro, que corresponde a fase comercial ou mercantil e que recobre o período que vai do século XVI a meados do século XVIII; o segundo, chamado de concorrencial, liberal ou clássico e que historicamente situa-se na segunda metade do século XVIII até o último terço do século XIX e finalmente o terceiro estágio do capitalismo, que corresponde ao estágio imperialista e que teve início nos últimos anos do século XIX estendendo-se até aos dias atuais (NETTO; BRAZ, 2008).

Vale salientar, no entanto que, a sucessão entre os diferentes estágios do capitalismo não se dá de forma natural, mas, ao contrário, as mudanças no capitalismo, resultam das alterações nos múltiplos fatores que o compõe. Assim sendo, o atual estágio do capitalismo conceituado como imperialismo, é resultado da fusão do capital monopolista bancário mais o capital monopolista industrial. O que significa dizer que no estágio imperialista o capital financeiro assume uma centralidade que é decisiva. Este estágio tem nos grandes monopólios sua forma típica sem que estes eliminem “as pequenas e médias empresas, de fato, estas subsistirão e até mesmo poderão se multiplicar, mas agora inteiramente subordinadas as pressões monopolistas” (NETTO; BRAZ, 2008, p. 180).

O capitalismo nos dias atuais se constitui na terceira fase do estágio imperialista. E como tal vai se caracterizar pelo império dos monopólios. Contudo, a crise do capitalismo dos anos 1970 pôs fim aos “anos dourados” do modelo econômico instaurado a partir do pós segunda guerra mundial, que leva este mesmo capital monopolista a adotar um conjunto articulado de respostas que transforma profundamente o cenário mundial. A partir da crise do capitalismo monopolista que começa a mostrar sinais de recessão generalizada em 1974-1975, este busca saídas para a substituição do padrão de acumulação “fordista keynesiano” por um “outro regime de acumulação, ‘flexível’, que implica necessariamente, um correspondente modo de regulação” (NETTO; BRAZ, 2008, p. 91).

Por regulação adota-se aqui a formulação elaborada por Harvey (2004, p. 118):

algum grau de ação coletiva de modo geral, a regulamentação e a intervenção do Estado – é necessário para compensar as falhas de mercado (tais como danos inestimáveis ao ambiente natural e social) evitar excessivas concentrações de poder de mercado ou combater o abuso de privilégio do monopólio quando esta não pode ser evitado.

Portanto, tem-se a partir de meados dos anos de 1970, a mudança gradativa do padrão “rígido” da acumulação fordista para o padrão “flexibilizado” de acumulação. Esta chamada flexibilização econômica permitiu profundas transformações não apenas no mundo do trabalho, mas modificações que espraiam-se nas esferas política, cultural, institucional.

Este padrão de acumulação flexibilizado é o modelo de produção capitalista monopolista imperialista. Este modelo exigiu a adoção de um padrão de dominação externa, que surgiu recentemente nos países latino-americanos, ou seja, a expansão das grandes empresas corporativas, nas esferas da indústria do comércio, dos serviços e no âmbito financeiro.

O capitalismo monopolista se caracteriza pela formação de grupos capitalistas nacionais controlando ramos industriais e contratando um imenso contingente de trabalhadores e influenciado deste modo as economias nacionais. Em poucas décadas estes conglomerados nacionais extrapolaram as fronteiras nacionais, “estendendo a sua dominação sobre enormes regiões do globo” (NETTO; BRAZ, 2008, p. 178).

Segundo Fernandes (2009, p. 27),

essas empresas trouxeram a região um novo estilo de organização de produção e de marketing, com novos padrões de planejamento, propaganda de massa, concorrência e controle interno das economias dependentes pelos interesses externos. Elas (as empresas) representam o capitalismo corporativo ou monopolista, e se apoderam das posições de liderança – através de mecanismos financeiros, por associação com sócios locais, por corrupção, pressão ou outros meios – ocupadas anteriormente pelas empresas nativas e por seus *'policy-makers'*.

Ainda segundo Harvey (2004), este novo padrão de acumulação vai caracterizar-se pela crescente internacionalização do capital (capital industrial e capital financeiro) aumentando a crescente independência dos grandes monopólios em relação aos regulamentos e burocracia estatais.

Fernandes (2009, p. 27), destaca que, o imperialismo organiza a dominação externa, dos países hegemônicos, sobre todos os níveis de ordem social.

Desde o controle da natalidade, a comunicação de massa e o consumo de massa, até a educação, a transplantação maciça de tecnologia ou de instituições sociais, a modernização da infra e da superestrutura, os expedientes financeiros ou do capital, o eixo vital de política nacional, etc.

Assim sendo, há uma submissão da organização econômica, política e cultural, dos países dependentes em relação aos países hegemônicos, portanto o capitalismo imperialista supõe, conforme Fernandes (2009), um imperialismo de dominação total. Dentro deste padrão imperialista há transplantação maciça de tecnologias e de instituições, suprimento externo do capital e do controle financeiro.

Deste modo, os interesses externos privados e os interesses internos privados estão empenhados em atingir metas extremamente egoístas e particularistas.

O capitalismo atual projeta uma imagem que reflete a articulação dos interesses da burguesia nacional e da interdependência internacional.

Com a introdução de inovações tecnológicas, caracterizado pela informática e pela robótica, ocorre uma transformação no processo produtivo, ampliando em escala geográfica o fluxo do comércio internacional e, por conseguinte, dos capitais. Como afirma Ianni (1997, p. 52): “a rigor, a internacionalização do capital significa, simultaneamente, a internacionalização do processo produtivo”.

Percebe-se, portanto, que o mercado financeiro e produtivo se deslocaram das economias nacionais, ocasionando a “desterritorialização”⁹ destes capitais, bem como a predominância do capital especulativo. Neste sentido ressalta Ianni (1997, p. 45):

Desde que o capitalismo retomou sua expansão pelo mundo, em seguida a Segunda Grande Guerra Mundial, muitos começaram a

⁹ O conceito de “desterritorialização” utilizado pelo autor Ianni (1997, p. 52) no sentido de explicar que o capital financeiro não pertence aos países (não estão mais em território nacional), mas são gerenciados por grandes instituições financeiras internacionais. Já os autores Netto e Braz (2008, p. 216), utilizam-se do mesmo termo, no sentido de explicar o movimento de desconcentração industrial que promove a “desterritorialização da produção”, ou seja, unidades fabris que são deslocadas para espaços territoriais onde a exploração da força de trabalho pode ser mais intensa. Neste sentido, para os autores a desterritorialização da produção acentua ainda mais o caráter desigual e combinado da dinâmica capitalista.

reconhecer que o mundo estava se tornando o cenário de um vasto processo de internacionalização do capital. Algo jamais visto anteriormente em escala semelhante por sua intensidade e generalidade. O capital perdia parcialmente sua característica nacional, tais como a inglesa, norte-americana, alemã, japonesa, francesa ou outra, e adquiria uma conotação internacional. Ao mesmo tempo que começavam a predominar os movimentos e as formas de reprodução do capital em escala internacional, este capital alternava as condições dos movimentos e das formas de reprodução do capital em âmbito nacional. Aos poucos, as formas singulares e particulares do capital, âmbitos nacional e setorial, subordinaram-se as formas do capital em geral conforme seus movimentos e suas formas de reprodução em âmbito internacional.

Mas essas mudanças não seriam operacionalizadas sem que houvesse vontade política. Do contrário, a concentração do poder econômico está conduzindo a uma enorme concentração de poder político. Fica bastante evidenciado o caráter antidemocrático do capitalismo, de modo geral, e particularmente do capitalismo monopolista.

Para contemplar as exigências do capitalismo imperialista, também o Estado experimenta um considerável redimensionamento cuja mudança mais visível, é o “encolhimento” de sua ação reguladora. Esta “redução” do Estado corresponde às exigências do novo padrão de acumulação flexibilizado e o modelo de Estado correspondente a este padrão é o Estado neoliberal.

No entanto, há que se levar em conta a observação feita por Mattoso (1995, p. 35) ao afirmar que “a ideia de Estado mínimo que alimenta o discurso neoliberal tem um componente que se destina preferencialmente para o consumo de governos de países do Sul”. “As regiões do globo” tiveram seus mercados repartidos entre os países ricos do mundo, de tal sorte que estes passam a interferir não apenas no destino econômico, mas no destino político dos países periféricos. A exportação de mercadorias industriais, produzidas pelos grandes países industriais, unifica o mercado mundial, mas está longe de unificar as condições técnicas e sociais da produção, bem como, o acesso aos produtos finais.

Anderson (1996, p. 9) define o neoliberalismo como “uma reação teórica e política veemente contra o Estado intervencionista e de bem-estar”. A soberania do Estado é desafiada pela sua incapacidade de conciliar o poder das redes globais e o desafio imposto pelas identidades singulares. A capacidade instrumental do Estado está desafiada pela globalização das principais atividades econômicas. As políticas monetárias são, de algum modo, harmonizadas em nível supranacional.

O Estado vem sendo cada vez mais destituído de poder para exercer controle sobre a política monetária, definir orçamentos, organizar a produção e o consumo, arrecadar impostos de pessoas jurídicas e físicas e definir políticas públicas.

Na contemporaneidade, a ideologia neoliberal rebate no plano político, modificando as esferas próprias do Estado e da sociedade civil e alterando as relações entre elas. O Estado tem sua função reguladora diminuída e suas responsabilidades são minimizadas.

Assim sendo, a era da regulação pelo Estado foi então substituída pela era da regulação pelo mercado, há uma exaltação ao mercado, ao privado, como o reino da eficiência e uma “satanização” do Estado.

O neoliberalismo representa um desafio para os países em desenvolvimento, em função destes terem sua capacidade de tomar decisões reduzida, de forma relativamente autônoma, já que, no âmbito da sociedade global, há organizações públicas e privadas que estão não só produzindo e atuando, como também, tomando decisões. Organismos multilaterais como a Organização Mundial do Comércio (OMC), o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Mundial (BIRD), o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e as empresas transnacionais são exemplos de organizações que determinam as regras em âmbito internacional, tendo consequências, especialmente de ordem econômica, na esfera nacional. Destarte, a conformação internacional passa a ser cada vez mais importante que a instância nacional.

O avanço do neoliberalismo e a consolidação da lógica fundada no processo de globalização, que caracterizam o capitalismo especulativo, fizeram com que as duas décadas do século XX fossem marcadas pela crise do sistema financeiro dos países periféricos e, conseqüentemente, nos respectivos sistemas de produção, o que gerou o desaparecimento de milhões de postos formais de trabalho em todo o mundo. Diante deste contexto, irrompeu um contingente imenso de trabalho precarizado, fazendo com que este se tornasse uma alternativa concreta ao desemprego estrutural dominante na “nova” ordem econômica mundial.

A atual estratégia do capital consiste, portanto, na flexibilização das relações de trabalho, procurando ajustar o trabalhador às necessidades do mercado que tem, no Estado, um adaptador da economia nacional às exigências da economia mundial. Ou seja, enquadrar o trabalhador nos requerimentos do mercado é, na verdade, decorrência de uma economia mundial que dita a diretriz a ser seguida pelos

estados nacionais que estão sendo internacionalizados em suas estruturas e funções.

Para Ianni (1997) o impacto da globalização e da reestruturação do capitalismo acaba por conduzir o Estado a uma crise, face aos desafios da transnacionalização de produção por redes integradas de produção e comércio das empresas corporativas. A consequência mais visível desse processo é a capacidade cada vez mais reduzida dos governos assegurarem em seus próprios territórios a base produtiva para a geração de receita. A desorganização das estruturas produtivas tradicionais aumenta a instabilidade do emprego, ao mesmo tempo em que, a conexão entre importantes setores da economia e as redes globais, demanda mão de obra altamente especializada, deixando grandes parcelas de população excluídas do sistema informacional do mercado de trabalho.

O panorama que se apresenta, portanto, é o de que o emprego estável só será assegurado a um núcleo de trabalhadores de difícil substituição, em função de suas qualificações técnicas. Ao redor desse núcleo estável gravitará um número variável de trabalhadores periféricos que, por sua vez, estarão rodeados pela massa trabalhadora desempregada, excluída desse processo pela lógica imposta pelo mercado¹⁰.

A reestruturação produtiva, que foi a resposta do capital a sua crise, gerou desemprego e flexibilização das relações de trabalho, a substituição da eletromecânica pela microeletrônica e a crescente informatização do processo de automação. O trabalho vivo¹¹ vem sendo gradativamente substituído pelo trabalho morto no mercado de trabalho, o que evidentemente vem reduzindo postos de trabalho no mercado formal e aumentando o emprego precário, informal, autônomo e terceirizado, em que não existe a garantia dos direitos sociais e trabalhistas conquistados ao longo de décadas.

Além da redução do trabalho formal, acrescentam-se práticas discriminatórias entre os que trabalham (discriminação baseada no sexo, na idade, na cor e na etnia).

¹⁰ Dados do Jornal Folha de São Paulo, em 2009, revelam que de cada três pessoas que procuram emprego no chamado mercado formal, duas ou tem curso superior ou estão cursando a educação superior. Por outro lado, as pessoas de baixa qualificação, assumem as vagas em que o pagamento dos salários são os mais baixos do mercado.

¹¹ Trabalho vivo e trabalho morto, é uma categoria de análise marxista, que trata da força de trabalho humano (vivo) e da força de trabalho pelo uso da máquina (morto).

O Estado de Bem-Estar Social passou a ser visto na visão dos neoliberais, como oneroso, inflacionário e inimigo do crescimento econômico. Caberia, então, suprimi-lo ou reduzi-lo ao mínimo, transferindo-se a prestação de serviços sociais, saúde, educação, habitação e previdência social, para os agentes privados.

A penetração e dependência das economias nacionais do financiamento dos mercados globais e empréstimos externos debitam o poder decisório do Estado. Declina o poder do Estado, diluindo-se os centros decisórios por diferentes lugares, empresas, corporações, conglomerados, organizações e agências transacionais.

O Estado é obrigado a lidar com uma pluralidade de instituições (internas e externas) que compartilham e disputam poder na administração da economia, de segurança, do desenvolvimento e do meio ambiente, o que conduz a um processo crescente de internacionalização das políticas de Estado.

O capitalismo contemporâneo vem destruindo todas as barreiras, que lhes foram impostas pelos ganhos obtidos pelas lutas dos movimentos sociais e das camadas trabalhadoras.

O evidente retrocesso de direitos sociais, conquistados no contexto do *Welfare State*, é a prova contundente do aniquilamento de garantias duramente conquistadas, em nome do trabalho precário.

Para reforçar e neutralizar a estratégia de desmonte das relações de trabalho, o grande capital tem estimulado a disseminação do conjunto de postulados ideológicos e que são designados de neoliberalismo. Nas palavras do Netto e Braz (2008, p. 227):

essa ideologia legitima precisamente o projeto do capital monopolista de romper com as restrições sócio-políticas que limitam a sua liberdade de movimentos. Seu primeiro alvo foi constituído pela intervenção do Estado na economia: o Estado foi demonizado pelos neoliberais e apresentado como um trambolho anacrônico que deveria ser reformado – e pela primeira vez na história do capitalismo, a palavra reforma perdeu o seu sentido tradicional de conjunto de mudanças para ampliar direitos.

Na verdade, o capitalismo monopolista ao preconizar o Estado mínimo, é mínimo para o trabalho e máximo para garantir os ganhos exorbitantes do capital.

Contudo, cada formação sócio-histórica possui suas particularidades e são essas particularidades da realidade brasileira que analisaremos no próximo item, para abordar como o neoliberalismo se instaurou entre nós.

2.4 PARTICULARIDADES DO ESTADO BRASILEIRO

A formação econômica e social brasileira inscreveu-se dentro do modo de produção capitalista, não conhecendo, por isto, as particularidades do modo de produção feudal (PRADO JÚNIOR, 2008).

Do ponto de vista econômico, segundo o autor acima mencionado, o Brasil teve o sentido de sua colonização direcionada para as necessidades do mercado exterior, sendo povoado conservando:

um acentuado caráter mercantil, será a empresa do colono branco, que reúne a natureza, pródiga em recursos aproveitáveis para a produção de gêneros de grande valor comercial, o trabalho recrutado entre raças inferiores que domina: indígenas ou negros africanos importados. Há um ajustamento entre os tradicionais objetivos mercantis que assinalam o início da expansão ultramarina na Europa, e que são conservados, e as novas condições em que se realizará a empresa (PRADO JÚNIOR, 2008, p. 29)

Deste modo, depreende-se que, desde os processos de povoamento e colonização, o Brasil apresenta as características de uma economia capitalista dependente. Do ponto de vista das relações de poder, a sociedade brasileira foi marcada por relações baseadas na dominação tradicional, podendo acrescentar-se ainda a dominação patrimonialista. Esta modalidade de dominação, decorre do poder do proprietário, da descentralização da comunidade doméstica, sendo uma tendência patrimonial tratar todas relações de dominação como propriedade do senhor, de forma semelhante ao poder e a propriedade doméstica (PRADO JUNIOR, 2008).

Esta forma de dominação está presente no Brasil, desde seu descobrimento, estendem-se até a contemporaneidade e perpassou as diferentes configurações assumidas pelo Estado.

Com a Revolução de 1930, fica evidente que a sociedade estava se tornando mais complexa, o que obrigava as oligarquias rurais e o mandonismo local a redefinir sua forma de dominação. De acordo com Sá (1974, p. 32 *apud* FERNANDES, 2009, p. 26):

frente as modificações que se verificam na economia mais ampla e na economia regional, conseqüentemente, o sistema vai também modificando suas feições, assumindo outras formas de dominação local, se bem que, formas antigas de dominação coexistam com novas.

A partir da década de 1930 os proprietários rurais passam a dividir o poder com o empresariado emergente. Este período corresponde “a fase de formação e expansão do capitalismo competitivo” (BEHRING, 2003, p. 103), fixando as bases para a industrialização e se estende até a década de 1950. Neste período, tem-se a constituição de um mercado capitalista mais consolidado, mas ainda com fortes vínculos externos. Na verdade, continua a se adaptar a economia brasileira aos dinamismos das economias centrais.

No Brasil, vive-se o longo período da ditadura de Vargas (1930-1945) durante o qual, criou-se um complexo sistema de gestão dos conflitos sociais, através da criação de medidas legais tais como: criação do Ministério do Trabalho (1931) seguro contra a velhice, invalidez e acidentes de trabalho (1937), salário mínimo (1940) e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) (1943) (SILVA, 1999 *apud* BEHRING; BOSCHETTI, 2008).

A partir de 1945 as eleições tornaram-se mais representativas, embora as formas tradicionais das relações de trabalho no campo continuaram a existir, lembrando, neste caso, o “voto do cabresto”, prática bastante utilizada no interior do Nordeste.

No período de redemocratização que vai de 1945-1964, há uma sucessão de governos populistas, vez que “as grandes decisões são tomadas pelo alto” (SILVA, 1999, p. 65 *apud* BEHRING; BOSCHETTI, 2008) a partir das articulações entre as frações sociais dominantes, excluindo do poder de tomada de decisões, as classes populares.

Nos anos de 1950, do ponto de vista da economia, tem-se a instauração do modelo desenvolvimentista. O Estado desenvolvimentista foi um grande projeto industrializante brasileiro, tendo Juscelino Kubitschek, como seu principal

representante. Só que ao fazê-lo o fez de forma conservadora, contemplando os interesses da classe dominante, inclusive das oligarquias agrárias (BACELAR, 2000). Para esta autora, à medida que o país se industrializava, a ampliação das fronteiras agrícolas foi feita pela expansão de terras, muitas vezes, obtida pela violência contra os pequenos produtores agrícolas, inclusive praticando-se a expulsão de índios e não raro sendo cometidos crimes, o que tem sido praticado até nossos dias.

Historicamente, reconhece que, no final dos anos de 1950 e início dos anos de 1960, o movimento social avança no campo e na cidade, ao lado da intensa mobilização de setores de sociedade civil.

Conforme Mota (2008), a burguesia nacional, dada a sua fragilidade estrutural, mostra-se incapaz de resolver suas tarefas e transfere para o Estado as medidas necessárias para o desenvolvimento da industrialização. O mesmo ocorre na crise de 1964, quando as frações dominantes delegam ao Estado as funções da dominação política, que foi realizado por meio da ditadura militar, a partir de 1964.

Neste período à medida que a urbanização aumentava, bem mais rápido que os postos de trabalho do “setor formal”, o subemprego urbano criava as estratégias de sobrevivência. A partir da crise capitalista, que se instala nos meados da década de 1970, no Brasil, também se constata uma série de transformações vividas pela sociedade brasileira. A respeito da crise ocorrida nos anos de 1980, Mota (2008, p. 64) destaca três aspectos: “a reestruturação produtiva em escala mundial; os mecanismos integrados de ajustes macroeconômicos; a rearticulação da hegemonia burguesa sob a influência do neoliberalismo”.

Há consenso entre os diferentes estudiosos, que a partir dos anos de 1980, a sociedade brasileira, ao mesmo tempo em que experimenta “os ventos da redemocratização”, passa pela experiência de uma longa crise econômica que perdura até a primeira década do século XXI.

Segundo Mota (2008, p. 101),

o discurso da crise, ou sob a crise, é formador de uma cultura política que procura negar os referenciais teóricos, políticos e ideológicos, que permitiam, no caso brasileiro, até a segunda metade da última década, identificar propostas e práticas diferenciadas por parte das classes trabalhadoras e capitalistas acerca da situação social e econômica do país.

Para a autora a partir deste momento, os movimentos sociais sofrem um retrocesso político, passando o discurso da sociedade civil a ser esvaziado do seu conteúdo político e classista, constituindo-se em discursos e práticas universais, que não partem da inscrição dos diferentes sujeitos, em diferentes classes, que tem interesses antagônicos. A partir dos anos de 1990, o Brasil vivencia uma nova ofensiva burguesa, “adaptando-se as requisições do capitalismo mundial” (BEHRING, 2003, p. 113).

Nesta década, ocorreu um processo de “contrarreforma” do Estado brasileiro, através das políticas de privatizações das grandes estatais e da reforma da previdência social, desprezando as conquistas na área da seguridade social prevista na Constituição Federal de 1988.

O “projeto de modernidade”, executado ao longo dos anos de 1990, na era Fernando Henrique Cardoso, foi orientado pelo projeto neoliberal das grandes potências capitalistas. O documento que embasou tais “reformas” foi o Plano Diretor da Reforma do Estado (PDRE) (BRASIL, 1995).

Os principais pontos presentes no PDRE foram: legitimar e facilitar as privatizações através da criação de mecanismos legais; regulamentação do terceiro setor para a execução de políticas públicas e a restrição de direitos no âmbito das políticas sociais. Portanto, no PDRE estavam presente o “trinômio articulado” do ideário neoliberal: a privatização, a focalização e a descentralização (BRASIL, 1995).

As consequências dessa contrarreforma foram visíveis: na questão das privatizações das empresas brasileira, houve a entrega de parcela significativa do patrimônio público ao capital estrangeiro, gerando o desmonte do parque industrial e o desemprego. As reformas da previdência de 1998 a 2003, restringiram direitos, reduziram o valor de benefícios e ampliou a permanência do trabalhador no mercado de trabalho.

No Brasil, como no restante das nações, o discurso neoliberal combate o papel do Estado criticando sua intervenção na economia e responsabilizando-o pela crise do mercado.

Embora o discurso neoliberal tente desqualificar o Estado, como garantidor do bem-estar social, este é sempre chamado a intervir na solução de situações de crise. Segundo Nogueira (*apud* BEHRING, 2003) o que tipifica a dominação burguesa no Brasil, é o uso do Estado. Aqui o Estado atuou e atua como agente de

modernização e de reprodução do passado, sob a hegemonia dos interesses da burguesia.

Na análise da economista Maria Conceição Tavares (*apud* BEHRING, 2003, p. 118-119) “desde o Plano Real implantado no Brasil em 1994, o país vive um rastro de desorganização sem precedentes na vida nacional”. Ainda tomando como referência Tavares, a globalização é um projeto hegemônico dos Estados Unidos para garantir sua dominação sobre seus parceiros e concorrentes (TAVARES *apud* BEHRING, 2003). Houve uma queda dos níveis de produção no setor de bens de capital de 20%, aumentando, conseqüentemente, o setor de importações e que também repercutiu no desemprego industrial e no aumento das terceirizações.

Tavares (*apud* BEHRING, 2003) assinala que o sucesso do plano econômico nacional, se realiza mediante o desemprego estrutural, crise bancária e explosão do endividamento público, o que é considerado como a destruição das possibilidades do crescimento capitalista sustentável futuro. Enfatiza, ainda, que o Brasil possui as seguintes marcas históricas em sua formação social: revoluções “pelo alto”, processos de modernização autoritários e excludentes, avanços que são interrompidos por golpes da direita conservadora.

Tem sido amplamente divulgado os impactos sociais do modelo econômico, sobre a grande maioria da população. Desde a década passada Pochmann (1999) denuncia os efeitos do Plano Real sobre o emprego, baseado em pesquisas, o autor afirma que vive-se uma política econômica, sem empregos, o que vem repercutindo no maior agravamento das condições sociais, com maiores índices de violência urbana, falta de renda e desagregação familiar.

O Estado brasileiro, na contemporaneidade, tem buscado uma refuncionalização para se adaptar aos fluxos do capitalismo mundial, “pagando”, desta forma, um alto preço em termos de desemprego, trabalho precarizado, ausência de renda e de direitos sociais para a classe que vive do trabalho.

No capítulo seguinte, será analisado as particularidades da reestruturação produtiva e seus impactos sobre a flexibilização econômica e suas possíveis vinculações com o trabalho informal, objeto de estudo desta pesquisa.

3 CRISE DA ACUMULAÇÃO CAPITALISTA E AS TRANSFORMAÇÕES NO MUNDO DO TRABALHO

Este capítulo dedica-se em compreendermos as transformações verificadas no mundo do trabalho, a partir da crise capitalista na década de 1970.

Com o final da II Guerra Mundial, as economias dos países industrializados experimentam um longo período de crescimento, baseadas no modelo fordista-keynesiano, sob a hegemonia dos Estados Unidos (HARVEY, 2004).

Ao final dos anos 1960 e década de 1970, o modelo econômico adotado pelos países capitalistas começou a dar sinais de esgotamento e passados menos de 30 anos de sua fase áurea, a fase expansionista do capital e das políticas sociais, materializada na superprodução e no consumo, começou a enfrentar problemas.

Precisamente, já nos anos finais da década de 1960, as economias centrais começam a apresentar sinais de declínio do crescimento econômico, colocando em evidência o início da saturação do padrão de acumulação fordista-keynesiano. Os indícios da crise econômica instalada neste processo são os seguintes: a queda das taxas médias de lucro, as variações na produtividade, o endividamento internacional e o desemprego.

Na análise de Mandel (1990, p. 13): a crise expressou

o esgotamento da onda longa expansiva que começou nos Estados Unidos em 1940, na Europa e no Japão em 1948, e durou até o final dos anos 60, quando então, se inicia uma nova onda longa recessiva, caracterizada por uma taxa de crescimento inferior a alcançada nas décadas de 1950 e 1960.

Neste momento, aumentam os custos das conquistas da classe trabalhadora, mediante o reconhecimento dos seus direitos sociais, implicando numa carga tributária que os países capitalistas haviam aceitado quando as taxas de lucro eram mais altas. No entendimento de Mota (2008, p. 49-50) a crise econômica dos anos de 1970 “é problematizada a partir de fatores externos, como é o caso da crise do petróleo de 1973, das lutas sociais pela libertação dos povos do Terceiro Mundo, do comportamento dos sindicatos, etc.”.

Na mesma direção, Mandel (1990, p. 11), ressalta que as crises,

não são nem o resultado do acaso, nem o produto de elementos exógenos [...], elas correspondem, ao contrário, a lógica imanente do sistema, embora fatores exógenos e acidentais desempenhem evidentemente um papel nas particularidades de cada ciclo.

Assim sendo, a crise da década de 1970 baseia-se num conjunto de fatores, que resultavam, “das transformações econômicas mais profundas que se produziam no curso do longo período de expansão” (MANDEL, 1990, p. 11). Pode-se aqui identificar os elementos constitutivos da crise econômica, quais sejam: os avanços nos processos produtivos e a revolução tecnológica, que propiciaram uma maior concentração e internacionalização do capital e da produção.

Esta crise, segundo Alves (1996 *apud* TEIXEIRA; OLIVEIRA, 1996, p. 113), decorre das contradições estruturais inerentes a própria lógica do capitalismo:

O novo período de crise do capital é decorrente de um complexo de determinações que se desenvolvem, de modo cumulativo, nos períodos de expansão capitalista. Decorre de fatores estruturais e não apenas de acontecimentos conjunturais, políticos ou sociais, tais como, o desmoronamento do sistema de Bretton Woods¹², ou ainda da alta do preço do petróleo no mercado internacional, ou mesmo das lutas operárias e sindicais. Tais acontecimentos sócio-históricos podem ser considerados apenas gatilhos, ou ainda encadeamentos amplificadores, fatos de conjuntura que amplificam um movimento em curso.

Para Alves (1996 *apud* TEIXEIRA; OLIVEIRA, 1996) a crise da década de 1970 teve como principais características o excesso de mercadorias e estoque, um excedente de capital-dinheiro e um elevado nível de desemprego. Assim, as crises capitalistas são explicadas, a partir da tradição marxista, com a crise da superprodução de mercadoria e o subconsumo e a não realização da mais-valia. Segundo o referido autor, o traço peculiar dessa nova crise é o predomínio do crédito governamental, do capital fictício e especulativo¹³.

Portanto, os países capitalistas, a partir do pós-segunda guerra, presenciaram um grande movimento de articulação entre diferentes economias, sob a orientação

¹² Bretton Woods foi um grande acordo internacional que culminou com a criação, no ano de 1944, de importantes instituições financeiras, como o Banco Mundial (Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento) e o Fundo Monetário Internacional (FMI), que, segundo Hobsbawm (1995, p. 269): “essas instituições tornaram-se *de facto* subordinadas a política americana”.

¹³ O capital especulativo é baseado no capital fictício das ações, cotas de fundos, títulos de dívidas públicas e no lucro de dinheiro parasitário de instituições financeiras internacionais que comandam a economia em nível mundial.

do grande capital monopolista norte-americano, que impôs a comunidade econômica internacional, a sua liderança no que tange aos padrões de produção e consumo. Essa articulação se materializou através da internacionalização do capital produtivo (através das empresas transnacionais), da mundialização do capital financeiro (através do processo de “desterritorialização” dos capitais) e da divisão internacional dos mercados e do trabalho.

Mota (2008, p. 82) destaca que:

a crise expressa um descompasso entre produção e circulação, enquanto processo de produção e realização de mais-valia e, ao mesmo tempo, o momento a partir da qual a lei do valor se impõe, parece ser o elemento central do entendimento dessa crise.

Para Marx (2008), as crises são inerentes ao modo de produção capitalista e elas são profundamente contraditórias, pois se de um lado elas fragilizam a classe trabalhadora, por outro, fortalecem os capitalistas.

Neste sentido, Salama e Valier (1975, p. 115, *apud* NETTO; BRAZ, 2008, p. 159) destaca:

A crise é assim a expressão do caráter particularmente contraditório assumido pela acumulação do capital. Contraditório porque os interesses do capitalista entram em frequente oposição, mais ou menos aguda, com seus interesses enquanto integrante da classe capitalista.

Mandel (1990) também reitera o pensamento de Marx, ao identificar que a raiz de toda crise está na própria dinâmica interna do capital, cujas tendências são mediadas por algumas particularidades específicas presente em cada momento histórico, seguindo, portanto a lógica marxiana, Mandel (1990, p. 29) faz a pertinente observação:

Na história do capitalismo, cada crise combina traços gerais, que dizem respeito às contradições fundamentais do modo de produção capitalista, com traços particulares, que resultam do movimento histórico preciso no qual ela se produz no curso do desenvolvimento desse modo de produção.

Ainda no entendimento de Mandel (1990, p. 178), ao referir-se particularmente a crise de 1970, é que “a recessão foi provocada e se prolongou sob

o efeito de uma baixa da taxa média de lucro, combinada, com uma queda de investimentos produtivos” Esta crise atingiu os países periféricos, basicamente de duas maneiras: o aumento dos preços das matérias-primas, gerando uma onda inflacionária nestes países e a expansão do mercado financeiro em detrimento do setor produtivo, o segundo não conseguiu evoluir no mesmo ritmo do primeiro, gerando uma massa de desempregados. Apesar das iniciativas do grande capital em superar tal crise, para Mandel (1990, p. 247):

Não houve nem reestruturação, nem expansão substancial do mercado mundial, nem uma reorganização fundamental do processo de trabalho que permitisse um crescimento qualitativo da produção de mais-valia, nem uma modificação fundamental das relações de forças sociais, elementos que teriam permitido ao capital assegurar novamente uma expansão comparável aquela dos anos pós – II guerra ou dos anos que precederam a I guerra mundial.

Neste sentido, registram-se dois movimentos sincronizados que caracterizam as iniciativas utilizadas pelo capital para superação da crise econômica dos anos de 1970: a flexibilização nas relações de trabalho, como resultado da reestruturação produtiva e o neoliberalismo, que abordaremos no item a seguir.

3.1 TRABALHO NA CONTEMPORANEIDADE: REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E A FLEXIBILIZAÇÃO NAS RELAÇÕES DE TRABALHO

Para uma melhor compreensão do trabalho na contemporaneidade, é importante contextualizá-lo historicamente. Tomamos o período do pós-segunda guerra para situar o trabalho e suas transformações no capitalismo contemporâneo.

Com o fim da Segunda Guerra Mundial, as condições econômicas dos países da Europa propiciaram a intervenção do Estado na economia para recuperação da economia capitalista. A reconstrução da Europa que estava arrasada pela guerra, se baseou fortemente nas teorias do economista inglês John Maynard Keynes, que, por sua vez, propôs uma ruptura na forma de conduzir a política econômica vigente até aquela época.

O sistema do *laissez-faire*, baseado no mercado livre e competitivo que predominava até o início do século XX nas economias ocidentais, originou graves crises, a exemplo da quebra da Bolsa de Nova Iorque, em 1929.

A partir de seus estudos a respeito das crises inerentes do próprio capitalismo, Keynes passa a defender o papel regulatório do Estado na economia, através de medidas de políticas monetárias e fiscais, com o objetivo de diminuir os efeitos adversos dos ciclos econômicos. Keynes propunha o planejamento econômico a partir do Estado, como enfatiza Harvey (2004):

O Estado teve de assumir novos (keynesianos) papéis e construir novos poderes institucionais; o capital corporativo teve de ajustar as velas em certos aspectos para seguir com mais suavidade a trilha da lucratividade segura; e o trabalho organizado teve de assumir novos papéis e funções relativas ao desempenho nos mercados de trabalho e nos processos de produção. O equilíbrio de poder, tenso, mas mesmo assim firme, que prevalecia entre o trabalho organizado, o grande capital corporativo e a nação-Estado, é que formou a base de poder da expansão de pós-guerra, não alcançado por acaso – resultou de anos de luta (HARVEY, 2004, p. 125).

O Estado, na visão de Keynes, deveria fazer investimentos públicos na produção para garantir o pleno emprego e garantir a recuperação da taxa média de lucro. Na sua obra principal intitulada Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda, publicada em 1936, Keynes rompe com a tradição do liberalismo clássico, ao declarar que não há equilíbrio natural do capitalismo e que a moeda não é meio neutro de troca, mas reserva de valor e portanto, o mercado não é autorregulável.

O novo ciclo de acumulação é erigido sob o princípio de que o Estado é responsável pela garantia de um mínimo padrão de vida para todos os cidadãos, como direito social, bem como, na intervenção estatal na regulação econômica.

Na concepção keynesiana, o Estado deveria, além de investir na produção, regular as relações de trabalho, bem como, oferecer os serviços sociais básicos. Outra importante estratégia de Keynes, no processo de dinamização da economia, era empregar um grande contingente de trabalhadores nos serviços públicos, pois estes mesmos poderiam destinar suas rendas ao consumo de bens.

O keynesianismo aliou-se ao fordismo, que instituiu acordos coletivos com os trabalhadores em torno dos ganhos da produtividade do trabalho, ou seja, ao modelo econômico keynesiano, somou-se o modelo industrial de produção em massa – o fordismo – desenvolvido inicialmente na fábrica de automóveis Ford, na cidade de

Michigan nos Estados Unidos, no início do século XX. O princípio central adotado pelo fordismo era o da produção em massa para o consumo em massa.

Historicamente, sabe-se que no ano de 1914, o americano Henry Ford incorporou uma nova dinâmica na produção, especificadamente na linha mecânica de montagem em suas fábricas, baseado no rígido controle do tempo (*Taylorismo*). Neste sentido, foram adotados os métodos de administração científica de Taylor e Fayol (ANTUNES, 2008)¹⁴.

Outra importante questão acentuada no fordismo foi o estímulo ao consumo, o que foi feito, mediante uma gigantesca publicidade que se encarregava de incentivar a demanda em grande escala por bens duráveis e de base industrial, como carros e eletrodomésticos.

O fordismo, de acordo com a visão de Harvey (2004, p. 122), possibilitou o surgimento de “uma nova política de controle e gerência do trabalho, uma nova estética e uma nova psicologia, em suma, um novo tipo de sociedade democrática, racionalizada, modernista e populista.”

Cabe sinalizar que o fordismo surgiu e se desenvolveu nas primeiras décadas do século XX, contudo ele se expande e se materializa como um novo paradigma produtivo apenas após a Segunda Guerra. O modelo de acumulação fordista só conseguiu se concretizar associado as ideias de Keynes, após a Segunda Guerra Mundial, como atesta Harvey (2004, p. 122-123):

O modo como o sistema fordista se estabeleceu constitui, com efeito, uma longa e complicada história que se estende por quase meio século. Isso dependeu de uma miríade de decisões individuais, corporativas, institucionais e estatais, muitas delas escolhas políticas feitas ao acaso ou respostas improvisadas as tendências da crise do capitalismo, particularmente em sua manifestação na Grande Depressão dos anos 30. A subsequente mobilização da época da guerra também implicou planejamento em larga escala, bem como uma completa racionalização do processo de trabalho, apesar da resistência do trabalhador à produção em linha de montagem e dos temores capitalistas do controle centralizado. Era difícil, para capitalistas e trabalhadores, recusar racionalizações que melhorassem a eficiência numa época de total esforço de guerra.

¹⁴ Estes métodos científicos consistiam na decomposição no processo de trabalho industrial em movimentos estudados e preestabelecidos, permitindo controlar o tempo e a redução do desperdício deste. A apropriação capitalista desta técnica teve como objetivo principal extrair o máximo de rendimento da força de trabalho.

O fordismo-keynesiano, baseado no contexto do pleno emprego, na acumulação do capital, na intervenção estatal na economia, no arrefecimento das lutas operárias e na consolidação das políticas sociais, é chamado por alguns estudiosos como os “anos dourados” do capitalismo.

Quanto às políticas sociais, estas foram orientadas pelo “Plano Beveridge”, publicado em 1942, na Inglaterra, provocando transformações expressivas no âmbito dos seguros sociais, ampliando para o conceito de seguridade social.

O Plano Beveridge tinha como objetivo ampliar a proteção social a toda população da Inglaterra, de acordo com o princípio da “necessidade”, ou seja, os benefícios seriam prestados a todos que sofressem contingências sociais.

A política social integrou no pós-guerra um complexo sistema político-institucional de proteção social. Portanto, as políticas públicas do Estado de Bem-Estar Social foram as bases do Estado Provedor, que se baseou dentro da concepção de Estado no predomínio da ideia de organização de um sistema de Seguridade Social, direito do cidadão e dever do Estado, para suprir as necessidades sociais da vida moderna.

No final da década de 1960 e início da década de 1970, o modelo econômico adotado pelos países capitalista começou a enfraquecer. Politicamente, os Estados Unidos estava com sua imagem desgastada com a derrota do Vietnã. Economicamente, não só os Estados Unidos, como outros países capitalistas padeciam com o processo de desaceleração do crescimento, bem como, com a queda média das taxas de lucro.

Neste momento, aumentam os custos das garantias conquistadas pelos trabalhadores, mediante o reconhecimento dos seus direitos sociais, implicando numa carga tributária que os países capitalistas haviam aceitado quando as taxas de lucro eram mais altas.

As exigências imediatas do grande capital, no seu projeto restaurador consiste na tríplice aliança da flexibilização (da produção e das relações de trabalho), desregulamentação (das relações comerciais e dos circuitos financeiros) e da privatização (do patrimônio estatal).

A reestruturação produtiva foi uma estratégia do capital para recuperar as taxas de lucro do capitalismo, tendo também como exigência, a reorganização das forças produtivas, bem como, a recomposição das relações sociais. Essa

reorganização foi a estratégia utilizada pelo capital no processo de enfrentamento da crise econômica instaurada na década de 1970.

Dois fenômenos fizeram parte da reestruturação produtiva: a reordenação geoeconômica das estruturas produtivas, neste sentido, houve um deslocamento das unidades fabris para os países periféricos, que ofereciam matéria prima abundante e mão de obra barata; e a flexibilização das relações trabalhistas, com o “falso” discurso do capital de que era preciso flexibilizar para garantir os postos de trabalho de bilhões de trabalhadores em todo o mundo.

Ao tratar da intervenção do capital nos processos de reordenação espacial da produção e a introdução da produção flexível presentes na reestruturação produtiva Mota (2008, p. 65-66) enfatiza:

No âmbito do reordenamento do quadro hierárquico das nações, em função de sua riqueza e poder, como é o caso da relação entre os países que formam o centro hegemônico e deles os países periféricos; no mundo do trabalho, seja em função das mudanças requeridas pela divisão sócio técnica do trabalho, produto da reordenação das fases do processo de produção e realização de mais valia, em nível mundial, seja por força de necessidades inerentes ao processo técnico de trabalho, determinado pelas transformações requeridas na reestruturação da produção e, ainda, pelo surgimento de novas exigências que afetam a constituição e reprodução do trabalhador coletivo.

Portanto, ocorreu, de fato, uma política de ajuste para conter a crise em nível global, que afetou não só os países hegemônicos, bem como, os países periféricos, sendo estes últimos penosamente afetados no processo de apropriação de suas riquezas nacionais pelo grande capital.

No restabelecimento da ordem financeira e, conseqüentemente, das taxas médias de lucro, implementou-se uma estratégia política nos países capitalistas em nível global. Tais medidas, orquestradas pela Inglaterra e Estados Unidos, respectivamente, pelos governos de Margareth Thatcher e Ronald Reagan, atacou as bases do capitalismo regulado, quais foram: o ataque ao movimento sindical, como mecanismo de fragilizar a classe trabalhadora e por conseguinte, diminuir o sistema de regulação social no âmbito dos direitos, pois o capital atribui a queda da taxa de lucros aos gastos públicos com as garantias sociais conferidas a classe trabalhadora e as privatizações de empresas estatais.

Ocorreu, portanto, a partir deste contexto, a gradativa substituição do padrão de acumulação fordista-keynesiano, para o padrão da flexibilização, além de uma redefinição do papel do Estado no que refere-se a garantia dos direitos sociais universais.

Por este novo tipo de padrão conceitua Harvey (2004, p. 140):

Ela se apoia na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo. Caracteriza-se pelo surgimento de setores de produção inteiramente novos, novas maneiras de fornecimento de serviços financeiros, novos mercados e, sobretudo, taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional. A acumulação flexível envolve rápidas mudanças dos padrões do desenvolvimento desigual, tanto entre setores como entre regiões geográficas, criando, por exemplo, um vasto movimento no emprego, no chamado 'setor de serviços', bem como, conjunto industriais completamente novos em regiões até então subdesenvolvidas.

Neste processo de afirmação do padrão de acumulação flexível, em que alguns estudiosos classificam essa fase de "pós-fordismo"¹⁵, acentua-se o trabalho precarizado. O processo de reestruturação produtiva pressupõe a internacionalização do capital e do mercado, o que só é possível mediante a instalação do fenômeno da globalização. A consequência mais visível desse processo é a capacidade cada vez mais reduzida dos governos nacionais assegurarem em seus próprios territórios a base produtiva para geração de receita. A desorganização das estruturas produtivas tradicionais aumenta a instabilidade do emprego, acentua a desigualdade social e a conexão entre importantes setores da economia da sociedade em redes globais, ao mesmo tempo em que, grandes parcelas da população são excluídas do sistema informacional.

Alves (1996) ressalta que a nova crise do capital impôs a Revolução Tecnológica¹⁶, que implicou em alterações profundas nos processos produtivos, pois a partir daqui, as empresas adotam o sistema da flexibilização no trabalho.

¹⁵ O pós-fordismo (que se opera a reestruturação produtiva) é o atual processo em que se presencia a flexibilização nas relações de trabalho. No pós-fordismo a produção "rígida" (taylorista-fordista) é substituída por uma produção que destina-se a mercados específicos.

¹⁶ Alguns historiadores, afirmam que o processo de industrialização aconteceu em três etapas distintas. A primeira Revolução Industrial foi à etapa que ocorreu de meados do século XVIII até por volta de 1870. O Reino Unido era indiscutivelmente a grande potência industrial do mundo nesse período, que tinha a máquina a vapor como o símbolo de desenvolvimento industrial. A Segunda Revolução Industrial foi a etapa que ocorreu a partir das últimas décadas do século XIX, quando a liderança britânica foi pouco a pouco substituída por outras economias mais dinâmicas

Essa revolução tecnológica está relacionada com uma progressiva mudança nos métodos de produção e de trabalho, no consumo, nas relações entre as empresas e seus funcionários e entre as empresas e os consumidores. É a passagem do fordismo para o pós-fordismo, tendo o Japão como o grande exemplo dessa nova organização produtiva, seguido posteriormente, por outros países desenvolvidos. Desde os anos de 1990, praticamente todas as economias capitalistas desenvolvidas, incluindo a norte-americana, adotou o “modelo japonês” na sua linha de produção, que ficou mundialmente conhecido como o “toyotismo”¹⁷ (ANTUNES, 2008).

No fordismo, a prioridade da indústria era a produção em grande escala e o consumidor era visto somente pelo seu poder de compra e aí entrava em cena a publicidade, que tinha a função de estimular nas pessoas o desejo de adquirir alguma mercadoria, mesmo que não precisassem dela. No fordismo existia uma produção em massa e, ao mesmo tempo, um grande desperdício, pois se produzia em enormes quantidades, sem maiores preocupações com a qualidade das mercadorias, pois nos custos da produção, já estavam embutidos o desperdício destas (artigos defeituosos ou que não encontravam compradores), o que encarecia os produtos.

Com o objetivo de amenizar os custos da produção, foi introduzido o método de produção *just-in-time*¹⁸, que é um método de produzir considerando-se as necessidades do consumidor: fabrica-se somente o necessário (produção por demanda) e com grande controle de qualidade.

Esse novo paradigma produtivo descarta a produção em massa e é substituído por uma produção mais flexível e isso só foi possível porque foi facilitado pela informática, pela robotização e pelo uso de uma força de trabalho mais qualificada, que substitui a mão de obra técnica e repetitiva predominante no

(como os Estados Unidos e a Alemanha), e se prolongou até o final do século XX. Nessa fase, destaca-se a descoberta da eletricidade a invenção dos motores elétricos e a expansão da indústria automobilística. A Terceira Revolução Industrial, teve início nas últimas décadas do século XX, mais precisamente na década de 1970. Essa nova etapa da industrialização é marcada pelo conhecimento científico e pela tecnologia avançada. No entanto, é importante observar que apenas os países desenvolvidos acompanharam de forma plena todas essas três etapas. Em muitos países subdesenvolvidos, o processo de industrialização encontra-se num estágio inicial.

¹⁷ O termo “toyotismo” faz referência ao modelo adotado na linha de produção da fábrica automobilística Toyota no Japão.

¹⁸ *Just-in-time* é um termo inglês que significa “exatamente no tempo” ou “no tempo justo”. É um método ou técnica de produção, criado no Japão, onde lá recebe o nome de sistema *Kanban*, que atualmente é difundida por quase todo o mundo e consiste em produzir no tempo certo e na quantidade exata, evitando a necessidade de estocagem e também os desperdícios.

fordismo. No entanto, é preciso assinalar que também no toyotismo, como forma dos capitalistas obterem mais lucros na produção, os direitos trabalhistas não foram resguardados, como bem afirma Antunes (2008, p. 24):

O toyotismo penetra. Mescla-se ou mesmo substitui o padrão fordista dominante, em várias partes do capitalismo globalizado. Vivem-se formas transitórias de produção, cujos desdobramentos são também agudos, no que diz respeito aos direitos do trabalho. Estes são desregulamentados, são flexibilizados, de modo a dotar o capital do instrumental necessário para adequar-se a sua nova fase. Direitos e conquistas históricas dos trabalhadores são substituídos e eliminados do mundo da produção. Diminui-se ou mescla-se, dependendo da intensidade, o despotismo taylorista, pela participação dentro da ordem e do universo da empresa, pelo envolvimento manipulatório, próprio da sociabilidade moldada contemporaneamente pelo sistema produtor de mercadorias.

Para Teixeira e Oliveira (1996) o processo de reestruturação produtiva, que acompanha o neoliberalismo, baseia-se em novas tecnologias, permite uma produção flexibilizada que cria as condições para a oferta de bens e serviços que atendem as demandas do consumo. Este ciclo está baseado em uma nova revolução dos processos produtivos, ou seja, a reestruturação produtiva que têm como base o acelerado desenvolvimento tecnológico, caracterizado pela microeletrônica, robótica, engenharia genética, informática, nanotecnologia e mão de obra qualificada, como atesta Teixeira e Oliveira (1996, p. 216):

Novas tecnologias fornecem os meios pelos quais se pode realizar vantajosamente essa produção flexível. Entretanto, estas novas formas de produção tem implicações profundas. Uma produção mais flexível requer máquinas mais flexíveis e de finalidades genéricas, e mais operários “polivalentes”, altamente qualificados para operá-las. Uma maior qualificação e flexibilidade exige que os operários tenham um grau mais alto de responsabilidade e autonomia.

Em verdade, observa-se que as grandes empresas capitalistas estão promovendo uma reestruturação organizacional em seus quadros funcionais, privilegiando, apenas, uma minoria de trabalhadores: aqueles que detêm elevada qualificação técnica. Somente a estes é conferido o “status” de empregado formal. Os demais tentam a sobrevivência no trabalho informal. Esta dinâmica também está fortemente presente no Brasil, como destaca Sachs (2008, p. 112):

A economia brasileira é constituída de um arquipélago de empresas modernas e eficientes, algumas entre elas de classe mundial, imerso num oceano de atividades de baixíssima produtividade. A riqueza está concentrada no arquipélago, e uma parcela importante da população busca a sobrevivência nadando no oceano da informalidade.

Assim, é possível indicar que esse espaço globalizado contemporâneo impôs à classe trabalhadora a exigência voraz de maior qualificação, fazendo com que essa classe tenha um perfil inteiramente novo. A informação especializada faz parte da nova era do capitalismo.

O avanço do neoliberalismo e a consolidação da lógica fundada no processo de globalização, que pratica o capitalismo especulativo, fizeram com que as duas últimas décadas do século XX fossem marcadas pela crise do sistema financeiro dos países periféricos e, conseqüentemente, nos respectivos sistemas de produção, o que gerou o desaparecimento de milhões de postos formais de trabalho em todo o mundo. Diante deste contexto, irrompeu um contingente imenso de atividades precarizadas, fazendo com que este setor se tornasse uma alternativa concreta ao desemprego estrutural¹⁹ dominante na nova ordem econômica mundial.

No contexto neoliberal, ocorre o enfraquecimento do binômio Estado e indústria nacional. Por causa desse enfraquecimento, os Estados nacionais têm a sua capacidade de coordenação macroeconômica totalmente comprometida, pois estes perdem as condições materiais de estabelecerem critérios políticos, jurídicos e econômicos de honrar seus compromissos.

Na ideologia neoliberal, a qual o Brasil, bem como, os demais países da América Latina teve que aderir quando foram buscar empréstimos no Fundo Monetário Internacional (FMI), como condição imposta pelos credores, determinou novos conceitos como o do Estado mínimo, a supremacia da lei do mercado sobre a lei do Estado, a submissão do social ao econômico, que culminou no Brasil, com arrefecimento das lutas operárias (MOTA, 2008).

Percebe-se que este modelo de acumulação, caracteriza-se pela crescente internacionalização do capital e pela fragmentação da classe trabalhadora, comprometendo assim as políticas e instituições de bases classistas como acentua Netto e Braz (2008, p. 98-99):

¹⁹ O desemprego estrutural é o resultado das transformações nos processos produtivos, gerado, sobretudo, pela substituição do trabalhador pela máquina.

As transformações ocorridas no plano político são igualmente notáveis e portadora de novas problemáticas. Impactadas pelas novas dinâmicas econômicas e socioculturais, Estado e sociedade civil, da ordem tardo-burguesa, modificam-se nas suas esferas próprias e nas suas relações. [...]. As tradicionais expressões e representações de classes e camadas subalternas experimentam crises visíveis (pense-se na dessindicalização) ao mesmo tempo que emergem novos sujeitos coletivos.

O mundo presenciou, nas décadas de 1970 e 1980, nos países capitalistas, profundas transformações nas relações de trabalho, transformações estas, que se aprofundaram na década de 1990, prolongando-se até os dias atuais, geradas pelo processo de reestruturação produtiva e pela flexibilização das relações trabalhistas.

Na acumulação flexível, há uma diminuição da presença do trabalho vivo, ocorre, também, o aumento da precisão e da qualidade do trabalho, bem como, a diminuição do tempo de produção. Behring (2009, p. 101) identifica que:

Este novo desenvolvimento das forças produtivas exige algumas condições: um conhecimento científico de cada fase do processo, assegurando o fluxo das informações sobre os parâmetros determinantes da produção, o que remete a uma rigorosa formulação matemática dos processos que se quer controlar; uma completa reconstrução da unidade de produção, redimensionando as normas e os postos de trabalho; a incorporação dos progressos da eletrônica, com a miniaturização dos circuitos eletrônicos integrados, através das máquinas-ferramenta de controle numérico.

Aponta-se outras características presente no atual sistema de organização do processo produtivo: a desqualificação técnica do trabalhador em função da operacionalização de tarefas mais complexas, grandes investimentos financeiros nas fábricas, a facilidade de troca constante dos trabalhadores (ajudada pela desregulamentação das leis trabalhistas) e a diminuição dos postos formais de trabalho.

Feita estas considerações, indica-se a relação existente entre a reestruturação produtiva e a flexibilização das relações de trabalho. A automação, a robótica e a microeletrônica invadiram as fábricas, repercutindo desta forma nas relações de trabalho e na composição do capital. Ou seja, este último que constitui-se de trabalho vivo e trabalho morto, vem graças aos fatores acima elencados, reduzindo cada vez mais a necessidade de contratação de mão de obra. Além da crescente desregulamentação das relações de trabalho já consolidadas, como será visto no item posterior.

3.2 MARCO LEGAL NO PROCESSO DE DESREGULAMENTAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS NO BRASIL

No Brasil, destacam-se alguns marcos legais nesse processo de flexibilização nas relações de trabalho. A primeira lei, que demarca este contexto de flexibilização na legislação trabalhista, foi o Decreto-Lei de nº 200/67 que regulamentou a permissão da terceirização na administração pública federal no âmbito das contratações de serviços e que vigora até os dias atuais:

para melhor desincumbir-se das tarefas de planejamento, coordenação, supervisão e controle e com objetivo de impedir o crescimento desmesurado da máquina administrativa, a administração procurará desobrigar-se da realização material de tarefas executivas, recorrendo, sempre que possível, a execução indireta, mediante contrato, desde que exista, na área iniciativa privada suficientemente desenvolvida e capacitada a desempenhar os encargos de execução (BRASIL, 2007).

O texto da lei, transcrita acima, deixa clara a intenção a que ela veio: transferir para as empresas privadas a execução de atividades que originalmente eram executadas pelo poder público.

Em 1983, foi sancionada a lei que trata da prestação de serviços de segurança privada (incluindo transportes de valores e serviço de vigilância) para instituições financeiras, empresas públicas, estabelecimentos comerciais e pessoas físicas. Esse dispositivo legal foi o primeiro a expressar textualmente a permissão do uso da terceirização em atividade determinada.

No governo de Fernando Henrique Cardoso foi criado o Plano Diretor da Reforma do Estado, que instituiu o Programa de Desestatização das empresas públicas, através de um amplo programa de privatização. Em 1995, o governo federal regulamentou o regime de concessão e permissão para prestação de serviço de utilidade pública, com o objetivo maior de preparar as bases legais para o processo de privatização das empresas estatais. Dois anos depois, foi publicada a Lei Geral das Telecomunicações - Lei nº 9.472/97, que dispôs do processo de privatização do serviço telefonia e a partir daqui, como que num “efeito dominó”, outras empresas estatais foram privatizadas.

No ano de 1998, o Congresso Nacional, por sua vez, aprova a Emenda Constitucional (EC) nº 19, que trata da flexibilização do acesso ao serviço público (que antes de 1998 contemplava apenas o Regime Jurídico Único) e passa a permitir o acesso ao serviço público via outras formas de contratação contempladas pela CLT, como uma materialização das propostas do PDRE. Ainda neste mesmo ano, é aprovada também a EC nº 20 (publicada em 16/12/98), que reduziu significativamente os direitos e garantias dos direitos previdenciários. Na contrarreforma da previdência social, baseada nos ideais neoliberais, institui duas formas básicas de aposentadoria: a pública e a privada. Neste sentido, discorre Granemann (2007, p. 45):

O estabelecimento de modelo de proteção social que articulam formas privadas e públicas para diferentes frações da classe trabalhadora não se esgota na necessidade fiscal de ajuste dos gastos posta pelo capital. Esta é uma necessidade, mas somente reduzir o valor da força de trabalho não basta: há que se conformar, de um lado, um novo espaço para a comercialização dessas mercadorias como expressão vital da capacidade de o capital propiciar a criação de novos negócios potencializadores da acumulação capitalista; de outro lado, direcionar as políticas sócias que restam sob o controle do estado para a lógica da acumulação.

Na esfera privada, outros mecanismo legais no Brasil contribuíram para o processo de desregulamentação das leis trabalhistas, como a Lei Complementar nº 134/01, que altera o dispositivo no artigo 618 da Consolidação das Leis Trabalhista (CLT), modificando de maneira substancial a essência da lei originária. A lei prevê que por meio de acordo ou convenção coletiva²⁰ firmados entre patrão e empregado nas fábricas ou em qualquer instituição onde haja vínculo empregatício, passa a vigorar tão logo haja um “acordo” tácito entre as partes envolvidas. Este acordo vai para Justiça do Trabalho apenas ser ratificado pelo juiz, fragilizando neste sentido, a luta dos trabalhadores em seus respectivos sindicatos que os representam. Na prática, esta nova figura jurídica já faz parte da dinâmica da Justiça do Trabalho, que incentiva tal prática como forma de reduzir o número de litígios trabalhistas entre patrão e empregado e, por conseguinte, o número de processos.

A este respeito, Tavares e Soares (2007, p. 27), destacam que:

²⁰ Existe uma diferença entre acordo coletivo e a convenção coletiva. O acordo coletivo é o pacto celebrado entre os trabalhadores (através de seus representantes) e a empresa. A convenção coletiva é o pacto entre os sindicatos patronal e dos trabalhadores.

O Projeto de Lei que altera o art. 618 da CLT, aprovado pela Câmara dos Deputados em 04 de dezembro de 2001, prevê que, por meio de acordo ou convenção coletiva de trabalho, os direitos sociais mínimos garantidos por lei podem ser reduzidos ou até mesmo retirados, à medida que prevalece o convencionado sobre o legislado. São negociáveis as seguintes condições de trabalho, que se referem ao contrato individual de trabalho: 1) a compensação de horários dentro dos limites constitucionais; 2) a redução da jornada de trabalho; 3) a exclusão ou inclusão do tempo *in itinere* na jornada; 4) a jornada do tempo parcial; 5) o número de horas extras compensáveis; 6) a condição de gerentes e exercentes de cargos de confiança; 7) a duração dos intervalos; 8) os dias de concessão nos quais recairá o repouso semanal; 9) o período que se caracteriza como noturno; 10) o percentual do adicional noturno; 11) o contrato por prazo determinado [...]. Entretanto o que se observa é um esforço das personificações do capital em formular leis e métodos de produção que reduzem os custos do trabalho e otimizem o tempo de produção.

As novas figuras jurídicas²¹ assumiram formas diversificadas de suprimir garantias legais da classe trabalhadora, através da flexibilização das relações de trabalho e da desregulamentação das leis trabalhistas.

Mészáros (2006, p. 34-35) destaca que os obstáculos a serem enfrentados pelo trabalho na atualidade e no futuro próximo, sintetizam nessas duas palavras largamente utilizadas pelo capital: “flexibilidade” e “desregulamentação”²². No dizer do próprio autor:

Dois dos slogans mais apreciados pelas personificações do capital nos dias atuais, tanto nos negócios como na política soam interessantes e progressistas. E, muito embora sintetizam as mais agressivas aspirações antitrabalho e políticas do neoliberalismo, pretendem ser tão recomendáveis, para toda criatura racional, como a maternidade e a torta de maçã, pois a “flexibilidade” em relação as práticas de trabalho - a ser forçada por meio da “desregulamentação” em suas variadas formas, corresponde, na verdade, a desumanizadora precarização da força de trabalho.

²¹ As novas figuras jurídicas com que o trabalhador passou a defrontar são, entre outras: a ampliação do uso dos contratos de trabalho a prazo fixo, que assumiram formas diversificadas; redução da jornada de trabalho com redução salarial e estratégias de horários (como o banco de horas) como forma de suprimir o acréscimo pago pelas horas extras.

²² A doutrina jurídica classifica o trabalho precarizado como aquele em que se mantém alguma legislação de proteção ao trabalho e algumas normas gerais que possibilitam as modificações nas regras, nos contratos, nas jornadas, nos salários etc. Neste caso, encontra-se relações “incompletas” de emprego, que são elas, entre outras: o terceirizado eventual, intermitente, avulso e o temporário. O trabalho desregulamentado é aquele que possui ausência de qualquer proteção legal, ou seja, o Estado não intervém nas relações de trabalho, para que a autonomia individual ou coletiva, disponha sem limitações legais, sobre as condições de trabalho. Neste caso, o trabalhador fica inteiramente descoberto da proteção de normas, como é o caso do trabalho informal.

Importante ressaltar que as principais medidas legais no processo de desregulamentação das leis trabalhistas ocorreram no governo do então presidente Fernando Henrique Cardoso, seja no âmbito da administração pública, bem como, na esfera privada, pois a partir dos anos 1990 ocorreu um desmonte da aparelhagem estatal que culminou nas privatizações das grandes empresas nacionais, bem como, na desregulamentação dos direitos sociais, como atestam Behring e Boschetti (2008, p. 151-152),

E o que ocorreu nos anos 1990? Vivenciamos naquela época, e principalmente a partir da Instituição do Plano Real, em 1994, algo bastante diferente desse crescimento mal dividido do tão criticado desenvolvimentismo. Houve o desmonte e a destruição, numa espécie de reformulação do Estado brasileiro para a adaptação passiva à lógica do capital. Revelou-se sem surpresas, a natureza pragmática, imediatista, submissa e antipopular das classes dominantes brasileira. E foram medidas que, em alguns setores fizeram com que o país evoluísse de forma inercial e, em outros o fizeram permanecer no mesmo lugar, ou até mesmo andar para trás, se pensamos nos critérios de Florestan Fernandes a ruptura com a heteronomia e com o drama social. Houve, portanto, uma abrangente contrarreforma do Estado no país, cujo sentido foi definido por fatores estruturais e conjunturais externos e internos, e pela disposição política da coalizão de centro- direita protagonizada por Fernando Henrique Cardoso.

No Brasil, ao longo da década de 1990, cerca de 550 mil postos de trabalho que pertenciam ao setor produtivo estatal desapareceram por causa da transformação profunda do papel do Estado. Com a reforma administrativa, a administração pública facilitou a demissão de pessoal e ampliou as atividades terceirizadas. O mundo do trabalho, tal como se desenha na contemporaneidade, marcado por relações de trabalho instáveis, desregulamentadas e precarizadas, torna frágil a pauta de reivindicações da classe trabalhadora no atendimento aos seus direitos sociais e resulta em políticas mercantilizadas e focalizadas, contrariando o caráter universalista da Constituição Federal de 1988.

Atualmente, percebe-se no Brasil, uma exaltação ao trabalho flexibilizado, que significa em outras palavras, o aumento do trabalho precarizado, terceirizado e do trabalho informal, para se criar mecanismos de sobrevivência e suprir a diminuição do trabalho formal, reforçado por todo um aparato legal. Neste sentido, atesta Souza (2009, p. 142):

Este aparato legal tem desdobramentos distintos respeitando as especificidades de cada atividade econômica, mas mantendo uma unidade no que se refere à expansão da desregulamentação do trabalho, no Brasil, e fomentando sua condição de precariedade.

Acrescenta-se que a precarização das relações trabalhistas no Brasil, utiliza-se de um mecanismo jurídico largamente utilizado pelo poder executivo que é a chamada Medida Provisória (MP)²³, que trata de matéria que possui regime de urgência e que atualmente é invocada sempre que beneficia de alguma forma as matérias enviadas ao Congresso pelo Governo Federal.

Destacaremos algumas Medidas Provisórias que prejudicaram a classe trabalhadora brasileira, com rebatimentos nas relações trabalhistas tanto na esfera pública, quanto na esfera privada.

Iniciemos pela MP nº 1.053, que posteriormente foi convertida na Lei nº 8.542/92, que trata da livre negociação entre as partes (empregado e empregador) quanto a fixação dos salários e que tem provocado prejuízos salariais dos trabalhadores que é sempre a parte mais frágil nas negociações coletivas, haja vista, que entre um salário mais baixo fixado na negociação e a garantia do emprego, o trabalhador se vê obrigado a ficar com a segunda opção.

A MP nº 1.523, convertida na Lei nº 9.528/97, criou uma nova modalidade de extinção do contrato de trabalho, a partir do regimento de aposentadoria proporcional. Contudo, o Supremo Tribunal Federal (STF) acatou a Ação de Inconstitucionalidade e concedeu liminar para suspender seus efeitos.

A MP nº 1.530, transformada na Lei nº 9468/97, instituiu o Plano de Demissão Voluntária (PDV)²⁴ dos servidores públicos federais. Tal lei constituiu-se em uma política de ajuste das contas públicas baseado no corte dos servidores da União e que posteriormente foi seguido por estados e municípios. Neste tocante, destaca-se que os trabalhadores que “aderiram” ao PDV nos bancos federais como Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil, que apesar deste último ser uma instituição financeira de economia mista, pois possui cotas de investimentos públicos e privados, foi frontalmente atingido por essa política de geração de desemprego.

²³ Medida Provisória é um mecanismo legal, introduzido na Constituição de 1988. Foi criada para dar ao governo um meio ágil de atuar em assuntos relevantes e urgentes. Editadas, tem força de lei imediata e podem ser reeditadas infinitamente até serem aprovadas ou rejeitadas pelo Congresso Nacional (CIDADES DO BRASIL, 2011).

²⁴ Plano de Demissão Voluntária foi um mecanismo adotado pelos bancos para cortar custos e tornar mais eficientes as operações, oferecendo aos trabalhadores “incentivos” para que estes deixassem voluntariamente o emprego (SINDINOTÍCIAS, 2011).

A MP nº 1.415, convertida na Lei nº 9.971/2000, fixou os valores dos salários mínimos de 1996 a 2000. Contudo, o governo federal não observou os preceitos constitucionais contido no artigo 7º, inciso IV, que prevê a satisfação de gastos do trabalhador com alimentação, moradia, vestuário, lazer, transporte, educação, saúde e previdência.

A MP nº 1.709 publicada em 07/08/1998, convertida posteriormente em outra MP de nº 2.164 – 41/2001²⁵, criou uma nova modalidade de trabalho denominada de trabalho parcial e tendo como principal característica a redução da jornada semanal, concomitantemente, com a proporcional redução salarial. A referida lei introduziu alterações controvertidas no modelo compensatório tradicional existente, na CLT, pois prevê a ampliação do prazo de compensação das horas trabalhadas para além do parâmetro mês. O novo diploma legal, em seu artigo 6º, deu nova redação ao artigo 59 da CLT, referindo-se a jornada flexível ou “banco de horas”, de cento vinte dias para um ano. Na prática, a nova lei prevê a pactuação de horas complementares a jornada padrão, que extenua o trabalhador ao longo de diversas semanas e meses, criando riscos adicionais inevitáveis a saúde e segurança daquele que presta serviços, deteriorando as condições de saúde, higiene e segurança no trabalho e vindo de encontro ao que estabelece o artigo 7º, XXII, da Constituição Federal (BRASIL, 2011).

O regime de compensação anual deixa de ser manejado em extensão ponderada, em que neste caso, prevalecia um volume de horas compensadas que não ultrapasse duas horas por dia ou, pelo menos, 10 horas diárias em jornadas regulares inferiores a 8 horas, isto é o que está posto no texto do 2º parágrafo do artigo 59 da CLT. Registra-se, contudo, que há forte corrente jurisprudencial que tem ampliado tais limites diários de 12 horas diários para serem compensados em “descanso” e que devem ser gozados ao longo de um ano, perdendo, nesse aspecto, o caráter de vantagem pecuniária trabalhista.

O destaque no marco jurídico no Brasil no processo de desregulamentação das leis trabalhistas é a Lei de nº 9.601/98 ou também conhecida, como a “Lei do Contrato Precário”. O diploma, em referência, foi apresentado pelo Poder Executivo ao Congresso em 23 de março de 1996, dois meses depois foi submetido à votação.

²⁵ A Medida Provisória nº 2.164-41/2001, teve sua vigência indeterminada, por força do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 32, de 11/9/2001.

Após negociação entre membros do próprio governo o referido Projeto foi aprovado no plenário da Câmara Federal em dezembro de 1997.

Com o argumento oficial de combater o desemprego no país, a referida lei foi apresentada pelo Poder Executivo e aprovada pelo Poder Legislativo. A principal justificativa do governo federal quanto da importância e urgência da aprovação desta lei, era de que era necessária a redução do custo direto e indireto da força de trabalho que a lei implementaria, através de diminuição dos direitos trabalhistas conquistado a duras penas pela classe trabalhadora através dos movimentos sindicais, que neste momento já estavam visivelmente enfraquecidos.

Introduziu-se, a partir desta lei, a flexibilização das relações de trabalho, normatizado pelo próprio Direito do Trabalho, que ao invés de atuar como instrumento de proteção legal para o trabalhador, ao contrário, legaliza as novas formas de exploração da mão de obra da classe trabalhadora no Brasil, para se adaptar as exigências do mercado capitalista, como atesta Tavares (2004, p. 70-71):

A Justiça do Trabalho, por meio de suas representações, está nos dizendo que o Direito do Trabalho foi configurado em torno do emprego, sendo sua função precípua a proteção individual do trabalhador, e que, agora, o emprego deixou de ser central, sendo necessário encontrar novas formas de proteção do trabalho, que vem se desenvolvendo mediante outras relações. Essas formas de proteção, no entanto, por melhores que sejam as intenções dos juristas, esbarram na lógica do mercado, para o qual proteção e rigidez são sinônimos sob essa ótica, as leis devem ser flexibilizadas, embora isso represente perdas significativas para um dos termos da relação.

Portanto, a Lei nº 9.601/98 consagra um dos aspectos dominantes da política econômica e social dos governos brasileiros, que inicia-se na década de 1990 e culmina com a publicação da referida lei: a flexibilização em âmbito nacional das normas jurídicas trabalhistas. Ou seja, pelo texto deste diploma, a linha flexibilizatória encontra-se na adequação do caráter genérico das leis trabalhistas as circunstâncias e especificidades de segmentos de mercado de trabalho através da negociação coletiva. No novo diploma legal, instituiu-se uma norma jurídica estatal, oposta aos princípios consagrados pela própria CF/88²⁶, prevalecendo sempre à

²⁶ Alguns poucos juristas trabalhistas consideram a Lei nº 9.601/98, uma verdadeira afronta a Constituição Federal de 88, pois a contratação do trabalhador por tempo determinado se sobrepõe a contratação por tempo indeterminado. Ressalta-se que o preceito constitucional é o de resguardar o princípio da continuidade da relação de emprego. Além disso, esta lei amplia as hipóteses de

negociação coletiva em detrimento ao direito individual do trabalhador, instrumento este de pura e simples redução de direitos.

Os críticos dessa lei identificam nela a consagração do processo de precarização dos direitos trabalhistas e das condições básicas de pactuação da força de trabalho no mercado, pois, esse ordenamento jurídico ampliou as hipóteses de incidência de contratos que prevê relações empregatícias precárias no tempo (contratos que prevê relações de curto prazo), com a previsão de direitos trabalhistas mais restritos. O mercado capitalista, com o falso discurso de desestabilização e contingenciamento atribuído ao trabalho ou aos “gastos” que o Estado e as grandes empresas privadas (multinacionais) tem com a classe trabalhadora, incentiva a adoção desse tipo de contrato, inclusive, com a “chancela” da própria Justiça do Trabalho, como enfatiza Tavares (2004, p. 71):

No Direito do Trabalho há princípios universais e princípios nacionais, mas no mercado a lei do valor é única, devendo ser igualmente a todos os países capitalistas independente das singularidades de cada um. Assim, como qualquer outra instituição da sociedade capitalista, a Justiça do Trabalho sofre as determinações desse poder global que é o mercado. Este comando está acima da eficácia reguladora dos Estados nacionais, não importando quais sejam as características histórico-sociais desse ou daquele país, razão por que, nos limites dar ordem burguesa, as propostas mais inovadoras de proteção ao trabalho criam condições efetivas para que se pratiquem legalmente cada nova modalidade de exploração.

Observa-se que, no Brasil, a Justiça do Trabalho não está centrada na relação de emprego, nem tão pouco está preocupada com as questões sociais e legais que envolvem a classe trabalhadora, muito pelo contrário, ela contempla as práticas de trabalho precário que se propagam sob o comando direto do capital.

pactuação do contrato por tempo determinado, permitindo o uso deste tipo de contrato em inúmeras situações, como atesta o jurista Mauricio Godinho Delgado (2008, p. 582): “Ora, a Lei nº 9.601/98 retira o caráter de excepcionalidade das contratações a termo, autorizando-as para qualquer atividade, circunstância ou empregador, desde que negociada coletivamente a autorização e dirigidas as contratações a assegurar acréscimo no número de empregados. É que a lei autoriza 50% de contratações por prazo certo em *estabelecimentos* que tenham até 50 empregados vinculados a pactos indeterminados (observando o critério do art. 3º da Lei de Contrato Provisório). Nota-se que a lei fala em *estabelecimento* (e não empresa), o que significa que quase toda agência bancária ou loja comercial do país poderá se enquadrar nos parâmetros flácidos da nova legislação”.

O que efetivamente mobiliza as instituições jurídicas no âmbito trabalhista, é a criação de mecanismos que garantam a legalidade de “velhas” e “novas”²⁷ formas de exploração da força do trabalho, e as leis que orientam o mercado de trabalho formal, são pautadas na flexibilização, contribuindo inegavelmente para a acumulação capitalista.

Acrescenta-se que, apesar do mercado de trabalho brasileiro ser normatizado, ele não se caracteriza pela rigidez no cumprimento da legislação trabalhista por parte do empregador, como observa Camargo (1996, p. 41):

Esse comportamento do mercado de trabalho está diretamente associado ao conjunto institucional que rege as relações entre trabalhadores e empresas no país. Essas instituições foram desenhadas de tal forma que criam incentivos para que trabalhadores e firmas mantenham relações de curto prazo. O custo da demissão é relativamente baixo e o trabalhador tem sempre direito a uma indenização em dinheiro quando é demitido. Além disso, a possibilidade de negociar os direitos individuais inscritos na CLT e na Constituição através da Justiça de Trabalho cria um incentivo adicional para que os empresários não respeitem a legislação enquanto o trabalhador está empregado, ao mesmo tempo que induz o trabalhador a forçar sua demissão para receber pelo menos parte desses direitos, através da justiça, quando demitido. O resultado são elevadas taxas de rotatividade de mão de obra e baixo nível de cumprimento da legislação trabalhista.

Importante considerar que, se por um lado, o Estado seguindo a lógica do funcionamento capitalista, cria através das instituições jurídicas mecanismos legais que permitem a produção capitalista o uso de mão de obra precária, inclusive estimulando também o trabalho informal, pois este vai servir para acomodar a mão de obra excedente. Por outro lado, as políticas macroeconômicas de privatização e desregulamentação obrigam aos países pobres e emergentes, descentralizarem sua produção, enquanto centralizam cada vez mais o capital nos países ricos, que detém

²⁷ Tavares (2004, p. 70) enuncia a funcionalidade dos mecanismos legais para “extração de sobretrabalho, como cooperativas, por exemplo, que o modelo de acumulação flexível ressuscitou. As leis que orientam o emprego de forma cooperativa pelo capital traduzem bem a função do direito nessa área”. Nesse sentido, compreende-se que o cooperativismo, tão amplamente defendido pelo capital nos dias atuais, é uma velha forma de exploração da força de trabalho, apenas com uma nova roupagem. Já quanto as “novas” formas de exploração cita-se como exemplo, o trabalho voluntário. (previsto no artigo 1º, Lei 9.608/98), que possui como característica principal o caráter gratuito do labor ofertado. O trabalho voluntário está excluído de quaisquer amparo legal, seja na órbita do Direito do Trabalho ou do Direito Previdenciário, pois não há o elemento “onerabilidade” que compõe a relação de emprego. No Brasil, 1,5 milhões de pessoas trabalham como voluntários em 276 mil fundações privadas e associações sem fins lucrativos.

o poder financeiro em nível internacional, contribuindo consideravelmente para a fragmentação e enfraquecimento da classe trabalhadora.

Tavares (2004) considera que estes novos mecanismos legais contribuem consideravelmente para o crescimento do trabalho informal, bem como, incentiva as diferentes formas de exploração da força de trabalho como o “cooperativismo” e o “empreendedorismo”, como veremos na seção seguinte.

3.3 AS “NOVAS” MODALIDADES DO TRABALHO PRECARIZADO E SEU FUNDAMENTO LEGAL: COOPERATIVISMO, EMPREENDEDORISMO E TRABALHO INFORMAL

No contexto da crise estrutural dos anos 1970, em que ocorreu profundas mutações no mundo do trabalho, afetou não só os processos produtivos, bem como o trabalhador em si, fez com que o capital encontrasse novas estratégias de enfrentamento a sua crise. Assim sendo, nos mais diferentes setores produtivos, que anteriormente seguiam os ritos contratuais e formais, começaram a ser substituídos pelas diferentes modalidades do trabalho precarizado.

Por trabalho precarizado conceituaram Druck e Franco (2007, p. 30):

O debate acerca da precarização do trabalho refere-se fundamentalmente aos resultados e impactos da flexibilização, cujas noções que marcam as análises são a fragmentação, a segmentação dos trabalhadores, a heterogeneidade, a individualização, a fragilização dos coletivos, a informalização do trabalho, a fragilização e crise dos sindicatos e, a mais importante delas, a ideia de perda – de direitos de todo tipo – e da degradação das condições de saúde e de trabalho. Noções que dão conteúdo a ideia de precarização, considerada como a implicação mais forte da flexibilização.

No trabalho precarizado ocorre reduções legais nas condições de trabalho. O trabalho precarizado está contido neste processo de flexibilização das relações de trabalho e ele ganha novos impulsos com a desregulamentação das leis trabalhistas, ou seja, na flexibilização ocorre a diminuição em certas normas, como por exemplo, diminuição da jornada de trabalho, com a diminuição do salário. No entanto, essa flexibilização é facilitada e forçada pela desregulamentação da legislação trabalhista.

Ressalta-se que, se um lado, o emprego formal, baseado no sistema de produção taylorista-fordista, caracterizou-se por fortes traços contratuais, ainda que, foi também mecanismo de exploração da força de trabalho; por outro lado, o processo que atualmente vivenciamos de flexibilização e desregulamentação, tem transformado relações formais em informais e conseqüentemente, ocorre o mascaramento de outras relações.

Tavares (2004) ressalta que essa passagem do trabalho formal para o informal faz com que, em certos casos, o que é venda direta de trabalho vivo assume a aparência de venda de mercadoria, tornando imperceptíveis as fronteiras entre atividade industrial e serviços.

O contexto de flexibilização das relações de trabalho, fragiliza, ainda mais, a classe trabalhadora, uma vez que classifica o trabalhador como “colaboradores”, “cooperadores”²⁸, “associados”, entre outros. Outra “façanha” do capital é criar a falsa visão no trabalhador da ideia do “empreendedorismo”, com o slogan: “seja dono do seu próprio negócio”.

Neste sentido, destaca Netto e Braz (2008, p. 217):

O capital empenha-se em quebrar a consciência de classe dos trabalhadores: utiliza-se o discurso de que a empresa é a sua casa e que eles devem vincular o seu êxito pessoal ao êxito da empresa; não por acaso, os capitalistas já não se referem a eles como ‘operários’ ou ‘empregados’ – agora, são ‘colaboradores’, ‘cooperadores’, ‘associados’ etc.

No Brasil, as relações flexíveis de trabalho já fazem parte da nossa realidade há algum tempo, como destacado no item anterior. Contudo, ganhou novos impulsos nos anos de 1990 do século passado e o começo deste século XXI, quando a economia brasileira se fortaleceu assumindo uma fase mais “moderna” nos processos produtivos. Nesse contexto, ocorreu uma forte expansão das micro e pequenas empresas, de acordo com o padrão flexível adotado em todo o mundo capitalista. Tais empreendimentos se adaptaram facilmente ao novo padrão produtivo adotado pelo capital e logo tornou-se o foco das ações de instituições como o Serviço Brasileiro de Apoio as Micros e Pequenas Empresas (SEBRAE), que criou mecanismos de incentivos ao cooperativismo e o empreendedorismo, no

²⁸ Em importante artigo intitulado “A exploração travestida de cooperação”, Tavares (2008, p. 35) enuncia a funcionalidade do “cooperativismo” como uma das “estratégias centralizadas no aumento do grau de exploração do trabalho”.

entanto, mesmo com esse apoio institucional, tais fenômenos fazem parte do que Tavares (2004) considera como a “nova informalidade”.

O debate sobre a “informalidade” ou as formas tradicionais do trabalho informal, não perdeu espaço no âmbito das discussões teóricas, pois elas não deixaram de existir, apenas se reconfigurou em novas formas de informalidade, como destaca Tavares (2004, p. 148):

As transformações da relação salarial são originárias de uma “nova informalidade”. Esta, todavia, não elimina o sistema de assalariamento, nem antigas modalidades de trabalho informal, igualmente submetidas à precarização e subordinadas as determinações estruturais do capital. O que ocorre é uma transfiguração do “setor informal”, com o objetivo de adequar velhas formas de trabalho as atuais exigências da acumulação capitalista.

Ressalta-se que, esta “nova informalidade” vem disfarçada na forma de “cooperativismo”, “associativismo”, “terceirização”, “trabalho temporário”, entre outros.

O cooperativismo²⁹ possui respaldo legal na Lei nº 8.949, de dezembro de 1994, que por sua vez acrescentou o parágrafo único ao artigo 442 da CLT, introduzindo novas hipóteses de terceirização, ou seja, permitindo o surgimento de várias modalidades de terceirizações com suporte legal na fórmula cooperada (BRASIL, 1994).

Neste sentido, dispõe o preceito celetista (BRASIL, 1994):

Art. 442 [...]

Parágrafo Único: Qualquer que seja o ramo de atividade da sociedade cooperativa, não existe vínculo empregatício entre ela e seus associados, nem entre estes e os tomadores de serviços daquela.

De acordo com esse preceito legal, não existe para o trabalhador cooperado vínculo no emprego. O objetivo da regra foi o de retirar do rol empregatício na modalidade formal e utilizar mão de obra informal como relações próprias às cooperativas.

²⁹ Do ponto de vista legal, existem algumas diferenças entre uma associação e uma cooperativa. Contudo, a principal diferença é que, no caso da associação, esta tem por finalidade a organização de pessoas para desenvolverem diferentes atividades de cunho cultural, político, esportivo, social, entre outros, sem fins lucrativos. A cooperativa, por sua vez, visa à organização de pessoas, em torno de atividades que tenham eminentemente um objetivo econômico.

Nesse sentido, a ordem jurídica favoreceu a prática cooperativista, envolvendo trabalhadores efetivamente autônomos e criando nessas entidades um gigantesco exército de mão de obra informal, com o devido respaldo legal, favorecendo, conseqüentemente, a acumulação capitalista, como acentua Soares (2008, p. 130).

No caso das cooperativas, verifica-se um processo de cooptação pelo sistema capitalista do trabalho dos cooperados. O período recente de expansão das cooperativas deve-se não ao fato de que estas se contrapõem em ideia, ou por princípios cooperativistas, a organização da produção nos moldes capitalistas, mas, sim, porque as cooperativas, mostram-se funcionais para o capital. Além disso, constata-se, que em alguns tipos de cooperativas o processo de trabalho demonstra ser facilmente subsumido pelo capital. As cooperativas podem ser de produção, crédito, trabalho, serviços, mistas, etc.

Acrescenta-se que o recente processo de expansão das cooperativas³⁰ é uma das estratégias encontradas pelo modelo de acumulação para “driblar” os encargos na esfera trabalhista, pois além de possibilitar a ampliação da jornada de trabalho, visto que, como os trabalhadores são seus “próprios patrões”, nas cooperativas, pode haver a elevação da jornada de trabalho, sem que, a empresa contratante da mão de obra cooperada sofra as devidas penalidades da legislação trabalhista.

O mais emblemático do uso da força de trabalho dos trabalhadores das cooperativas por parte dos capitalistas, é o alto grau de exploração do trabalho, concomitantemente, ao alto lucro que as cooperativas favorecem as grandes marcas nacionais e até mesmo internacionais, conforme atesta Tavares (2004, p. 181):

Por trás das marcas conhecidas como *Teka, Alpargatas, Staroup, Zoomp, Fórum, Pakalolo*, etc, estão empresas façionistas, marcadas pela ilegalidade e pelo alto grau de exploração de seus subcontratados. O capital se aproveita da lógica familiar³¹ que permeia esse tipo de empreendimento, utilizando a seu favor o grau de parentesco para criar condições de exploração entre os próprios tecelões [...].

³⁰ Estima-se que no Brasil existem aproximadamente 1.370 cooperativas, nos mais diversos setores. Administram ativos em torno de US\$ 54 bilhões, oriundos de seus 5 milhões de cooperados (PORTAL DO COOPERATIVISMO DE CRÉDITO, 2011).

³¹ Pochmann, atual presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), em audiência pública, 22 de julho de 2011) na Comissão do Senado que trata das “Relações Trabalhista Previdenciárias e Tributárias”, denuncia a dificuldade dos órgãos públicos de fiscalização trabalhista, apurarem as denúncias de exploração de mão de obra quando estas envolvem laços familiares.

Desse modo, que as grandes empresas com suas grandes marcas, controlam a produção no interior das cooperativas contratadas e estas por sua vez, para dar conta a grande demanda, incorpora o trabalho familiar, utilizando mão de obra das crianças³², dos idosos e das mulheres, com baixa remuneração ou até mesmo sem remuneração.

Soares (2008) identifica as principais características do cooperativismo no Brasil, quais sejam: prolongamento da jornada de trabalho, más condições de trabalho, ausência de proteção social, uso flexível da força de trabalho, podendo o mesmo trabalhador ter diversas funções, incorporação de trabalho familiar e a submissão do trabalho cooperado pelo capital.

Diante do exposto, em decorrência da ausência de proteção trabalhista, para o trabalhador cooperado, não há como evitar o reconhecimento que o trabalho cooperado é uma modalidade do trabalho informal.

Outra categoria do trabalho precarizado, consiste no empreendedorismo, como modalidade de políticas públicas de combate ao desemprego.

Neste caso, cita-se a Lei 12.470/2011 do Microempreendedor Individual que tem o objetivo de incluir os trabalhadores autônomos e os proprietários de pequenos negócios, no processo de formalização através da contribuição para a Previdência Social.

Os trabalhadores podiam se cadastrar no portal do “Microempreendedor Individual” pagando a contribuição social de R\$ 59,95 (cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos) por mês. Esta contribuição era calculada de acordo com o valor fixo de 11% sobre o salário mínimo. No entanto, no dia 07 de abril do corrente ano, o Governo Federal aprovou a Medida Provisória de nº 529/2011 estabelecendo redução da alíquota de contribuição de 11% para 5%, passando o contribuinte a pagar R\$ 27,25 (vinte e sete reais e vinte e cinco centavos) mensais. No dia 10 de agosto também deste ano, o Senado Federal aprovou o Projeto de Lei de nº 19/2011, estabelecendo a inclusão no Programa do Microempreendedor Individual como contribuintes as “donas de casa” e estendeu o benefício na modalidade de pensão para os filhos com deficiência mental em caso de morte do contribuinte.

³² Em matéria do noticiário da TV Paraíba, em Campina Grande, em 04 de março de 2008, a respeito das “Rendeiras de Monteiro”, ficou nítido às condições precárias de trabalho das mulheres, que exercem o seu ofício nas calçadas da cidade, além do que a imagem televisionada divulgou a exploração de mão de obra infantil. Ressalta-se, contudo, que a reportagem enaltece a importância de se “passar” o ofício das mães para as crianças ainda pequenas.

Segundo dados do governo federal, amplamente divulgado na mídia nacional, a referida lei já contemplou um milhão de trabalhadores no Brasil. Os benefícios para o trabalhador são os seguintes: direito a aposentadoria por idade ou invalidez, licença a maternidade, seguro por acidente de trabalho, pensão por morte do segurado, conta bancária e acesso a financiamentos.

O objetivo também desta lei foi incentivar o trabalhador autônomo tomar empréstimos nos bancos públicos e privados, parceiros do Governo Federal.

Para os críticos da referida lei, a medida legal pode ser considerada de pouca eficácia, pois não são todos os trabalhadores informais que se enquadram no perfil da nova lei, continuando, portanto, na informalidade um número significativo de trabalhadores autônomos que não alcançam a renda mensal exigida por lei (JORNAL INFORMATIVO DO SEBRAE, 2009).

No item seguinte discutiremos sobre o trabalho informal e o Desenvolvimento Regional.

3.4 TRABALHO INFORMAL: VIA PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL?

Qualquer fenômeno que hoje seja analisado há que ser compreendido de forma contextualizada. Assim, estudar o trabalho informal correlacionando-o com o Desenvolvimento Regional obriga o pesquisador a discutir também o processo da globalização.

O processo da globalização, longe de extinguir a interdependência, ao contrário, aprofunda cada vez mais a relação entre o global e local/regional. Não é possível pensar em relações de produção locais sem pensar nas inter-relações regional, nacional e global. Para Ianni (1997, p. 147):

(...) a globalização redefine e subordina os Estados Nacionais, inclusive os mais fortes, nessa mesma medida. a interdependência e o imperialismo são recriados e superados De fato, cresce mais do que nunca a interdependência. As nações e as nacionalidades assim como os indivíduos e as coletividades tornam-se mais interdependentes do que nunca.

Portanto, o que pode ter a aparência de um fenômeno isolado, na verdade é parte de um complexo sistema de relações em diferentes níveis. Logo, discutir o trabalho informal significa pensar nas esferas global, nacional, regional e local, como interdependência e também como contradição.

Nesse sentido, para analisar o trabalho informal é necessário utilizar a categoria “local” visto que, tal fenômeno está presente em todas as cidades como fonte de sobrevivência econômica, fazendo parte das relações econômicas e sociais de cada cidade. Contudo, adota-se nesta dissertação o conceito de “local” formulado por Moás (2002, p. 31):

O local não pode ser entendido apenas como espaço físico, pois que o aspecto social também necessita ser situado. O espaço se confunde com a própria ordem social, de modo que, sem entender a sociedade com suas redes de relações sociais e valores, não se pode saber como o espaço é concebido. Pode-se dizer que o espaço não existe como dimensão social independente e individualizada, estando sempre misturado, interligado, embebido e a outros valores que servem para a orientação geral.

Neste contexto específico dos trabalhadores informais inseridos em espaços sistematizados pelo poder público, em que estes trabalhadores não atendem as exigências da legislação trabalhista e nem tributária em vigor, pergunta-se: *Como teorizar a questão do desenvolvimento para essa categoria de trabalhador que está à margem de qualquer amparo legal e social?*

Para responder a pergunta posta é necessário compreender qual o conceito de desenvolvimento contemplado neste trabalho e o porquê da escolha da categoria em questão.

O conceito de desenvolvimento contemplado é o Desenvolvimento Local, porque o objeto da pesquisa pressupõe a noção de territorialidade.

Por Desenvolvimento Local conceitua Pochamann (2009, p. 64):

Destaca-se, nesse sentido, o protagonismo que diferentes locais passaram a ter o Brasil desde a aprovação da Constituição de 1988, responsável por maior autonomia ao conjunto dos municípios do país. Não apenas o fortalecimento da governança local, com difusão de conselhos de gestão de diversas políticas, mas, sobretudo, com maior poder de gasto derivado do ciclo de descentralização dos recursos fiscais para educação, saúde e assistência social. Assim, fundamenta-se a ênfase mais atual em torno do conceito de desenvolvimento local. Embora tenha importância o destaque

concedido pela literatura especializada ao tema, não se pode deixar de reconhecer a especificidade brasileira na mobilização de esforços no âmbito da localidade territorial.

Nesta dissertação estuda-se o nexo do trabalho informal e o Desenvolvimento Local, ou seja, analisa-se até que ponto o trabalho informal contribui para o Desenvolvimento Local. Em outras palavras, até que ponto a construção de “shoppings populares” contribuem para o desenvolvimento econômico da cidade de João Pessoa.

Para se compreender o crescimento da construção de “shoppings populares” na capital do estado da Paraíba, faz necessário recorreremos ao contexto histórico e econômico que a cidade de João Pessoa passou nas últimas décadas.

Até a década de 1950, a cidade de João Pessoa crescia num ritmo menor em comparação com Campina Grande, chegando mesmo a apresentar sinais de estagnação, pois, enquanto Campina Grande desenvolvia com extraordinária rapidez o comércio, através dos curtumes, artefatos de couro e o algodão, João Pessoa ia perdendo lugar na concorrência pela primazia urbana do Estado. Ocorre, entretanto que, o Plano de Metas para o desenvolvimento do Nordeste de Juscelino Kubitschek, deu grande ênfase ao processo de industrialização nas capitais do Nordeste, na tentativa de diminuir as disparidades regionais de renda, principalmente porque os investimentos públicos e privados vinham se concentrando fortemente na região mais rica e mais dinâmica do Brasil, o Sudeste do país.

Nesse contexto, as novas políticas a serem patrocinadas pelo Estado eram o da promoção ao desenvolvimento industrial no Nordeste, que através da Sudene, órgão responsável pelo gerenciamento do Plano de Metas, incentivou a criação dos Distritos Industriais nas capitais nordestinas (BACELAR, 2000).

Na década de 1960 é instalado, em João Pessoa, o seu Distrito Industrial, acompanhando o processo de “modernização” que estava se instalando por todo Nordeste. A cidade de João Pessoa passa a exercer a função de repassadora da produção agrícola regional e passa por um intenso processo de terceirização na medida em que, são geradas novas instituições de serviços que envolvem as atividades de circulação, distribuição e consumo. Indiretamente, a cidade é dotada de um poder maior, pois na medida em que aparece um mercado de força de trabalho, ela provoca naturalmente uma mobilidade na força de trabalho regional.

Assim é que o processo de urbanização, em João Pessoa, fortaleceu as suas formas de dominação, através do empreguismo, gerado pelas instituições de serviços por elas comandadas.

As populações rurais do interior do estado, ao se envolverem com a atração que a cidade exerce, na perspectiva de emprego e de melhores salários, migraram para João Pessoa, gerando, por um lado, a desestruturação da economia agrícola, e por outro, o surgimento de toda a problemática urbana que prepara a paisagem caótica gerada pelos cinturões de miséria, como é o caso das favelas urbanas³³, para se manifestar mais drasticamente nos níveis de vida sub-humana, resultantes do subemprego e desemprego.

Os fatos acima elencados permitem compreender que a dinamização da economia urbana da cidade de João Pessoa foi indubitavelmente estimulada pelo surgimento do processo de industrialização iniciado na década de 1960. No entanto, essa dinamização deveria ser estimulada através de uma política de integração com a economia rural no interior do estado, pois o que ocorreu foi a falta de incentivo financeiro na produção agrícola, já que o governo federal concentrou forças apenas no meio urbano, o que representou a expulsão do trabalhador rural, que chega na cidade para compor uma população subempregada e desempregada.

Considerando a predominância da população urbana no Estado, justifica-se que o comércio e os serviços vão se sobressair, numa correspondência direta com o crescimento da rede urbana. Assim, nos últimos anos, enquanto algumas cidades apresentaram um alto percentual demográfico, como Santa Rita e Bayeux, que fazem parte da grande João Pessoa, outras cidades apresentaram um crescimento negativo provocado pela migração que ocorreu em função, sobretudo, da desestruturação agrária. Tais áreas correspondem principalmente aos municípios do Brejo, Agreste e Cariri, onde a situação de equilíbrio relativo, que antes existia, se

³³ Dos 60 bairros da capital paraibana, 28 tem favelas. Segundo dados obtidos na Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 2011 e Vitrus (2011), 101 áreas na cidade tem características de assentamentos e abrigam uma população de aproximadamente 121 mil pessoas. Esses dados contrariam frontalmente o que está previsto no Plano Diretor da Cidade, Lei nº 10257, que no artigo 2º preconiza o desenvolvimento integrado e justo do solo urbano. Dentre as favelas de João Pessoa, destaca-se a São José, que abriga aproximadamente 15 mil habitantes. Possui uma ocupação desordenada e áreas de risco ambiental, pois ela está situada as margens do Rio Jaguaribe. O mais emblemático é que a favela São José esta numa região nobre da cidade, entre os bairros de Manaíra e João Agripino. A favela possui o pior indicador socioambiental da cidade e um dos piores do país. O Índice de Qualidade de Vida Urbana (IQVU) é de 0,37, enquanto que o IQVU do bairro vizinho, Manaíra é de 0,798 (o índice máximo é de 1), além do que, a longevidade das pessoas não passa dos 50 anos, pois atualmente na favela concentra-se o maior ponto de tráfico de João Pessoa.

modifica nas suas bases, pois no momento que o capital avançou na cidade, ele passou a ditar uma nova organização socioeconômica, tanto no meio urbano, quanto no meio rural (IDEME, 2008).

A tabela 1 mostra o acentuado processo de migração da população rural no estado da Paraíba.

Tabela 1 - População Total, Urbana e Rural da Paraíba de 1990 a 2010

Paraíba	1990	2000	2010
Rural	1.149.048	995.754	927.850
Urbana	2.052.066	2.443.590	2.838.678
Total	3.201.114	3.439.344	3.766.528

Fonte: IBGE (2010)

Conforme pode ser verificado na tabela 1, a população rural do estado da Paraíba vem decrescendo significativamente, seguindo uma tendência nacional do fluxo migratório.

Especialmente, a reestruturação produtiva e todos os seus efeitos ocorreram e, ainda ocorrem de forma diferenciada, promovendo concretamente uma redistribuição regional da produção e do trabalho, privilegiando, sobretudo, os centros urbanos e João Pessoa enquadra-se neste contexto.

Nas diferentes regiões do Brasil, ao se reproduzir, o capital reproduz as desigualdades que lhe são inerentes e em seu processo de expansão, gerando um desenvolvimento desequilibrado e desigual. Neste sentido, atesta Kon (1998, p. 33)

O capital tem o caráter de relacionamento social e não de mero objeto físico, portanto, sua regionalização é basicamente a regionalização dos agentes de produção que desfrutam dessas relações socioeconômicas.

No Nordeste de nosso país, a presença do Estado e do capital privado, inicia-se nos anos de 1950, como já foi bem assinalado e fez com que se repetisse internamente na região o desenvolvimento desigual e combinado³⁴ verificado no país, neste sentido, atesta Oliveira (2003, p. 37):

³⁴ Ressalta-se que o desenvolvimento do capitalismo, na perspectiva do capitalismo mundial, apresentou-se com uma dupla característica: *desigual e combinado*. O capitalismo no seu processo de desenvolvimento é considerado desigual, por causa da dinâmica capitalista que é diferente em cada país, seja por particularidades históricas, políticas e sociais, que estão presentes na formação dos diversos países; e é considerado combinado, no contexto dos países atrasados, pois estes pressionados pelo capital dos países desenvolvidos, combinam a absorção de técnicas modernas com relações sociais e econômicas atrasadas. Neste sentido, os países

As contradições da reprodução do capital e das relações de produção em cada um ou, pelo menos, nas duas principais 'regiões' do país, sinal de uma redefinição da divisão regional do trabalho no conjunto do território nacional, começam a aparecer como conflito entre as duas 'regiões', uma em crescimento, outra em estagnação.

Na Paraíba, a indústria se expandiu bem na década de 1970, com taxa média anual de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) de 21,8% e na década de 1990, passa a uma taxa de 13,2%, demonstrando, assim, seu auge e sua posterior redução, influenciada provavelmente pela reestruturação produtiva em curso.

Particularmente, na cidade de João Pessoa, ocorreu mudanças na composição setorial da atividade produtiva com a expansão dos setores industrial e de serviços, contribuindo inegavelmente para o crescimento populacional, como demonstra a tabela 2, a seguir:

Tabela 2 - Evolução da População de João Pessoa

ANO	POPULAÇÃO
1970	221.546
1980	329.945
1991	497.600
1996	549.363
2000	597.934
2001	607.441
2002	619.049
2003	628.838
2004	649.410
2005	660.798
2006	672.081
2010	723.515

Fonte: IBGE (2010)

Com o aumento populacional na cidade de João Pessoa, ocorreu um excedente de mão de obra, que não sendo absorvido pelo mercado formal de trabalho, busca o trabalho informal como mecanismo de sobrevivência.

De acordo com os dados do IBGE (2009), a informalidade atinge aproximadamente um milhão de trabalhadores na Paraíba. Também no ano de 2009, segundo o Ministério do Trabalho foram registrados apenas 543 mil empregados formais no estado. A falta de oportunidade no mercado formal foi identificada na pesquisa como a causa principal da migração deste contingente de

pobres não alcançam o progresso dos países ricos, pois a eles são conferidos a condição de países dependentes e explorados.

trabalhadores para informalidade. Setores como alimentação, comércio e prestação de serviços lideram as estatísticas dos que mais contribuem com a informalidade.

Esses dados, divulgados pelo IBGE (2009), demonstram que o nível de ocupação no mercado de trabalho formal vem decrescendo ao longo dos anos e com isso a maioria dos paraibanos ou estão desempregados ou vivem de subempregos, ou ainda, engrossam o contingente de trabalhadores que atuam no trabalho informal. Os números mostram que em 1999, o índice de pessoas com emprego formal era de aproximadamente 54,7% e dez anos depois o decréscimo percebido pelo órgão foi de 7,4%, ou seja, de 47,3%.

Isso significa que os trabalhadores estão desenvolvendo algum tipo de atividade para terem renda. Apesar de não haver números exatos que mostrem a realidade de quem não está no mercado formal de trabalho, percebe-se o crescimento do trabalho informal como possibilidade de sobrevivência para a massa de trabalhadores que estão desempregados.

Assim, a partir dos dados arrolados acima, permitimo-nos sistematizar o seguinte:

Tabela 3 - População Total, População Ocupada/Formal e População Estimada no Trabalho Informal

População de João Pessoa	723.515
População Ocupada de João Pessoa	274.646
População Estimada no Trabalho Informal	100.000

Fonte: IBGE (2010) e IDEME (2008)

Já a Tabela 4, demonstra a População Economicamente Ativa³⁵ (PEA) de João Pessoa.

Tabela 4 - População Economicamente Ativa (PEA) - 2000/2010

Município - João Pessoa - PB					
Anos	2000		2010		Taxa % a.a
	PEA	%	PEA	%	
Homens	148.923	54,54	266.847	46,79	6,01
Mulheres	124.152	45,46	303.411	53,21	9,35
Total	273.075	100,00	570.258	100,00	7,64

Fonte: IBGE (2010) e Secretaria de Planejamento/PB³⁶

³⁵ Os dados da PEA para o ano 2000 refere-se a População Economicamente Ativa na faixa etária compreendida entre 16 e 60 anos. Os dados do ano de 2010, compreende a população na faixa etária de 16 a 65 anos. Na realidade os dois critérios são adotados pelo IBGE. Dessa forma os dados do ano de 2000 representam a PEA propriamente dita; para o ano 2010 ainda não foi divulgada a PEA dos municípios, assim, os dados referem-se a PEA Potencialmente Ativa (Secretaria de Planejamento/PB).

Tabela 5 – Percentual da PEA em Relação à População Ocupada, Não Ocupada e Estimativa do Trabalho Informal do Município de João Pessoa

Município - João Pessoa – PB		
Itens/Anos	2010	
	PEA	%
População Não Ocupada	348.869	48,22
População Ocupada	274.646	36,41
Estimativa do Trab. Informal	100.000	13,82
População Total	723.515	100,00

Fonte: IBGE (2010), Secretaria de Planejamento/PB e IDEME (2008)

Esta tabela 5 revela que os dados da População Não Ocupada é consequência da diferença entre a que declarou estar ocupada em trabalho formal, somada à (estimativa do IDEME) das pessoas ocupadas no Trabalho Informal, menos a População Total do Município de João Pessoa.

No primeiro trimestre de 2011, o Ministério do Trabalho identificou que foram registrados apenas 1019 empregos formais em João Pessoa. A renda *per capita* em João Pessoa, segundo dados do Ministério do Desenvolvimento Social é de R\$ 971,15 (novecentos, setenta e um reais e quinze centavos). Dados divulgados pelo Programa Brasil sem Miséria, neste ano de 2011, atestam que mais de 100 (cem) cidades paraibanas tem renda *per capita* inferior a média brasileira, que é de R\$ 518,00 (quinhentos e dezoito reais) por pessoa/mês. No estado da Paraíba, João Pessoa é a cidade de melhor posição.

Apesar das limitações dos índices oficiais para mensuração da desigualdade social, o índice de Gini³⁷ do município de João Pessoa é de 0,63 considerado um índice médio para o padrão nacional. De acordo com os dados do Programa das Nações Unidas (PNUD)³⁸ no Brasil, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de João Pessoa é de 0,783.

De acordo com o IBGE (2010), o Produto Interno Bruto (PIB³⁹) no ano de 2009 de João Pessoa chegou a 7,6 bilhões. As cidades de João Pessoa, Campina Grande, Cabedelo, Santa Rita e Patos concentram quase 60% do PIB estadual, que

³⁶ Dados obtidos com a Secretaria de Planejamento da Paraíba.

³⁷ O índice de Gini é um indicador social que mede o nível de desigualdade da distribuição de renda entre pessoas, o índice tem uma variação entre 0 e 1, quanto mais perto de “1”, mais alta será a concentração de renda.

³⁸ O PNUD avalia o IDH das cidades, de acordo com os avanços nas áreas econômicas, sociais, culturais e políticas que são indicadores que influenciam a qualidade de vida humana, quanto mais perto de “1”, maior será o IDH de uma cidade.

³⁹ O Produto Interno Bruto é calculado de acordo com a soma das riquezas produzidas numa determinada localidade

foi estimado nesta pesquisa o valor de 28.719 milhões apresentando um crescimento de 1,6% referente ao ano anterior.

Na década de 1970 iniciou-se o processo de precarização nas relações de trabalho nos países ricos, que se estendeu para os países periféricos, ocasionando um processo de exclusão não apenas na economia, mas também na esfera social. Daí que, o trabalho informal tornou-se o mecanismo de sobrevivência para milhares de pessoas no Brasil e no Nordeste.

Na década de 1990, inicia-se o processo de construção dos “shoppings populares” no Estado, que se estende até o ano de 2010, sendo o “Terceirão” o primeiro “shopping popular” da capital do Estado. Após a construção do “Terceirão”, foram construídos mais quatro grandes “shoppings populares” que abrigaram ao todo 2080 trabalhadores, como demonstra a tabela 6.

Tabela 6 – Shoppings Populares em João Pessoa

Terceirão	1999	260 boxes
Varadouro	2010	646 boxes
Quatro e Quatrocentos	2001	630 boxes
Centro Comercial de Passagem	2006	488 boxes
Shopping do Sapateiro	2010	56 boxes

Fonte: Sindicato dos Trabalhadores Informais de João Pessoa⁴⁰

Mesmo não sendo computadas na contabilidade oficial do Estado, ainda assim, os trabalhadores informais são sujeitos de direitos e como tal cidadãos, devendo por isto, serem contemplados com políticas públicas, sendo também, sujeitos fundamentais para o desenvolvimento local/regional.

As políticas públicas emanam do Estado, porém são gestadas por agentes de poder que estão muitas vezes na esfera nacional. No entanto, a sua operacionalização realiza-se a nível local/regional. As políticas públicas são definidas por um conjunto de fatores sociais, políticos, econômicos, culturais, por concepções ideológicas e, sobretudo, o estabelecimento dessas políticas realiza-se em um campo de correlações de forças.

A compreensão de Desenvolvimento Regional adotada neste trabalho é que este deve potencializar a capacidade de auto-organização dos agentes locais/regionais de forma que se possa implementar uma política territorial de desenvolvimento. Este enunciado está referendado no prestigiado economista Celso Furtado que considera:

⁴⁰ Dados obtidos com o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Informais de João Pessoa.

o desenvolvimento é um processo acentuadamente desigual: surge em uns pontos, propaga-se com menor ou maior facilidade a outros, toma vigor em determinados lugares, aborta noutros, etc. Nem é e nem poderia ser um processo uniforme, pois a constelação de recursos e fatores que se apresenta em cada parte é obviamente diversa (FURTADO, 2009, p.111).

Este desenvolvimento desigual, por sua vez, repercute em desigualdades regionais que demandam políticas públicas, metodologias e técnicas de planejamento diferenciados para cada região.

Neste trabalho, adota-se os conceitos: do Desenvolvimento Regional, compreendendo o recorte das macrorregiões dos estados brasileiros, segundo suas características socioeconômicas e naturais, no caso em particular a Paraíba e o Desenvolvimento Local, compreendendo o recorte das sub-regiões identificamos como qualquer tipo de agrupamento de municípios contíguos, cujas características econômicas, sociais e naturais configurem um território claramente identificável, no caso em tela, a grande João Pessoa, composta pelos municípios de Bayeux, Santa Rita e Cabedelo.

Portanto, esta dissertação discute o trabalho informal e sua importância para o Desenvolvimento Local/Regional, que será analisado mais detalhadamente nas conclusões do presente estudo. Em seguida, apresentaremos os resultados da pesquisa de campo.

4 O TRABALHO INFORMAL NO “SHOPPING POPULAR” DORGIVAL TERCEIRO NETO – “O TERCEIRÃO” NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

Neste quarto capítulo apresentaremos os resultados da nossa pesquisa de campo e a unidade empírica onde se realizou a pesquisa, o Shopping Popular Dorgival Terceiro Neto – o “Terceirão”.

4.1 O CONTEXTO HISTÓRICO DO “TERCEIRÃO”

Antes de apresentarmos a nossa unidade de pesquisa - o “Terceirão” -, faz necessário contextualizarmos a construção desse shopping popular.

O “Terceirão” foi o primeiro “shopping popular” de João Pessoa, construído numa área de aproximadamente 1600 metros quadrados, da Rua Duque de Caxias a Avenida General Osório, no Centro da cidade.

Ao ser iniciada a pesquisa de campo, constatou-se a inexistência de história escrita que relatasse a trajetória histórica que resultou no aparecimento do “Terceirão”. O primeiro representante dos trabalhadores registra que a obra de construção do “Terceirão” foi financiada pelo Banco do Nordeste do Brasil (BNB), contudo, os trabalhadores cadastrados no projeto tiveram que pagar ao BNB, individualmente por cada box o valor de aproximadamente R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Esse mesmo fato também ficou registrado por outros trabalhadores na ocasião da coleta dos dados, como veremos nos resultados da pesquisa de campo.

Importante observar que foram construídos ao todo 257 boxes, no entanto, ocorreu ao longo do tempo, a união dos boxes, como ficou comprovado na pesquisa de campo, onde constatamos lojas com até três boxes unidos. Modificando, portanto, a amostra que inicialmente seria com 54 boxes e passou a ser de 20 boxes, partindo da comprovação que atualmente existem 200 boxes.

Quanto à escolha do nome do “shopping”, reflete a presença do pensamento capitalista advindo do modelo econômico norte-americano. Segundo o relato do primeiro representante dos trabalhadores, em outubro de 2001, foi realizado, com

todos os associados, uma consulta, para a escolha do nome fantasia e logomarca do Shopping “Terceirão”, com o único objetivo de melhorar a imagem, já que o nome “Terceirão” estava sendo visto de forma pejorativa por alguns visitantes. Foi escolhido com grande maioria de votos a atual logomarca e o nome fantasia “Shopping Center”, mesmo assim, foi incorporado o nome “Terceirão” para não descaracterizar o projeto.

Por fim, os relatos informais dos trabalhadores deixam nítido o seu descontentamento que se sentem “esquecido” pelo poder público municipal, que por sua vez, “cumpru sua tarefa” em construir o shopping popular e concluída a construção os trabalhadores assumiram imediatamente a manutenção e a organização do prédio⁴¹.

Em contato com o subsecretario da Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDURB), este relatou que a secretaria não tem mais obrigação para com a administração do “Terceirão”.

Quanto aos produtos comercializados no “Terceirão” identificamos: roupas, calçados, bolsas, bijuterias, perfumes, cd’s, dvd’s, brinquedos, relógios, óculos, celulares e acessórios, ventiladores, produtos de informática e toda a parte de eletroeletrônicos, além de três lanchonetes que também servem refeições, uma barbearia, uma banca de jornal, um sebo de livros e uma loja de peixes ornamentais.

O “Terceirão” possui dois seguranças privados que são pagos pelos próprios trabalhadores através da taxa de condomínio, como também, dois trabalhadores que fazem a limpeza diariamente do shopping. Registra-se aqui, que esses quatro trabalhadores do “Terceirão” também são informais.

É necessário ressaltar um dado bastante peculiar do Shopping “Terceirão”. Antes de a Prefeitura Municipal de João Pessoa construir o prédio que hoje abriga os ambulantes do “Terceirão”, os comerciantes já trabalhavam com suas barracas no local (no terreno), portanto, eles criaram “identidade”, “fama” e “freguesia” no próprio lugar e, hoje, se sentem “parte” do próprio “Terceirão”.

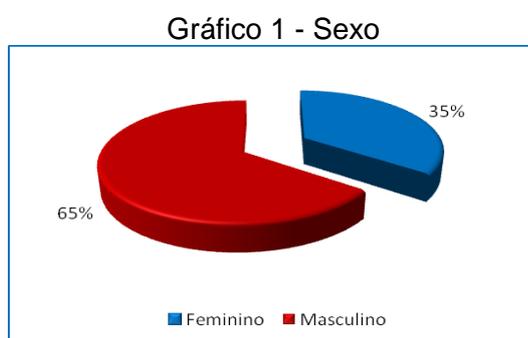
Em seguida, apresentaremos os gráficos dos resultados da pesquisa de campo.

⁴¹ O atual presidente a Associação dos Trabalhadores do “Terceirão” confirmou que os trabalhadores pagam uma taxa (na forma de condomínio) gastos com a limpeza, infraestrutura do prédio e segurança privada, pois a Prefeitura não “participa com mais nada aqui”. Essa taxa paga mensalmente varia de acordo com o tamanho do box, que vai de R\$ 50,00 a R\$ 180,00.

4.2 RESULTADOS DA PESQUISA DE CAMPO

4.2.1 Identificação dos trabalhadores do “Terceirão”

Na identificação dos trabalhadores organizamos os seguintes indicadores: sexo, naturalidade, idade, estado civil, tipo de residência e quantidade de filhos.



Fonte: Dados da pesquisa de campo (2011)

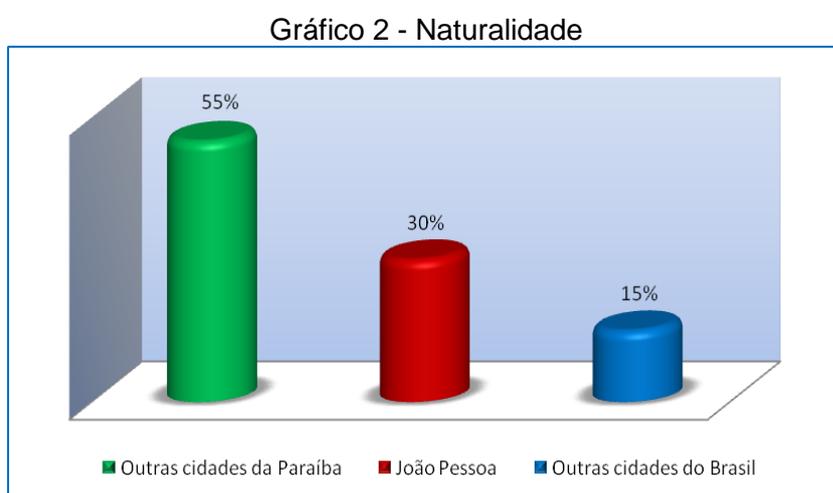
O gráfico 1 mostra que a quantidade de homens trabalhando no “Terceirão” é superior ao número de mulheres, correspondendo, respectivamente, a 65% homens e 35% mulheres. A pesquisa revelou que a mulher que trabalha no “Terceirão”, divide sua banca com o marido, um filho ou até com outra pessoa. Isso acontece porque a grande maioria delas divide seu tempo com as tarefas domésticas, tendo, portanto, uma dupla jornada de trabalho. Esta constatação é apenas mais uma comprovação de estudos e pesquisas que dão conta da sobrecarga de trabalho lançada sobre as mulheres. Como registra Oliveira (2003):

A sociedade brasileira não se comporta à altura de suas transformações. Se por um lado aceita que as mulheres já não estejam nos papéis que tradicionalmente exerciam, esta aceitação é mais teórica do que prática, na medida em que não oferece a infraestrutura necessária ao pleno aproveitamento pelas mulheres das liberdades e direitos que teoricamente conquistaram.

Esta observação é ratificada pela pesquisa Arranjo Familiar e Inserção no Mercado de Trabalho na Região Metropolitana de São Paulo, patrocinada pela Fundação Perseu Abramo no ano de 2000. A conclusão é igual: a casa e família

continuam sendo um problema das mulheres⁴². As poucas mulheres que possuem suas bancas sozinhas no “Terceirão” é porque aprenderam o “ofício” com o pai ou mesmo com o marido e, por motivos alheios à pesquisa, passaram a “chefiar” ou sustentar suas famílias sozinhas.

Quanto a naturalidade, a pesquisa revelou o perfil dos trabalhadores do “Terceirão” com a seguinte característica: 6 são oriundos de João Pessoa, 2 vêm do município de Campina Grande, 2 do município de Piancó, 2 de Bayeux e 1 dos municípios relacionados: Araruna/PB, Cajazeiras/PB, Guarabira/PB, Lagoa de Dentro/PB, Pilar/PB, Recife/PE, São João de Campestre/RN e Teixeira/PB, como indica o gráfico 2.



Fonte: Dados da pesquisa de campo (2011)

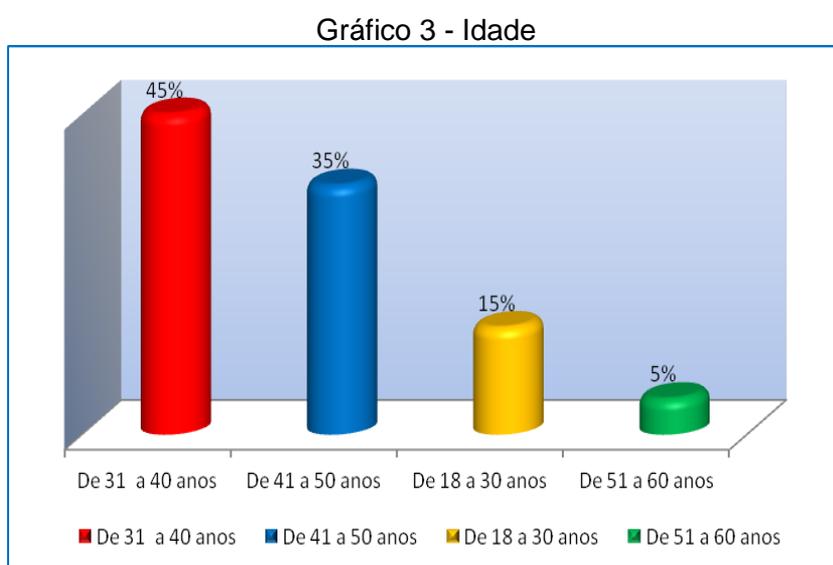
Como demonstrado, observa-se que 55% dos trabalhadores do “Terceirão” provém de municípios do interior do Estado da Paraíba, devido a tendência migratória da população dos pequenos municípios para a capital do Estado, atraídos por novas chances de trabalho. Isto devido a não absorção de mão de obra nas suas cidades de origem, levando o homem do interior a buscar estratégias de sobrevivência do trabalho informal nos grandes centros urbanos.

“Enquanto o grito do desemprego nas grandes metrópoles como São Paulo e Rio de Janeiro ecoa por todo o país, nas cidades com menos de 1 milhão habitantes há um exército de trabalhadores informais que se multiplica em silêncio” (VEJA,

⁴² Nesta pesquisa, foram ouvidas 2.500 mulheres entre 15 anos e 50 anos em 187 municípios localizados em 24 estados brasileiros. Os resultados apontaram que 96% das mulheres inseridas no mercado de trabalho eram as principais responsáveis pela orientação e/ou execução dos afazeres domésticos.

2011). Nessas cidades, segundo esta pesquisa, estão 70% dos trabalhadores informais. A cidade de João Pessoa, desta forma, enquadra-se nesta tendência nacional.

O perfil dos trabalhadores quanto à idade apresenta as seguintes características: o maior número de pessoas entrevistadas encontra-se na faixa etária entre 31 e 40 anos, seguida pela faixa etária entre 41 e 50 anos. De 18 até 30 anos, encontram-se 15%, e 5%, entre 51 e 60 anos. Não há trabalhadores com idade superior a 60 anos. Vejam-se os dados no gráfico abaixo:

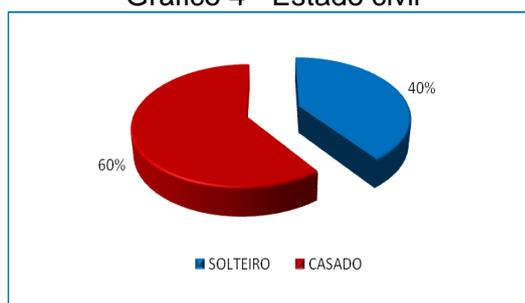


Fonte: Dados da pesquisa de campo (2011)

Pode-se observar que o maior número de trabalhadores do “Terceirão”, segundo a pesquisa, encontra-se na faixa etária que vai dos 31 aos 40 anos de idade. Portanto, o trabalho informal absorve aqueles trabalhadores na fase plenamente produtiva e que não encontram emprego formal.

No trabalho informal, o conceito de idade não tem tanta importância como no trabalho formal, em que trabalhadores acima de 40 anos já são considerados “velhos” para o mercado de trabalho.

Gráfico 4 - Estado civil



Fonte: Dados da pesquisa de campo (2011)

No tocante ao estado civil e a quantidade de filhos, os gráficos demonstram que 60% dos trabalhadores do “Terceirão”, são casados e 75% possuem filhos.

Gráfico 5 - Tem filhos



Fonte: Dados da pesquisa de campo (2011)

Gráfico 6 - Tipo de residência

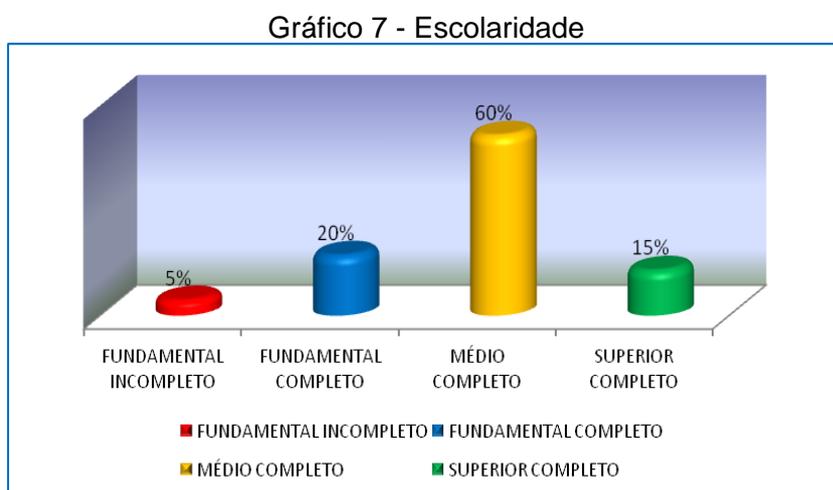


Fonte: Dados da pesquisa de campo (2011)

Quanto ao tipo de residência, os dados revelam que apesar destes trabalhadores estarem em um contexto de incerteza legal, a maioria deles possuem residências próprias, seguido de 20% alugada.

4.2.2 Nível de instrução

Quanto ao nível de instrução, o perfil educacional dos trabalhadores aponta que não há nenhum trabalhador não alfabetizado, apenas um tem o ensino fundamental incompleto, há uma prevalência de trabalhadores com curso médio completo e 15% possui curso superior completo, revelando, que não é o grau de instrução que explica o trabalho informal. Os dados estatísticos em questão revelam que os trabalhadores do “Terceirão” detêm um razoável nível de escolaridade, para os padrões paraibanos.

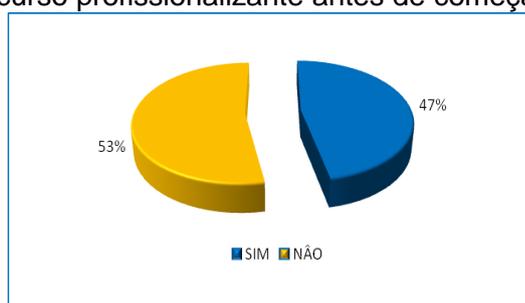


Fonte: Dados da pesquisa de campo (2011)

A escolaridade demonstrada na tabela mostra que o trabalho informal é uma estratégia de sobrevivência até para aquelas pessoas que não encontraram oportunidades no mercado formal de trabalho mesmo possuindo curso superior. Afinal, para sobreviverem ao mal do desemprego, elas foram obrigadas a “abrir mão” da profissão pela qual optaram na universidade.

No tocante à realização de curso profissionalizante, os dados revelam que 53% responderam que receberam algum tipo de capacitação.

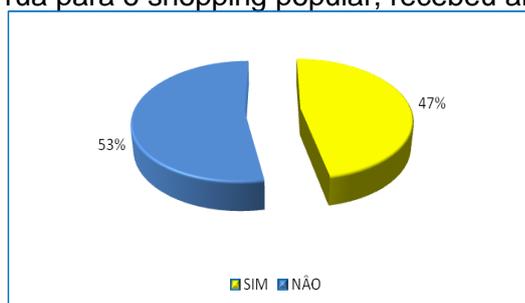
Gráfico 8 - Fez algum curso profissionalizante antes de começar seu próprio negócio?



Fonte: Dados da pesquisa de campo (2011)

A pesquisa revelou, ainda, que todos os trabalhadores que fizeram algum curso profissionalizante, o mercado de trabalho absorveu apenas aqueles que fizeram na área de informática, desprezando aqueles que fizeram em áreas mais tradicionais como, por exemplo: refrigeração, pintor, jardineiro e eletricista.

Gráfico 9 - Ao mudar da rua para o shopping popular, recebeu algum tipo de capacitação?



Fonte: Dados da pesquisa de campo (2011)

Quanto aos cursos de capacitação, a pesquisa revelou duas questões importantes. Primeiramente, uma das condições impostas pela Prefeitura Municipal de João Pessoa para que o trabalhador tivesse o direito de adquirir o seu box, é que este tinha que fazer um curso de capacitação pelo Sebrae. Em conversa informal com o representante dos trabalhadores junto a Prefeitura no processo de transição deles da rua para o “Terceirão”, este afirmou que aqueles trabalhadores que responderam, neste sub-item, que não fizeram nenhum tipo de capacitação, significa dizer que são trabalhadores que não estão no “Terceirão” desde de sua fundação.

A segunda questão a ser observada, é que os poucos trabalhadores que aderiram ao Programa do “MicroEmpreendedor Individual” do governo federal, são também obrigados a participarem de cursos de capacitação no Sebrae nas áreas de gestão empresarial. Nestes cursos, o Sebrae fomenta a falsa ideia de que ser pequeno empresário é ser dono de suas próprias decisões e faz com que esses

trabalhadores alimentem a crença que serão futuros “grandes empresários”, para tanto, eles necessitam “serem ousados” podendo inclusive, tomar dinheiro emprestado nos bancos que são parceiros do Sebrae nos programas de micro-crédito para os trabalhadores cadastrados.

Neste aspecto, Tavares (2004, p. 63) afirma que:

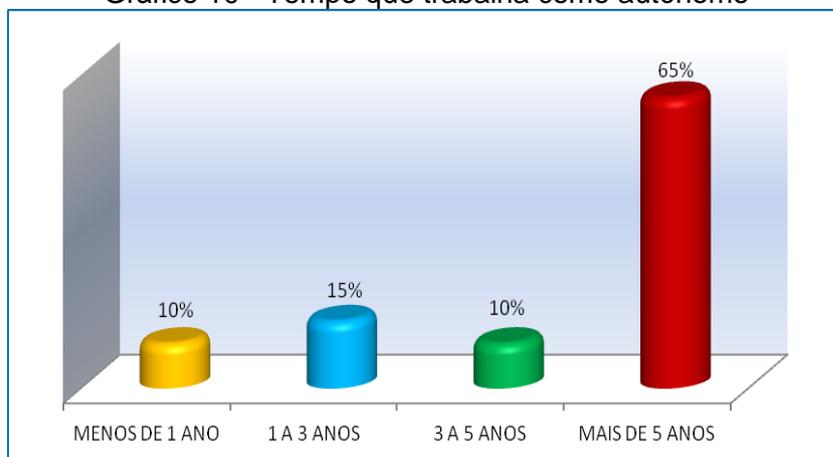
Nesse sentido, observa-se que a leitura contemporânea, quando se refere ao trabalho informal (via de regra denominado pequena empresa), caracteriza-o pela autonomia, independência, liberdade, etc. Faz-se crer que todos podem ser empresários, quando, concretamente, sob nenhuma circunstância tal crença ou desejo faz sentido no capitalismo.

Confirmando ao que está posto acima, em conversa informal com um trabalhador ao se referir ao curso de capacitação que recebeu do SEBRAE quando este foi “contemplado” com seu box, ele afirmou que quando fez o curso, entrou no Sebrae como trabalhador e saiu como devedor, pois “ganhou” uma linha de crédito de um banco parceiro do Sebrae, fez um empréstimo e que por causa dos juros, nunca pode quitar.

Outro aspecto a destacar no perfil dos trabalhadores, diz respeito a situação trabalhista e condições de trabalho. Neste aspecto, destacamos: tempo de trabalho como autônomo; tipo de produto comercializado; formas de pagamento; jornada semanal de trabalho; renda mensal dos trabalhadores; outros tipos de renda recebida pelos trabalhadores; o percentual de trabalhadores que são donos de boxes; quantidade de funcionários com carteira assinada nos boxes; custo de manutenção do box mensalmente no “Terceirão”; o valor pago pelos trabalhadores por um box; participação dos trabalhadores em programas sociais do governo federal; trabalhadores que conhecem e aderiram ao programa do governo federal “Microempreendedor Individual”; trabalhadores que pagam algum tipo de imposto; o nível de satisfação dos trabalhadores com as instalações físicas do “Terceirão”; o nível de satisfação dos trabalhadores com a mudança da rua para o “Terceirão”; o rendimento mensal após a mudança para o “Terceirão” e o percentual de trabalhadores que trocariam seu trabalho informal por um emprego formal.

4.2.3 Situação trabalhista e condições de trabalho

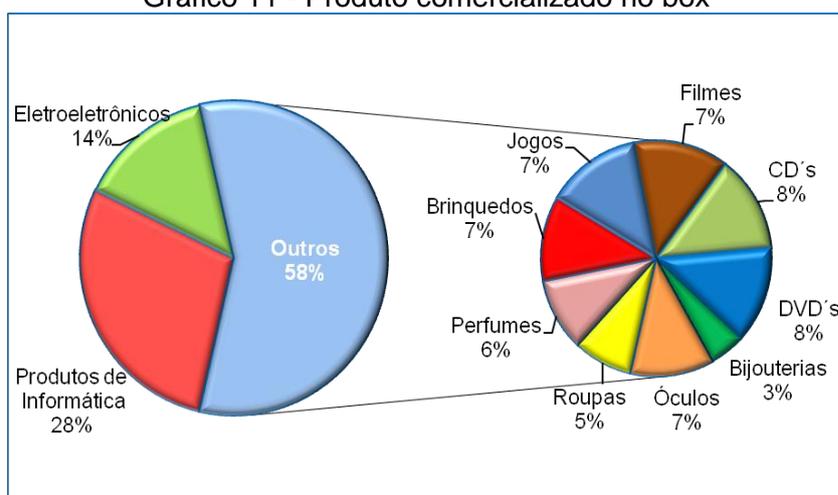
Gráfico 10 - Tempo que trabalha como autônomo



Fonte: Dados da pesquisa de campo (2011)

Quanto ao tempo de trabalho como trabalhador autônomo, os dados demonstram que 65% dos trabalhadores estão no “Terceirão” há mais de cinco anos. Nesse grupo encontram-se os trabalhadores que estão lá desde a fundação do shopping.

Gráfico 11 - Produto comercializado no box



Fonte: Dados da pesquisa de campo (2011)

No tocante aos produtos comercializados, o gráfico 11 revela que há três grupos de produtos: eletrônicos (14%), produtos de informática (28%) e outros (58%). Os produtos classificados como outros, são: brinquedos, filmadoras, câmeras fotográficas, confecções, bolsas, filmes, jogos, cd's, dvd's, bijuterias, ferramentas,

relógios, ventiladores, celulares, serviços (assistência de celular, consertos de relógios e óculos), acessórios (celular, cd, dvd e som).

Observa-se, portanto, que há uma grande fluidez no ramo do comércio adotado, ou seja, o tipo de mercadoria vendida pelos comerciantes é produzido de acordo com o que a sociedade elege como “moda”, sobretudo, a moda americana. Razão pela qual não é difícil perceber que nesse tipo de comércio prevalece uma grande quantidade de “cópias” de produtos originais.

Observamos, ainda, que o “Terceirão” abarca uma ampla quantidade de produtos e serviços, de forma que, consegue atrair uma grande quantidade de consumidores, inclusive, consumidores de alto poder aquisitivo que vão a busca dos produtos fabricados que possuem “nomes de grifes”, como por exemplo, o famoso óculos de sol “*Rayban*”. Em conversa informal com a dona do box que vende este tipo de óculos, esta revelou que muitos consumidores tem preconceito em comprar os produtos do “Terceirão”, achando, inclusive, engraçado o fato das “madames” chegarem para comprar o citado óculos e quando o celular toca, estas consumidoras afirmam que estão fazendo compras em um shopping tradicional da cidade.

Importante aqui observar que o capital lucra de qualquer maneira, seja com o consumidor mais rico, que é aquele que compra nos shoppings mais tradicionais da cidade, seja com o consumidor com um poder aquisitivo mais baixo, que são os que compram nos shoppings populares, ninguém escapa dessa teia da circulação da mercadoria, pois se assim o for, a mais valia não se realiza.

Estes trabalhadores do “Terceirão” fazem parte de forma direta da “globalização”, visto que, eles importam produtos, ideias e serviços vendidos no mundo inteiro, sobretudo da China, porque segundo eles mesmos dizem “*nós vendemos o que está na moda no mundo afora*”. Ou seja, a globalização produz o desemprego e alimenta a informalidade, ao mesmo tempo em que, “os informais” através de mecanismos da própria globalização, criam espaços de cumplicidade e de ambiguidades recíprocos.

Gráfico 12 - Formas de pagamento que seu box possui



Fonte: Dados da pesquisa de campo (2011)

Quanto a forma de pagamento utilizada nos boxes, os dados mostram que a forma predominante de pagamento é à vista ou cartão de crédito. No entanto, um trabalhador fez questão que fosse registrada uma outra forma de pagamento, “o caderno”⁴³. Isso demonstra a informalidade do negócio e o resgate de antigas práticas comerciais, concomitantemente, com as formas mais modernas, como por exemplo, a adoção do “cartão de crédito”, verificando-se uma convivência entre formas antigas e modernas de relação comercial.

Importante registrar o pagamento através dos cartões de crédito, pois essa forma de pagamento acompanha a mesma lógica de pagamento do comércio formal, o que vem fortalecer a ideia de que o trabalho informal está totalmente submetido à dinâmica do capital.

Gráfico 13 - Jornada de trabalho semanal (em horas)



Fonte: Dados da pesquisa de campo (2011)

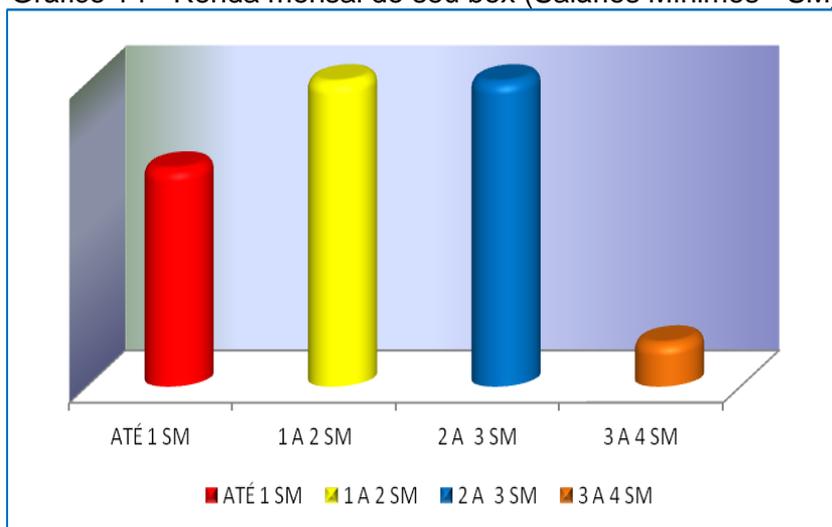
No tocante a jornada de trabalho, a pesquisa revelou que 70% dos trabalhadores do “Terceirão”, trabalham mais de 40 horas semanais, indicando que mesmo sendo trabalhadores autônomos, eles tem seu sobretrabalho expropriado pela lógica do lucro. Confirmando, mais uma vez, que o trabalho informal está

⁴³ “Caderno” - É uma prática bastante utilizada nos pequenos negócios. Os débitos são anotados em pequenos “cadernos” ou “cadernetas” e o devedor paga essas contas ao final de cada mês.

submetido à lógica da acumulação capitalista. Eles fazem as refeições nos seus próprios estabelecimentos, pois não fecham para o almoço.

Quanto a renda mensal dos trabalhadores do “Terceirão”, os dados revelam que 95% dos trabalhadores recebem até três salários mínimos, muito longe do sonho de ser um “empresário”.

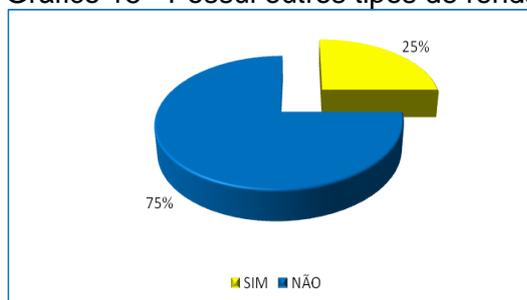
Gráfico 14 - Renda mensal do seu box (Salários Mínimos - SM)



Fonte: Dados da pesquisa de campo (2011)

A renda é muita baixa ao se considerar a quantidade de trabalho despendido pelos trabalhadores do “Terceirão”, o que mais uma vez confirma a expropriação do sobretrabalho. Do ponto de vista legal, ao relacionar o trabalho informal praticado no “Terceirão”, observa-se que 70% cumpre uma jornada acima do que é legalmente permitido.

Gráfico 15 - Possui outros tipos de renda

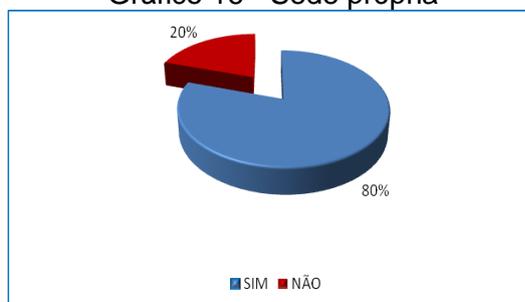


Fonte: Dados da pesquisa de campo (2011)

A pesquisa revela que 75% dos trabalhadores sobrevivem exclusivamente da renda do trabalho no “Terceirão”. Aqueles trabalhadores que afirmam terem outro

tipo de renda, são aposentados, recebem benefício social (BPC ou BF), como revela o gráfico ou trabalham um expediente no shopping popular e outra fora, demonstrando que estes precisam complementar a sua renda mensal.

Gráfico 16 - Sede própria



Fonte: Dados da pesquisa de campo (2011)

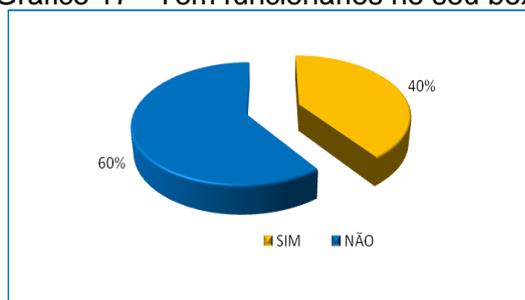
Os dados mostram que 80% dos trabalhadores são donos dos boxes. No entanto, o percentual de trabalhadores que ocupam boxes que não lhes pertencem (20%), chega a pagar por um aluguel até R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.

Em conversa informal com um trabalhador que até recentemente era ambulante, este revelou que a prefeitura exigiu que ele ficasse em um ponto fixo. No entanto o trabalhador demonstrou o seu descontentamento em sair da rua, visto que o seu lucro antes era bem maior e no “Terceirão”, pois tem que pagar aluguel.

Ressaltam-se dois aspectos a serem destacados: o primeiro refere-se aos trabalhadores que pagam com muito sacrifício o aluguel do box, comprometendo totalmente o seu lucro. O segundo são aqueles boxes que são alugados pelos grandes comerciantes dos shoppings tradicionais, em que, para estes o aluguel configura apenas uma despesa inexpressiva mediante o seu lucro.

Os gráficos seguintes mostram a quantidade de comerciantes que tem funcionários em seus boxes e quais destes são familiares.

Gráfico 17 - Tem funcionários no seu box?



Fonte: Dados da pesquisa de campo (2011)

Importante aqui observar que os boxes que possuem funcionários, na maioria são aqueles que vendem produtos de informática.

Gráfico 18 - Algum desses funcionários é de sua família



Fonte: Dados da pesquisa de campo (2011)

Quanto aos boxes que possuem familiares que são funcionários, estes nem sempre, possuem carteira assinada, se caracterizando como uma empresa familiar.

Gráfico 19 - Seus funcionários possuem carteira de trabalho assinada?



Fonte: Dados da pesquisa de campo (2011)

Os dados demonstram que 70% dos trabalhadores do “Terceirão” não possuem carteira assinada e que aqueles poucos trabalhadores que estão na categoria de “formalizados” encontram-se no percentual de trabalhadores que são funcionários dos lojistas⁴⁴. Portanto, a maioria dos trabalhadores do “Terceirão” são informais demonstrando que a transferência da rua para o shopping, não lhes garantiram a conquista de seus direitos trabalhistas e que a infraestrutura “oferecida” pelo poder público municipal e “comprada” pelos próprios trabalhadores, lhes deu apenas o aparato físico e não o aparato legal.

⁴⁴ Consideramos “lojistas”, os grandes comerciantes que vieram de fora e se instalaram no “Terceirão”. Estes não são considerados trabalhadores porque não estão no cotidiano do shopping, é o caso dos donos das lojas de informática, que também possuem lojas de informática nos shoppings tradicionais de João Pessoa.

Gráfico 20 - Gasto mensais para manter um box no “Terceirão”



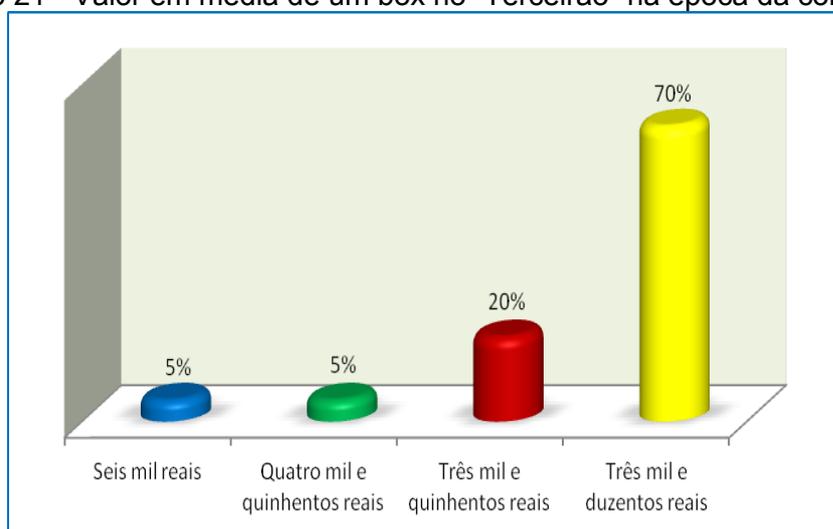
Fonte: Dados da pesquisa de campo (2011)

Quanto aos gastos mensais para manter um box, os dados revelam que é em torno de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) mensais. O valor do condomínio (que inclui a taxa de luz) é de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por box, para aqueles estabelecimentos que não vendem eletroeletrônicos, pois estes, gastam menos energia. Para aqueles que vendem esses tipos de produtos o valor é de R\$ 60,00 (sessenta reais) mensais.

Faz necessário destacar que aqueles trabalhadores que possuem boxes “conjugados”, pagam por cada unidade, ou seja, caso o trabalhador tenha três boxes paga R\$ 150,00 mensais ou R\$ 180,00 mensais, dependendo do seu tipo de comércio.

O valor do condomínio inclui, além da energia, o pagamento de dois trabalhadores que fazem a limpeza do local e de mais dois que são responsáveis pela segurança do “Terceirão”. Desses quatro trabalhadores nenhum possui carteira assinada.

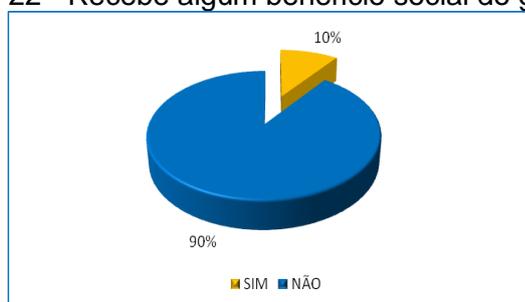
Gráfico 21 - Valor em média de um box no “Terceirão” na época da construção



Fonte: Dados da pesquisa de campo (2011)

No tocante ao valor de um box na época da construção do “Terceirão”, a pesquisa revelou que 70% dos trabalhadores pagaram R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), que foram financiados em três anos pelo Banco do Nordeste (BNB). Nos anos subsequentes, os valores dos boxes aumentaram significativamente, ou seja, 20% dos trabalhadores pagaram R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e 10% pagaram entre R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Os valores dos boxes foram altos, em se tratando de um “programa” da própria prefeitura de João Pessoa, voltado para o trabalhador ambulante e que na realidade, foram eles que financiaram a obra de construção do shopping.

Gráfico 22 - Recebe algum benefício social do governo?

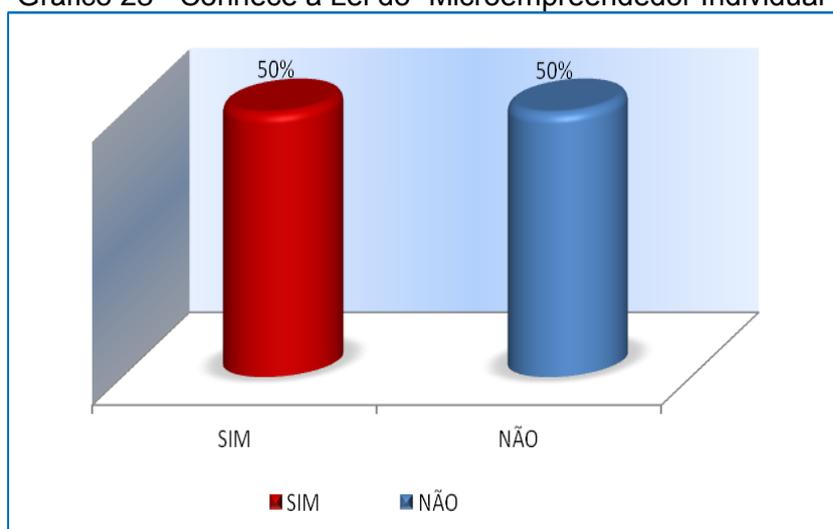


Fonte: Dados da pesquisa de campo (2011)

O gráfico comprova que boa parte dos trabalhadores sobrevivem quase que exclusivamente, da venda de seus produtos no “Terceirão”. No entanto, 10% dos trabalhadores recebem, os benefícios de transferências de renda do Governo Federal, como o Bolsa Família.

Os dados a seguir mostram as condições legais em que se encontram os trabalhadores do “Terceirão”, condições estas que foram determinantes para indicarmos que a maioria dos trabalhadores do shopping permanecem, indubitavelmente, na informalidade.

Gráfico 23 - Conhece a Lei do "Microempreendedor Individual"



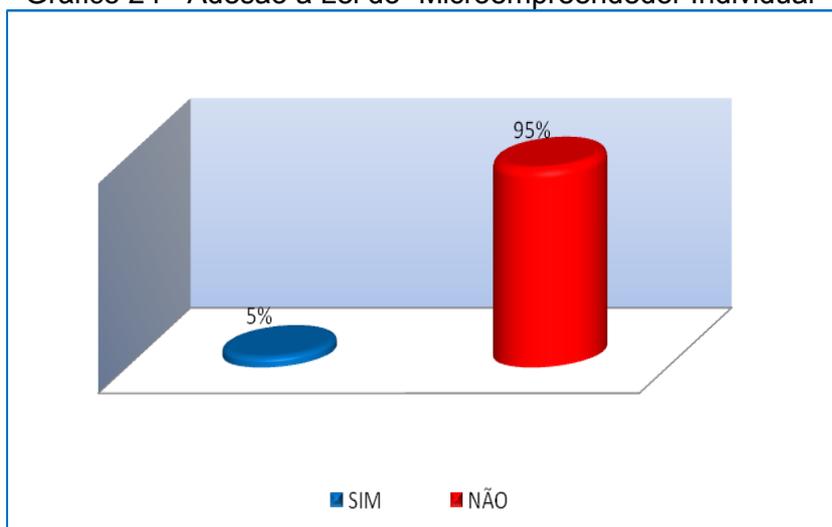
Fonte: Dados da pesquisa de campo (2011)

A lei de nº 12.470/2011 do "Microempreendedor Individual", divulgada na mídia nacional e pelo Sebrae, a nível local, consiste na estratégia do governo federal de retirar da informalidade 11 milhões de brasileiros.

Esta lei tem o objetivo de incluir os trabalhadores autônomos e os proprietários de pequenos negócios, no processo de formalização através da contribuição para a Previdência Social de 5% sobre o salário mínimo, ou seja, o contribuinte paga R\$ 27,25 (vinte e sete reais e vinte e cinco centavos) mensalmente.

Segundo dados do governo federal, amplamente divulgado na mídia nacional, a referida lei contemplou um milhão de trabalhadores no Brasil. Os benefícios para o trabalhador são os seguintes: direito a aposentadoria por idade ou invalidez, licença a maternidade, seguro por acidente de trabalho, pensão por morte do segurado, conta bancária e acesso a financiamentos.

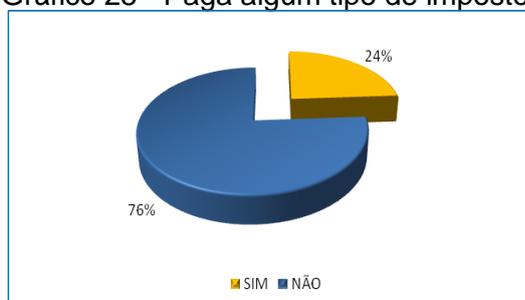
Gráfico 24 - Adesão a Lei do "Microempreendedor Individual"



Fonte: Dados da pesquisa de campo (2011)

O gráfico 24 revela que dos 50% dos trabalhadores que conhecem a referida lei, apenas 5% aderiu a referida estratégia. Portanto, este dado demonstra que a lei do "Microempreendedor Individual" não consegue atingir o seu público alvo que é o trabalhador informal.

Gráfico 25 - Paga algum tipo de imposto?

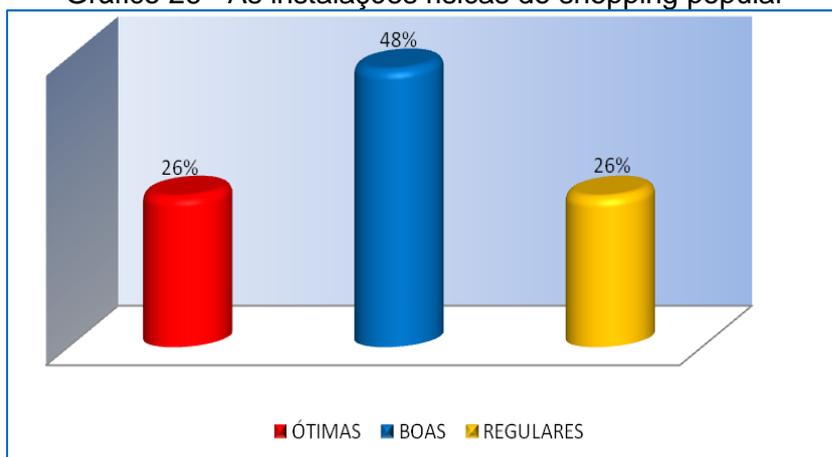


Fonte: Dados da pesquisa de campo (2011)

Os trabalhadores que afirmaram pagar impostos referiram-se ao Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU), todos eles afirmaram que não pagam nenhum imposto sobre suas mercadorias.

Os próximos gráficos referem-se ao nível de satisfação dos trabalhadores em trabalharem no "Terceirão".

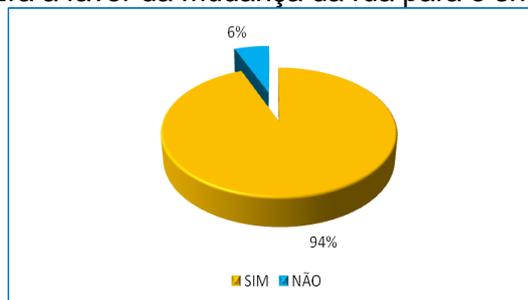
Gráfico 26 - As instalações físicas do shopping popular



Fonte: Dados da pesquisa de campo (2011)

O gráfico 26 demonstra que 74% dos trabalhadores consideram “boas” e “ótimas” as instalações do “Terceirão”. No entanto, afirmam que se a participação da prefeitura fosse mais efetiva, a infraestrutura do shopping seria melhor.

Gráfico 27 - Era a favor da mudança da rua para o shopping popular



Fonte: Dados da pesquisa de campo (2011)

O gráfico 27 retrata que a mudança dos trabalhadores da rua para o “Terceirão” foi almejada por eles. O motivo principal apontado pelos trabalhadores foi a questão da segurança deles e dos clientes.

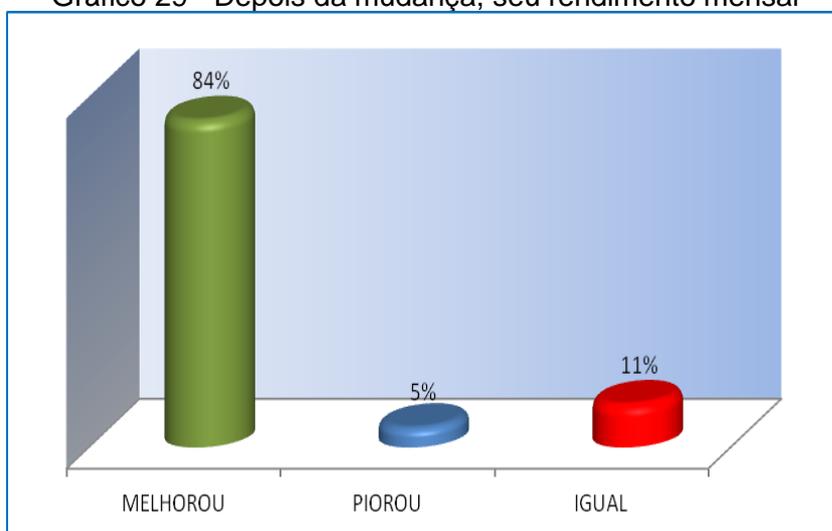
Gráfico 28 - Ficou satisfeito depois da mudança?



Fonte: Dados da pesquisa de campo (2011)

Os dados do gráfico 28 revelam que 94% dos trabalhadores ficaram satisfeitos com a transferência da rua para o “Terceirão”. Os motivos elencados por eles são os seguintes: as boas condições de trabalho, já que no “Terceirão” as mercadorias estão protegidas do sol e da chuva, o fato de ter banheiros e segurança, os trabalhadores ficaram especialmente mais organizados, segurança para os clientes e comerciantes, o trabalhador fica em um ponto fixo e a boa estrutura do shopping. No entanto, esta mudança da rua para o shopping, não acarretou melhorias no que se refere aos direitos trabalhistas dos trabalhadores do “Terceirão”.

Gráfico 29 - Depois da mudança, seu rendimento mensal



Fonte: Dados da pesquisa de campo (2011)

Segundo os dados do gráfico 29, o rendimento mensal de 84% dos trabalhadores, após a mudança da rua para o shopping, melhorou. No entanto, é importante observar, que no geral, nesse tipo de atividade existe uma baixa lucratividade.

Gráfico 30 - Trocaria o trabalho informal por um emprego formal?



Fonte: Dados da pesquisa de campo (2011)

Os dados do gráfico 30 mostram que 42% dos trabalhadores responderam que trocariam o trabalho informal pelo emprego formal. Para aqueles trabalhadores que estão na informalidade, e que responderam que não trocariam pelo emprego formal, a alegação principal é que eles são “donos do seu próprio negócio”.

Para os outros trabalhadores que gostariam de um trabalho formal, alegam que o trabalho no “Terceirão”: é cansativo, o lucro é pequeno, gostariam de tempo para estudar, para passarem em concurso público, esse é o discurso dominante, sobretudo, pelos trabalhadores mais jovens.

Quanto a origem das mercadorias, em conversa informal com alguns trabalhadores, foi constatado que: “confeccões, sapatos e bolsas vinham dos estados de Pernambuco e Ceará”. “Brinquedos importados, óculos, perfumes, bijuterias “mais finas” celulares e acessórios de celulares, vinham de São Paulo”, através de “atravessadores” que mandavam os produtos de lá, “conforme o pedido que saia daqui” e “isto para evitar que a gente viaje para lá, porque sai caro, para nós”. Quanto a forma de transporte até João Pessoa vem “pela rodoviária mesmo”.

Em síntese, pode-se afirmar que, a pesquisa forneceu subsídios para responder as questões que foram levantadas no início do estudo.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O tema sobre trabalho informal é, pela sua envergadura atual, instigante para o país, para os estudiosos das Ciências Sociais, da Economia e do Direito, para os legisladores e para os cientistas políticos, pois se trata de problemática com implicações diretas no Desenvolvimento Local e Regional. Neste horizonte, assomam as responsabilidades da academia, lugar próprio do confronto de ideias, da dialética e de provocação à criatividade. Por isso, como laboratório de conhecimentos, cabe-lhe ajudar a sociedade a ultrapassar a visão formal e aparente dos fenômenos sociais. Assim, à guisa de conclusão, cabem algumas constatações–síntese no âmbito do trabalho informal, a partir das circunstâncias enfocadas, e, ainda, algumas indicações no campo da emergência dos processos de juridicização, assentadas para desocultar tendências de “desmarginalização” dos trabalhadores informais.

Inicialmente, constata-se que o trabalho informal não está restrito ao “mercado dos negócios”, mas ultrapassa esses limites e se enquadra nas chamadas “formas sociais”, isto é, formas que são social e culturalmente construídas. Assim sendo, o trabalho informal, enquanto conjunto de atividades econômicas de produção e/ou comercialização de bens e serviços, é uma forma social de sobrevivência em que predominam as atividades de autônomos e as relações sociais entre trabalhadores informais, comerciantes e consumidores, sendo desta forma uma estratégia que contribui para o equilíbrio do Desenvolvimento Local e Regional.

O trabalho informal é uma atividade fundamental para a reprodução da força de trabalho, porque, em parte, atenua o alto desemprego da classe trabalhadora, ao mesmo tempo, é, no trabalho informal, que se comercializa boa parte dos bens produzidos nas empresas capitalistas, sendo, por isso, uma estratégia útil ao processo de acumulação capitalista. Os bens comercializados nos shoppings populares por serem mais baratos, tornam-se acessíveis às classes de poder aquisitivo mais baixo, o que lhes permite facilitar a sobrevivência.

De qualquer modo, as condições do setor informal estão sempre presentes e se manifestam na incerteza quanto à ocupação, à rentabilidade e à oscilação dos rendimentos. Como bem, foi comprovado na pesquisa de campo, no “Terceirão”, os

bens negociados pelos “comerciantes da informalidade” mudam conforme a preferência do consumidor, que é determinada pela alta rotatividade do que está ou não na moda. Pode-se concluir que a informalidade na economia ameniza, mas não elimina a pobreza. Apenas, a atenua, no entanto, pode ser considerada positiva do ponto de vista do Desenvolvimento Local/Regional.

As consequências da exclusão social e do trabalho informal realizado pelos autônomos, barateiam bens e serviços para que possam ser viáveis no mercado. Por esta razão, é fundamental a regulamentação jurídica dessa atividade, que é, de várias formas, funcional ao capital e à classe capitalista.

Do ponto de vista do processo da acumulação capitalista, o trabalho informal é útil, por razões já expostas aqui nestas conclusões. Do ponto de vista social, a informalidade, incluindo, aqui, o trabalho autônomo, precarizado, terceirizado, atenua as consequências trágicas do desemprego, criando, muitas vezes, a ilusão da inclusão social. Do ponto de vista da desigualdade regional, pode ser vista, como uma via alternativa para atenuar as disparidades geradas pela alta concentração de renda na nossa região.

Há um “acordo tácito” entre o Estado e os trabalhadores informais, posto que, o Estado é impotente na geração de postos de trabalho que absorvem toda a demanda por emprego formal. Os órgãos estatais, em uma verdadeira “política compensatória”, abrem mão de significativa fatia do bolo fiscal em troca de ocupação para uma importante parcela de mão de obra produtiva. Assim, a quase totalidade da mão de obra ocupada na informalidade encontra-se em plena fase economicamente ativa, ou seja, 80% estão entre 31 a 50 anos.

No que diz respeito ao processo histórico de construção do Shopping Dorgival Terceiro Neto o “Terceirão”, as análises dos discursos dos sujeitos, seja o discurso oral, seja dos poucos documentos escritos, apontam que a decisão de construção dos shoppings populares não foi tomada pelos trabalhadores, mas foi uma decisão imposta pela Prefeitura Municipal de João Pessoa. A principal motivação do poder público, foi a retirada dos “camelos” das vias públicas, desta forma, satisfazendo à população que, reclamava da ocupação das calçadas e atendendo às reclamações dos grandes comerciantes que exigiam que as frentes de suas lojas, ficassem livres para o acesso dos transeuntes e consumidores ao interior das suas casas comerciais. O enunciado discursivo do Poder Público que, à época, veiculou a doação do espaço para a construção do shopping não se confirmou. Quando

perguntados sobre o processo de construção do “Terceirão” todos os que vivenciaram a experiência, foram unânimes em dizer que, a obra foi financiada pelo Banco do Nordeste e os trabalhadores tiveram que pagar os boxes por 3 (três) anos.

Portanto, pode-se afirmar que, embora o trabalhador de rua tenha sido “tirado” das ruas e colocado em um espaço público, ele continua desamparado e desprotegido, pois não há leis específicas para os trabalhadores dos shoppings populares. Até a segurança que os trabalhadores necessitam, dentro do seu espaço de trabalho, é financiado pelos proprietários dos boxes, bem como, todo o serviço de limpeza e conservação do shopping popular.

Os trabalhadores do “Terceirão”, no âmbito de seu comércio, não pagam imposto nem federais, nem estaduais ou municipais. Mas isto não significa um tratamento diferenciado ou forma alguma de privilégio. Ao contrário, o Estado ao não receber impostos, sente-se também desresponsabilizado em adotar políticas públicas de enfrentamento às demandas postas pelos trabalhadores. Os trabalhadores informais assumem todos os riscos e “ônus” das suas atividades laborais.

O discurso do presidente do Sindicato dos Trabalhadores enuncia que a filiação discursiva é de justificativa de ausência do Estado e do “chamamento” para si e para os trabalhadores das responsabilidades que caberiam ao poder público. A formação discursiva do presidente do Sindicato dos Trabalhadores deixa transparecer uma atitude de controle e repressão à organização dos trabalhadores informais, sendo ele, porta-voz não dos interesses da classe trabalhadora, mas das propostas do poder público.

Os resultados apontam que as relações entre o poder público e os trabalhadores do “Terceirão” são frágeis, descontínuas, limitando-se a raros contatos dos trabalhadores com as autoridades, quando fazem alguma reivindicação, quase sempre não atendida. O ambiente apresenta-se organizado e limpo porque sua administração é feita com os recursos obtidos através da Associação dos Trabalhadores do “Terceirão” que recolhe dos trabalhadores, uma taxa mensal, configurando-se aí mais uma transferência de responsabilidade do Estado para a esfera do privado.

No que concerne à organização política, a Associação dos Trabalhadores do “Terceirão” revelou um esvaziamento do discurso e da ação política, uma vez que

seus membros, geralmente, se preocupam com a sobrevivência e a manutenção dos seus dependentes.

Quanto, especificamente, aos aspectos da emergência de processos de juridicização sob o influxo do trabalho informal, e a partir do caso estudado, é razoável pensar que a iniciativa da Prefeitura Municipal de João Pessoa para a construção do Shopping Popular Dorgival Terceiro Neto, “o Terceirão”, espaço público formal para abrigar atividades econômicas informais, tem vinculações com a agenda da Confederação Nacional de Municípios, criada nos anos 80 e com o Movimento Nacional dos Municípios, instituído nos anos 90. Estas entidades têm buscado formular diretrizes no interior do movimento municipalista nacional, voltadas para a descentralização político-administrativa da União e dos Estados, em favor dos municípios, promover estudos, sugestões e a adoção de normas sobre Legislação Tributária e, ainda, conjugar esforços para a solução de problemas socioeconômicos de interesse das municipalidades (CNM, 2004). Advém, daí, a tendência crescente de Prefeituras Municipais investirem recursos públicos na multiplicação de espaços públicos para funcionamento de Feiras Livres e para a construção de Shoppings Populares, estimulando o Desenvolvimento Local/Regional.

Por extensão, em nível nacional e, ainda, no âmbito do trabalho informal, vão-se constatando, também, formações/formulações de vias de regulação no campo das relações sociais e de trabalho, decorrentes não de uma única forma de direito, mas das diversas formas de direito, como o Direito Previdenciário, o Direito do Trabalho e o Direito Tributário.

Quanto à lei federal do Microempreendedor Individual é quase que, desconhecida pelo conjunto dos trabalhadores informais. Portanto, esta medida que seria uma política pública para retirar da informalidade 11 milhões de brasileiros, está mais como uma “intenção” do que mesmo, como conjunto de ações articuladas e operacionalizáveis, que atendam às demandas de milhões de trabalhadores informais. O que vem mais uma vez comprovar a pouca efetividade das políticas públicas voltadas para o trabalho.

Desta forma, as relações de poder que são exercidas dentro do “Terceirão” reproduzem os mecanismos de controle adotados dentro da sociedade capitalista, onde a esfera política através de múltiplos sujeitos coletivos, garantem a dominação econômica, social, política e cultural de uma classe social sobre outra. Há muitas

vezes, o sentimento de “dúvida” de um ou outro trabalhador em relação a políticos do município de João Pessoa. Isto também confirma uma tendência da sociedade brasileira em geral e da sociedade nordestina de modo específico, que é a cultura política do “favor”, onde o “direito” é visto não como uma conquista, mas como “moeda de troca” do favor pelo voto.

De modo geral, os trabalhadores informais consideram um “avanço” terem saído das ruas, para os Shoppings Populares, considerando os aspectos de segurança e de infraestrutura física, sobretudo por disponibilizarem de “banheiros higiênicos e individualizados”. O que não tinha, a época em que estavam nas ruas. Mesmo assim, seus discursos deixam transparecer que há ainda muito em relação aos Shoppings Populares. Até porque, muitas pessoas de classe média, que compram no “Terceirão”, não assumem a condição de consumidores dos produtos vendidos em shoppings populares.

Os trabalhadores do “Terceirão” fazem uma nítida distinção do que é ser “camelô”, “comerciante” e “lojista”. Para eles, “camelôs são as pessoas que vendem suas mercadorias na rua, ou melhor, na calçada”. Lojistas, segundo eles, são “os donos de lojas, aquelas pessoas que possuem prédio comercial, que pagam impostos e têm funcionários”. E comerciantes “são aquelas pessoas que possuem apenas um pequeno ponto comercial e, portanto, não precisam pagar impostos nem tão pouco ter funcionários, pois o comércio é pequeno”.

Os trabalhadores do “Terceirão” não se percebem mais como “camelôs”. Eles próprios não gostam de ser classificados como “camelôs”. Eles fogem deste estigma porque, no momento em que receberam “certa” infraestrutura que deu condições para comerciarem, eles automaticamente se despiram desse “rótulo”, não por vergonha, mas porque a nova condição elevou a autoestima de cada comerciante contemplado com um “box” no “Terceirão”.

No Brasil, o trabalho informal, equivocadamente, é visto como um problema policial e fiscal a ser solucionado com punições sancionatórias, quando, na realidade, este deveria, pelo menos, em tese, ser considerado como espaço do exercício do mais elementar dos direitos sociais: o direito ao trabalho e mais, ainda, um direito elementar a todo ser humano: a sobrevivência.

Conclui-se, portanto, que existe um setor da atividade econômica (o Mundo da Informalidade) que tem dificuldades para se formalizar e, se o processo não for desburocratizado, o trabalhador não irá contribuir na arrecadação fiscal em todos os

níveis: municipal, estadual e federal, nem tão pouco, conseguir garantir de forma digna a sua aposentadoria. Pois, para muitos, seguir as regras hoje, significa a morte do seu pequeno negócio. Assim, sintetizamos este trabalho mostrando que o capital não exclui ninguém de sua reprodução social, que este é um discurso apenas aparente, na verdade todos estão incluídos nesta perversa sociabilidade, seja trabalhador formal ou informal, todos são funcionais a reprodução da acumulação capitalista.

Apesar das críticas feitas ao poder público que não ampara suficientemente o trabalho informal, conclui-se que a construção de shoppings populares, podem ser consideradas estratégias importantes para políticas públicas de Desenvolvimento Local e Regional.

REFERÊNCIAS

ANDERSON, Perry. **Balanco do neoliberalismo**: as políticas sociais e o estado democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

ANTUNES, Ricardo (Org.) **A dialética do trabalho**. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

_____. **Adeus ao trabalho?** ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 13 ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2008.

_____. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 3 ed. São Paulo: Boitempo, 2000.

BACELAR, Tânia. **Ensaio sobre o desenvolvimento brasileiro**: heranças e urgências. Rio de Janeiro: Revan: Fase, 2000.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social**: fundamentos e história. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

_____. **Brasil em contra-reforma**: desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez, 2003.

_____. **Política social no capitalismo tardio**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BOSCO, Carlos Alberto, **Trabalho informal**: realidade ou relação de empregos fraudulenta? Curitiba: Juruá, 2004.

BRASIL. Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967. Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, de 27 fev. 1967.

_____. Lei n. 8.949, de 9 de dezembro de 1994. Acrescenta parágrafo ao art. 442 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para declarar a inexistência de vínculo empregatício entre as cooperativas e seus associados. **Diário Oficial da União**, Brasília, de 12 dez. 1994.

_____. **Plano diretor da reforma do aparelho do estado**. Brasília, 1995.

CAMARGO, José Márcio. (Org.). **Flexibilidade do mercado de trabalho no Brasil**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1996.

CARNEIRO, Moaci Alves. **Educação comunitária**: faces e formas. Petrópolis: vozes, 1987.

CASTELS, Robert. **As metamorfoses da questão social**: uma crônica do salário. Petrópolis: Vozes, 1998.

CIDADES DO BRASIL. **O caos das provisórias**: parlamentares reclamam que o governo está usurpando a função legislativa, e o governo, da morosidade do Congresso nas votações das medidas. Disponível em: <<http://www.cidadesdobrasil.com.br/cgi-cn/news.cgi?cl=099105100097100101098114&arecod=18&newcod=490>>. Disponível em: 26 jul. 2011.

COELHO, F. S.; GRANZIERA, R. G. (Projeto e organização). **Celso Furtado e a formação econômica do Brasil**: edição comemorativa dos 50 anos de publicação: 1959-2009. São Paulo: Atlas, 2009.

CUT. Central Única dos Trabalhadores. **Mapa do trabalho informal do município de São Paulo**. CUT, 2000.

DELGADO, Mauricio Godinho. **Curso de direito do trabalho**. 10^a ed. São Paulo: LTr, 2011.

DRUCK, Graça; FRANCO, Tânia (org). **A perda da razão social do trabalho**: terceirização e precarização. São Paulo: Boitempo. 2007.

FERNANDES, Florestan. **Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina**. 4 ed rev. São Paulo: Global, 2009

FOLHA DE PERNAMBUCO, Recife, 05 mar. 2011.

FREDERICO, C. Nas trilhas da emancipação. In: MARX, Karl. **Introdução à crítica da filosofia do direito de Hegel**: introdução. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

FURTADO, C. **Desenvolvimento e subdesenvolvimento**. Rio de Janeiro: Contraponto: Centro Internacional Celso Furtado, 2009

G1. **Economia informal já supera R\$ 650 bilhões em 2010, diz FGV**: negócios não informados ao governo crescem na velocidade do PIB. No ano, mais de R\$ 656 bi devem ficar à margem da economia formal. Disponível em: <<http://g1.globo.com/economia-e-negocios/noticia/2010/11/fgv-economia-informal-ja-supera-r-650-bi-em-2010.html>> Acesso em: 22 jul. 2011.

GRANEMANN, Sara. Políticas sociais e financeirização dos direitos do trabalho. **Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, n. 20, nov. 2007.

HARVEY, David. **O novo imperialismo**. São Paulo: Loyola, 2004.

HOBBSBAWN, Eric. **Era dos extremos**: o breve século XX: 1914-1991. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O serviço social na contemporaneidade**: dimensões históricas, teórica e ético-políticas. Fortaleza: CRESS-CE, 1997.

_____. **Trabalho e indivíduo social**: um estudo sobre a condição operária na agroindústria canavieira paulista. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

IANNI, Octávio. **Teorias da globalização**. 4 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo demográfico 2010**. Brasília: IBGE, 2010.

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo demográfico 2009**. Brasília: IBGE, 2009.

IDEME. Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual. **Anuário estatístico da Paraíba 2008**. João Pessoa: IDEME, 2008.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Análise do mercado de trabalho**. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/boletim_mercado_de_trabalho/mt39/01_analise.pdf> Acesso em 22 jul. 2011.

_____. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Mercado de trabalho: conjuntura e análise**. Brasília: IPEA, 2010.

JORNAL INFORMATIVO DO SEBRAE, v. 2, n. 3, fev. 2009.

KON, Anita. **Desenvolvimento regional e trabalho no Brasil**. São Paulo: ABET, 1998.

LESSA, Sergio; TONET, Ivo. **Introdução à filosofia de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

LIMA, Marco Antonio Suassuna. **Segregação sócio-espacial e desenho urbano em assentamentos espontâneos**: o caso do bairro São José em João Pessoa PB. Disponível em: <<http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/06.072/356>> Acesso em 10 nov. 2011.

LUKÁCS, G. **Ontologia do ser social**: os princípios ontológicos fundamentais de Marx. São Paulo: Livraria Ciências Humanas, 1972.

MANDEL, Ernest **A crise do capital**. São Paulo: Unicamp, 1990.

_____. **Tratado de economia marxista**. México: Ediciones Era, 1977. (Tomo I)

MARX, Karl. **Contribuição à crítica da economia política**. 2.ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

_____. **Glosas críticas**: marginais ao Artigo “O Rei da Rússia Prussiano e a Reforma Social”. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

_____. **Manuscritos econômicos-filosóficos e outros textos escolhidos**. São Paulo: Abril cultural, 1974. 404 p. (Os Pensadores).

MATSUO, Myrian. **Trabalho informal e desemprego**: desigualdades sociais. 2009. Tese (Doutorado em Sociologia)- Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

MATTOSO, Jorge. **A desordem do trabalho**. São Paulo: Scritta, 1995.

MÉSZÁROS, Istán. Desemprego e precarização: um grande desafio para a esquerda. In: ANTUNES, Ricardo (Org.). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil!** São Paulo: Boitempo, 2006.

MOTA, Ana Elizabete Simões da. **Cultura da crise e seguridade social**: um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia política**: uma introdução crítica. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2008.

OLIVEIRA, Francisco. **Crítica a razão dualista**. São Paulo: Boitempo, 2003.

POCHMANN, Marcio. **O trabalho sob fogo cruzado**: exclusão, desemprego e precarização no final do século. São Paulo: Contexto, 1999. (Coleção Economia).

PORTAL DO COOPERATIVISMO DE CRÉDITO. **Ritmo das cooperativas na concessão de crédito é mais forte que o dos bancos**. Disponível em: <<http://cooperativismodecredito.com.br/news/category/cooperativas-de-credito-no-brasil/resultados-divulgados/>>. Acesso em: 26/07/2011.

PRADO JUNIOR, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo**: colônia. São Paulo: Brasiliense, 2008.

SACHS, Ignacy. **Desenvolvimento**: incluyente, sustentável, sustentado. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

SINDINOTÍCIAS. **Você sabe o que é plano de demissão voluntária?** Disponível em: <http://www.sindinoticias.com/materias,9629,voce_sabe_o_que_e_plano_de_demissao_voluntaria.html>. Acesso em: 26 jul. 2011.

SOARES, Marcos Antonio Tavares. **Trabalho informal**: da funcionalidade à subsunção ao capital. Vitória da Conquista: UESB, 2008.

SOUZA, Jamerson Murillo Anunciação. Estado e sociedade civil no pensamento de Marx. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 101, p. 25-39, jan./mar. 2010.

SOUZA, Moema Amélia Serpa Lopes de. Trabalho em saúde: as (re)configurações do processo de desregulamentação do trabalho. In: DAVI, Jordeana; MARTINIANO, Claudia; PATRIOTA, Lucia Maria (Org.). **Seguridade social e saúde**: tendências e desafios. Campina Grande: EDUEPB, 2009.

TAVARES, Maria Augusta. **Os fios (in)visíveis da produção capitalista**: informalidade e precarização do trabalho. São Paulo: Cortez, 2004.

_____.; SOARES, Marco Antonio Tavares. O trabalho em pauta. **Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, n. 20, nov. 2007.

TEIXEIRA, Francisco J. S. **Direitos e garantias fundamentais do indivíduo na carta de 1988**: uma leitura a luz da crítica de Marx dos Direitos Humanos. Revista Espaço Acadêmico, v. 10, n. 113, p. 10-81, 2010.

_____.; OLIVEIRA, Manfredo Araújo (Org). **Neoliberalismo e reestruturação produtiva**: as novas determinações do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez, 1996.

VEJA. **O drama silencioso dos sem-carteira**: trabalhadores informais já são 41 milhões e se transformaram num problema maior que o desemprego. Disponível em: <http://veja.abril.com.br/181000/p_130.html> Acesso em: 22 jul. 2011